

SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

4º TERMO ADITIVO

AO

CONTRATO

Nº 071/2020

T.P. Nº 14/2020

PROCESSO 001.2021.0332/PMSC

Ofício 84/2022/SEMINFRA/PMSC

São Cristóvão, 02 de fevereiro de 2022.

A Ilma. Senhora
Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Procuradora Geral do Município

do Subprocurador
An (08/02/2022)

Assunto: **ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 071/2020.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente, venho através do presente, solicitar parecer jurídico acerca do Aditivo de Valor do **Contrato nº 071/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que tem como objeto **Serviços/Obras de Reforma de Praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.**

Sem mais para o momento, agradeço a atenção ao tempo em que me coloco a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
RECEBIDO EM
02 / 02 / 22

Anu
13.40 min

SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR

CONTRATO 071/2020

T.P. N°014/2020

PROCESSO N° 001.2021.0332/PMSC

SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA



SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA


Cidade Mãe de Sergipe

Secretaria de Infraestrutura

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO			PCS N°	
Item	Quantidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.	R\$ 33.106,12	R\$ 33.106,12
TOTAL ESTIMADO				R\$ 33.106,12
Prazo de Execução Inicial do Contrato:	06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação.			
Local(is) de prestação:	Povoado Rita Cacete, município de São Cristóvão/SE.			
Periodicidade da medição dos serviços:	<input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outros:			
Prazo de Pagamento:	O pagamento ocorrerá de acordo com as medições, efetuando o autorizo nas aludidas e posteriormente encaminhamento a SEMFAZ.			
Garantia dos serviços: (Informar o prazo mínimo)	Responsabilidade do Contratado.			
Existência de materiais ou produtos incluídos no escopo do serviço?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quais? Detalhado na Planilha de Aditivo de Valor. <input type="checkbox"/> Não.			
Garantia e/ou assistência técnica em materiais ou produtos: (Informar o prazo mínimo)	Responsabilidade do Contratado			

São Cristóvão, 11 de janeiro de 2022


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

Fis.: 01
Rub.: 



AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

PCS Nº

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02051	15.451.0013	1711	44905100	170400000

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo, para o 4º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 71/2020, cujo objeto é a execução de obras/serviços de reforma de praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o aditivo de valor do supracitado contrato:

Houve a necessidade da inclusão de serviços de demolição de meio-fio granítico, demolição de alvenaria de bloco e alvenaria de pedra, escavação manual de vala, aterro de caixão, corrimão simples, mureta em alvenaria para ligação de energia elétrica, drenagem, meio-fio, grama para estacionamento, concreto para estrutura do pergolado, chapisco, reboco, troca do tipo de material para porta do Quiosque, quadro para entrada de energia, concreto estrutural para Pergolado, com serviços não previstos em orçamento inicial.

São Cristóvão, 11 de janeiro de 2022

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA



SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

Secretaria de Infraestrutura

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PCS N°

Processo:

Assunto: 3º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 71/2020, cujo objeto é a execução de obras/serviços de reforma de praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.

Senhor Diretor de Licitações e Contratos,

Em atendimento ao disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário e financeiro para atender a despesa de que trata o presente processo, no valor de **R\$ 33.106,12**.

2. A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária:


A. Unidade Orçamentária:	02051
B. Fonte de Recursos:	170400000
C. Programa de Trabalho	15.451.0013
D. Projeto/Atividade/Denominação:	1711
E. Elemento de Despesa:	44905100

São Cristóvão, 11 de janeiro de 2022

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

Fls.: 03
Rub.:

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 SÃO CRISTÓVÃO PREFEITURA Cidade Mãe de Sergipe
DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA	PCS N°
DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA	
<p>Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do 4º Termo Aditivo de Valor ao contrato n° 71/2020, cujo objeto é a execução de obras/serviços de reforma de praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>	

São Cristóvão, 11 de janeiro de 2022



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2022, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC}{ROF} \times 100 = X \%$$

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;

VEC – Valor estimado da contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso

X – Percentual obtido.

$$\text{Fonte 170400000: } IC = \frac{R\$ 33.106,12}{R\$ 510.872,03} \times 100 = \underline{\underline{6,48\%}}$$

São Cristóvão, 11 de janeiro de 2022

JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

Fls.: 05
Rub.: [assinatura]

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ADITIVO DE VALOR

OBJETO DO CONTRATO:

Obras/Serviços de Reforma de Praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE

CONTRATO:

71/2020

MUNICÍPIO:

SÃO CRISTÓVÃO

EMPRESA CONTRATADA:

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

I – DADOS CONTRATUAIS.

- Valor do Contrato original : R\$ 597.721,72
- Dados do 1º Aditivo de valor :
Acréscimo: R\$ 33.106,12 = 5,54%. Supressão: R\$ 1.025,75= 0,17%.
- Total acrescido ao orçamento original: R\$ 629.802,09
- Dados de medição acumulado até dezembro/21:
% Medido do contrato: 49,52 %

II – BREVE HISTÓRICO

O Contrato foi assinado no dia 26/10/2020 atendendo a contratação de Regime de Empreitada por Preço Unitário, decorrente da licitação na modalidade **Concorrência, Tomada de Preços nº 014/2020**, objetivando os serviços de "obras/serviços de Reforma de praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE". A Ordem de Serviço firmada no dia 04/11/2020 com prazo de execução de obras de 06 (seis) meses, sendo posteriormente aditivado por mais 09 meses de execução, totalizando 15 meses desde a emissão da Ordem de serviço.

III – ARGUMENTO

Aditivos contratuais são frutos da necessidade gerada durante a execução das obras, com a inclusão, acréscimos e/ou supressões na planilha orçamentária, para atender de forma factível as demandas do empreendimento.

O presente instrumento tem o objetivo de apresentar uma justificativa para o acréscimo de quantitativo de serviços na planilha orçamentária. Para tal foi elaborada uma Planilha de rerratificação, onde constam as alterações.

IV – RAZÕES

1. O orçamento, como parte integrante do contrato, é o elemento de aferição da execução da obra, sendo por seu intermédio, realizadas as medições e pagamentos. É, portanto, um documento que deve estar permanentemente atualizado durante a validade do contrato.
2. Houve a necessidade da inclusão de serviços de demolição de meio-fio granítico, demolição de alvenaria de bloco e alvenaria de pedra, escavação manual de vala, aterro de caixão, corrimão simples, mureta em alvenaria para ligação de energia elétrica, drenagem, meio-fio, grama para estacionamento, concreto para estrutura do pergolado, chapisco, reboco, troca do tipo de material para porta do Quiosque, quadro para entrada de energia, concreto estrutural para Pergolado, com serviços não previstos em orçamento inicial.

QUADRO 1: Serviços existentes no orçamento inicial que tiveram quantitativos com aumento.

Alfarr. de lajão de edificação, com forro de arma. aderizada com água	m3	1,27	77,74	79,01	141,95	180,28	1.535,15	0,00	11.215,47
Laje de concreto simples regularizado, forro 13,00m lãcado e aderizado	m3	0,23		0,21	559,01	117,39	0,00	0,00	117,39
Forma plana para sapatas e vigas bidiretas em madeira m3,00 a 2,00 inclusive	m3	37,15		37,15	67,37	2.131,30	2,00	0,00	2.131,30
Aço CA - 20 Ø 12 e 12,5mm inclusive com dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações - R1	kg	166,80		166,80	9,90	1.651,32	0,00	0,00	1.651,32
Aço CA - 20 Ø 12 e 9,5mm inclusive com dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações - R1	kg	33,90		33,60	9,19	308,78	0,00	0,00	308,78
Concreto simples usinado forro 13,00m lãcado e aderizado na infraestrutura	m3	2,72		2,72	402,81	1.095,94	0,00	0,00	1.095,94
Impedimento de estruturas enterradas - com lãta asfáltica nas demais	m2	14,06		14,06	10,76	154,99	0,00	0,00	154,99
ESTRUTURA							13.031,59	104,51	14.326,20
Forma plana para estruturas em compensado planificado de 12mm (3 usos) exclusive escoramento - Resposta 07/2016	m2	81,20		81,20	65,99	5.358,59	0,00	0,00	5.358,59
Aço CA - 20 Ø 12 e 12,5mm inclusive com dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações - R1	kg	131,50		131,50	9,90	1.281,65	0,00	0,00	1.281,65
Aço CA - 20 Ø 12 e 9,5mm inclusive com dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações - R1	kg	84,00		84,00	9,10	872,13	0,00	0,00	872,13
Concreto simples usinado forro 13,00m lãcado e aderizado na infraestrutura	m3	4,40		4,40	402,81	1.808,62	0,00	0,00	1.808,62
Escoramento metálico para lajes e vigas - elementos lineares tipo "A" (Ø 2,00 a 3,20 m), com montagem e desmontagem	m2	25,25		25,25	19,70	500,79	0,00	0,00	500,79
Lãta preta lãcada para piso ou cobertura - interno 10cm na 1200, 40 - Acabamento em lãta cerâmica lãcda industrial escoramento em madeira e compensado 4cm	m2	10,70		10,70	150,79	2.019,81	0,00	0,00	2.019,81
Concreto armado fã = 30,0MPa, usinado lãcado, aderizado e lançado para uso geral com formas planas em compensado na planta 12,00m (35 usos)	m3	0,23		0,23	1.715,20	0,00	194,61	0,00	194,61
ELEVAÇÕES							2.092,92	176,01	2.268,93
Alvenaria bloco cerâmico vedação 9,19x4,4cm, 6x6cm, com argamassa 1:2:8 (cimento:areia:unão) 1cm - Rev. 00	m2	46,00	4,68	50,74	37,01	1.732,52	178,21	0,00	1.910,73
Conte e vergas em concreto armado pra-moldado forro 15 mpa, 5x30 Ø12,00	m	6,40		6,40	36,14	231,10	0,00	0,00	231,10
Forro de PVC em reboco de 10 ou 20 cm aplicado, inclusive estrutura para fãção (perfil em PVC) marca Acrafon ou similar instalado	m2	3,52		3,52	36,79	129,50	0,00	0,00	129,50
REVESTIMENTO							4.128,08	307,68	4.435,76
Concreto armado para lajes e vigas - elementos lineares tipo "A" (Ø 2,00 a 3,20 m), com montagem e desmontagem	m2	60,32	9,36	69,68	5,88	523,95	53,15	0,00	577,10
Chapisco aplicado no teto, com lãta para textura acãca	m2	6,70		6,70	0,35	62,65	0,00	0,00	62,65
Argamassa industrializada com prepara-manão Ø 0,5x14	m3	92,12	9,36	101,48	27,19	2.504,24	256,62	0,00	2.760,86
Reboco ou emboço interno de teto com argamassa traço 1:2:10 (cimento:areia:unão) 1,5 cm	m2	6,70		6,70	10,81	206,43	0,00	0,00	206,43
Reboco ou emboço externo de teto com argamassa traço 1:2:10 (cimento:areia:unão) 1,5 cm	m2	17,36		17,36	47,87	831,02	0,00	0,00	831,02
Revestimento cerâmico - lajes ou paredes 37 x 50 cm Anelis linha rivera cor branca ou similar PE 3 aplicado com argamassa industrializada 3x1 regularizado, exclusive regularização de base ou emboço	m					6.111,85	0,00	0,00	6.111,85
COBERTURA							2.045,54	0,00	2.045,54
Telhamento com telha de fibra vegetal com lãtaite - onãda ecológica 2,00 x 0,95 x 2,02 m	m2	33,25		33,25	91,52	3.045,54	0,00	0,00	3.045,54
Bãta para lãta de acabamento onãda	m	19,30		19,30	36,79	673,20	0,00	0,00	673,20
Tãca metãlica em perfil UOC 127x50x13, p-iso em coberturas de pãrticos diversos vãos - pintura 01 demãno em fundo dãdo ferro + 02 demãnos esmate epoxi branco	m	54,40		54,40	56,88	3.067,07	0,00	0,00	3.067,07
Acabamento superficial de concreto com lãtamento e polimento	m2	28,62		28,62	11,39	328,66	0,00	0,00	328,66
PAVIMENTAÇÃO							1.495,61	0,00	1.495,61
Lãta para lãta de acabamento onãda	m	12,72		12,72	8,87	63,22	0,00	0,00	63,22
Tãca impermeabilizãcaõ - espessura = 10 cm - concreto fã = 15 mpa	m2	12,72		12,72	37,94	481,32	0,00	0,00	481,32
Regularização de base para lãta de piso com arg- traço 1:2:8, m3 = 2,00	m3	10,02		10,02	22,75	227,96	0,00	0,00	227,96
Revestimento cerâmico para piso ou parede 33 x 33 cm Anelis linha cargo branco antiderrapãte ou similar PE 3 aplicado com argamassa industrializada 3x1 regularizado, exclusive regularização de base ou emboço	m	10,46		10,46	11,84	123,75	0,00	0,00	123,75
Tãca em grande onãda andorinha 11,15 cm, e 2 cm	m	1,75		1,75	72,35	126,61	0,00	0,00	126,61
ESQUADRIAS							4.806,18	1.111,06	5.917,24
Porta em madeira compensãda laminãda - lãta 18x18x1,50x2,00 m para sanitãrio de pãrtico lãtaite regularizado e alãite ferragens fechãtura suporte e chapã de alãminio 6x10m - Rev. 03	un	1,00		1,00	1.028,75	1.028,75	0,00	1.028,75	0,00
Porta em madeira macãa laminãda 60x210 cm inclusive pãntes, excãte ferragens	un	1,00		1,00	637,47	637,47	0,00	0,00	637,47
Porta de janela de madeira em parti-mãca com fechãdo em chapã de aço galvanizado nã 20	m2	3,00		3,00	308,38	1.105,14	0,00	0,00	1.105,14
Janela em alãminio - cor lãtaite tipo moldura vidro mar an. exclusive vidro	m2	0,60		0,60	302,99	211,79	0,00	0,00	211,79
Porta lãtaite 4cm	m2	0,60		0,60	164,04	98,42	0,00	0,00	98,42
Porta lãtaite 4cm	m	3,00		3,00	89,58	268,77	0,00	0,00	268,77
Grade pãrtico de corã quadrãdo ferro 50x	m2	6,96		6,96	179,49	1.252,64	0,00	0,00	1.252,64
Porta em madeira laminãda multicãtãra 2,00 x 2,10 m para sanitãrio de deficientes fãto inclusive ferragens madeira suporte e chapã de alãminio 6x10m - Rev. 03	un	1,00		1,00	1.239,27	1.239,27	0,00	1.239,27	0,00
Porta em madeira laminãda multicãtãra 2,00 x 2,10 m para sanitãrio de deficientes fãto inclusive ferragens madeira suporte e chapã de alãminio 6x10m - Rev. 03	un	0,60		0,60	123,00	73,84	0,00	0,00	73,84
LOUÇAS E METAIS							6.190,55	0,00	6.190,55
Pãte de cozãna com bancãda em granito não andorinha e e vem dim 2,40x0,60 com 01 cãda de aço inox, sãto cozãca vãlvula cromãda, tomãra em aço inox, inclusive reboco 10 cm assãlãda	un	1,00		1,00	1.529,95	1.529,95	0,00	0,00	1.529,95
Tãmpã de bancãda em granito não andorinha 6x20cm	m2	0,70		0,70	329,19	230,53	0,00	0,00	230,53
Alãminio Banheiro Pãte 2 deficientes Fãto Conforme Nbr 9050 com alãminio	un	1,00		1,00	833,08	833,08	0,00	0,00	833,08
Vãso sanitãrio - linha Vogue plus condãto nã 510-13, sãto abertura frontal, DECA ou similar, exclusive condãto ou vãlvula de descarga	un	1,00		1,00	1.078,33	1.078,33	0,00	0,00	1.078,33
Vãlvula de descarga cromãda Ø condãto lãta 40 mm, nã 12	un	1,00		1,00	297,23	297,23	0,00	0,00	297,23
Lãvãto lãtaite Ø lãtaite linha Vogue Plus condãto nã 510 ou similar, com colãna e lãpãta lãtaite, linha Vogue Plus condãto, ref. 0-510 ou similar, vãlvula cromãda, vãlvula cromãda, engate cromãdo, exclusive tomãra	un	1,00		1,00	602,02	602,02	0,00	0,00	602,02
Tomãra cromãda de mãta, 127 ou 147, para lavãto lãtaite mãta, lãtamento e instalaçãõ - ref. 01-2020	un	1,00		1,00	71,52	71,52	0,00	0,00	71,52
Bãta de aparãto lãtaite em aço inox 182cm, Ø=1,12, jãchãva cromãda	un	1,00		1,00	185,64	185,64	0,00	0,00	185,64
Bãta de apoio para lavãto lãtaite, comãto de duas pãrtes laterães em lãtaite, em aço inox, Ø=1,12, jãchãva cromãda ou similar	un	1,00		1,00	569,46	569,46	0,00	0,00	569,46
Pãntã de apoio lãtaite em aço inox 182cm, Ø=1,12, jãchãva cromãda ou similar	un	1,00		1,00	165,83	165,83	0,00	0,00	165,83
Sãto metãlica plãstica tipo dispensãto para sanitãrio lãtaite com lãtaite 800 g a 1500 ml, lãtaite fixãdo, ref. 01-2020	un	1,00		1,00	72,39	72,39	0,00	0,00	72,39
Dispensãto para lãtaite laminãda	un	1,00		1,00	54,77	54,77	0,00	0,00	54,77
Dispensãto em plãstico, para papel higiãnico em rolo	un	1,00		1,00	60,17	60,17	0,00	0,00	60,17
Espeãro cristãl, espessura 4mm, com parãntes de fixãdo para moldura	m2	0,70		0,70	929,69	370,28	0,00	0,00	370,28
PINTURA							2.804,24	0,00	2.804,24
ESQUADRIA DE MADEIRA							214,59	0,00	214,59
Pãntã para superfãcie de madeira com lãtamento aplicaçãõ de 03 demãno de fundo sintãtico nivelãdo e 02 demãnos de lãta esmate ou oleo	m2	9,90		9,90	24,03	238,88	0,00	0,00	238,88
ESQUADRIA DE FERRO							654,94	0,00	654,94
Pãntã de acabamento com lãtamento, aplicaçãõ de 01 demãno de fundo de corãõ e 02 demãnos de lãta esmate	m2	24,95		24,95	20,25	654,94	0,00	0,00	654,94
PAPEL INTERNA							1.049,06	0,00	1.049,06
Pãntã para interiores, corãte paredes ou teto, com lãtamento aplicaçãõ na 01 demãno de fundo seãdor, 04 demãnos de mãxãta corãõ e 02 demãnos de lãta pãta lãtaite convencional para interiores	m2	32,15		32,15	32,92	1.049,06	0,00	0,00	1.049,06
PAREDE EXTERNA							885,95	0,00	885,95
Preparo de superfãcie com lãtamento e aplicaçãõ de 01 demãno de fundo seãdor e 02 demãnos de lãta pãta lãtaite convencional para exteriores	m2	42,00		42,00	7,77	328,35	0,00	0,00	328,35
Aplicaçãõ de 01 demãno de fundo seãdor e 02 demãnos de lãta pãta lãtaite convencional para exteriores	m2	42,00		42,00	12,42	521,60	0,00	0,00	521,60
INSTALAÇÃO HIDRãO-SANITãRIA							7.865,94	0,00	7.865,94
SANITãRIA							6.086,02	0,00	6.086,02


Praça Senhor dos Passos, 37, Centro.
São Cristovão - Sergipe, CEP 49100-000


Maribel Lopes Bento
Engenheira Civil
CREA 2714937284

Fls.: 09
Rub.:

Ponto de água fria embudido, com material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	1,00	4,00	1,00	86,17	490,85	0,00	0,00	490,85
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40mm (batedeira, mistonora, raios sifonados, etc.)	un	1,00	1,00	1,00	80,03	180,09	0,00	0,00	180,09
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50mm (caixas de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	un	1,00	1,00	1,00	93,01	82,01	0,00	0,00	82,01
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100mm (caso existente)	un	1,00	1,00	1,00	85,46	85,49	0,00	0,00	85,49
Caixa de gordura 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00	1,00	1,00	533,94	533,91	0,00	0,00	533,91
Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00	1,00	1,00	603,84	533,84	0,00	0,00	533,84
Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, 1 x 1,00 x 1,50 x 1,50mm, ref. 92% acabamento branco, marca Aqualis ou similar	un	1,00	1,00	1,00	47,84	47,01	0,00	0,00	47,94
Curva 90° feita em pvc rígido branco, diam = 100mm	un	1,00	1,00	1,00	29,82	29,82	0,00	0,00	29,82
Joelho 30 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, Ø 40mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	1,00	1,00	1,00	8,98	8,08	0,00	0,00	8,08
Joelho de 60 graus para anel, em pvc rígido branco, para esgoto secundário, diam = 40mm	un	1,00	1,00	1,00	13,90	13,60	0,00	0,00	13,60
Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, Ø 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de esgoto sanitário ou ventilação. af. 12/2014	un	2,00	2,00	2,00	6,91	11,82	0,00	0,00	11,82
Joelho 30 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, Ø 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	2,00	2,00	2,00	10,48	38,92	0,00	0,00	38,92
Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diam = 40mm	un	4,00	4,00	4,00	9,49	37,98	0,00	0,00	37,98
Joelho 30 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, Ø 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	1,00	1,00	1,00	8,98	8,08	0,00	0,00	8,08
Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diam = 100 x 50mm	un	1,00	1,00	1,00	37,07	37,07	0,00	0,00	37,07
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, Ø 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	3,00	3,00	3,00	16,18	45,54	0,00	0,00	45,54
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, Ø 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	2,00	2,00	2,00	7,30	14,61	0,00	0,00	14,61
Tubo pvc rígido soldável com a bolsa p/ esgoto predial, Ø = 100mm	m	5,34	5,34	5,34	21,20	211,08	0,00	0,00	211,08
Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, Ø = 40mm	m	2,58	2,58	2,58	13,29	34,42	0,00	0,00	34,42
Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, Ø = 50mm	m	4,50	4,50	4,50	18,50	82,25	0,00	0,00	82,25
Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, Ø = 75mm	m	2,82	2,82	2,82	29,43	82,04	0,00	0,00	82,04
Tê sanitário em pvc rígido branco, para esgoto primário, diam = 100 x 50mm	un	1,00	1,00	1,00	36,05	36,05	0,00	0,00	36,05
Torneira de paredes lisas, cerâmicas, Ø 15mm e dimensões internas de 1,20 x 1,00 x 2,80m	un	1,00	1,00	1,00	1.024,90	1.024,85	0,00	0,00	1.024,85
Tanque septic rectangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,0 x 1,60 x 1,20m, volume útil 1,936l	un	1,00	1,00	1,00	2.366,40	2.366,40	0,00	0,00	2.366,40
Curva 45° luva em pvc rígido branco, diam = 50mm	un	1,00	1,00	1,00	10,54	15,54	0,00	0,00	15,54
Torneamento de curva 45° de pvc, junta elástica, ponta e bolsa, diam = 20mm	un	1,00	1,00	1,00	28,40	28,43	0,00	0,00	28,43
REDE DE ÁGUA									
Ponto de cont. uma terminal de água fria (subramal) por tubulação de pvc Ø 25mm, instalado em ramal de água potável (caso e dimensionamento em alvenaria. af. 12/2014	un	4,00	4,00	4,00	118,23	472,92	0,00	0,00	472,92
Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Profundidade Definida, com dimensionamento de Material, inclusive Mureta e hidrômetro, Rede Ø 25mm	m	1,00	1,00	1,00	518,51	518,51	0,00	0,00	518,51
Caixa d'água em polietileno - instalada, apoiada sobre mureta, cap. 500 litros	un	1,00	1,00	1,00	581,71	581,71	0,00	0,00	581,71
Regato gaveta ou canopia cromada Ø=25mm (1 - ref. 1509) (caixa de sumidão)	un	1,00	1,00	1,00	109,78	109,78	0,00	0,00	109,78
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível, lanternado embudido 2,3x4	un	5,00	5,00	5,00	220,97	1.134,85	0,00	0,00	1.134,85
Ponto de interruptor Ø 2 seções (2 s) embudido com eletroduto de pvc flexível, lanternado embudido 2,3x4	un	1,00	1,00	1,00	165,01	165,01	0,00	0,00	165,01
Ponto de interruptor Ø 3 seções (3 s) embudido com eletroduto de pvc flexível, lanternado 2,3x4	un	1,00	1,00	1,00	161,66	161,66	0,00	0,00	161,66
Ponto de tomada residencial incluindo tomada 200x250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quera e acabamento. af. 01/2016	un	5,00	5,00	5,00	147,67	738,35	0,00	0,00	738,35
Ponto de tomada residencial incluindo tomada 230x250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quera e acabamento. af. 01/2016	un	2,00	2,00	2,00	147,67	295,34	0,00	0,00	295,34
Fundamento de haste cobreada superóxido pr. aterramento 58 x 1,30m com conector	un	1,00	1,00	1,00	50,91	50,91	0,00	0,00	50,91
Mureta de alvenaria 1,20 x 2,00m para poste auxiliar de 25x25	un	1,00	1,00	1,00	780,00	786,65	0,00	6,65	786,65
Tubo laca galvanizada, costura 3 (Ø80mm), produção Buites, classe média, 8 x 4 (5mm), D162440/88K-558,2	m	5,98	5,98	5,98	113,94	682,94	0,00	0,00	682,94
Luminária tipo spot rancheira para lâmpada tubo fluorescente compacta 24w	un	3,00	3,00	3,00	121,31	363,93	0,00	0,00	363,93
Luminária tipo plafon de sobrepor, com 1 lâmpada led de 12/13 w, para ceiling, fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	1,00	1,00	1,00	40,70	40,70	0,00	0,00	40,70
Luminária com lâmpada led tubular Ø=60x110 w, classe g13, 8w, Ø1	un	1,00	1,00	1,00	66,19	66,19	0,00	0,00	66,19
Caixa de insuflação para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 3,3 m. af. 02/2018	un	1,00	1,00	1,00	23,58	23,58	0,00	0,00	23,58
Caixa de insuflação Ø 10 x Ø 12 x 4,0m	m	1,00	1,00	1,00	126,54	126,54	0,00	0,00	126,54
Eletroduto de pvc rígido (caçavet) diam = 25mm (Ø 4)	m	5,00	5,00	5,00	10,97	53,35	0,00	0,00	53,35
Eletroduto de pvc rígido (caçavet) diam = 40mm (Ø 4)	m	1,00	1,00	1,00	16,67	100,07	0,00	0,00	100,07
Capoteio de alumínio de 1,14	un	1,00	1,00	1,00	12,81	12,81	0,00	0,00	12,81
Curva 180 graus para eletroduto pvc rosca Ø 25 mm (2,4) para círculo a terminais, instalada em parede, fornecimento e instalação. af. 12/2016	un	1,00	1,00	1,00	15,40	13,40	0,00	0,00	13,40
Luva para eletroduto de pvc rígido rosca Ø 25mm (Ø 4)	un	2,00	2,00	2,00	3,94	3,85	0,00	0,00	3,85
Luva para eletroduto de pvc rígido rosca Ø 40mm (Ø 14)	un	2,00	2,00	2,00	4,30	8,73	0,00	0,00	8,73
Fornecimento de armação secundária 2 est. Ø 8	un	2,00	2,00	2,00	27,56	55,12	0,00	0,00	55,12
Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm ² , 1kg/20m	m	19,00	19,00	19,00	12,01	129,19	0,00	0,00	129,19
Disjuntor bipolar tipo Din, corrente nominal de 10A, fornecimento e instalação. af. 04/2019	un	1,00	1,00	1,00	167,62	167,62	0,00	0,00	167,62
Fornecimento de caixa Ø 140	un	1,00	1,00	1,00	13,37	53,43	0,00	0,00	53,43
Quadro de medição trifásico de 6 x 6 x 1,60m com caixa em porf	un	1,00	1,00	1,00	403,27	403,27	0,00	0,00	403,27
Disjuntor monopolar tipo Din, corrente nominal de 10A, fornecimento e instalação. af. 04/2019	un	1,00	1,00	1,00	11,75	11,75	0,00	0,00	11,75
Disjuntor bipolar tipo Din, corrente nominal de 20A, fornecimento e instalação. af. 04/2019	un	1,00	1,00	1,00	61,99	61,99	0,00	0,00	61,99
Disjuntor bipolar tipo Din, corrente nominal de 10A, fornecimento e instalação. af. 04/2019	un	1,00	1,00	1,00	59,96	59,96	0,00	0,00	59,96
Disjuntor bipolar tipo Din, corrente nominal de 10A, fornecimento e instalação. af. 04/2019	un	1,00	1,00	1,00	58,84	58,84	0,00	0,00	58,84
Disjuntor bipolar tipo Din, corrente nominal de 40A, fornecimento e instalação. af. 04/2019	un	1,00	1,00	1,00	67,42	67,42	0,00	0,00	67,42
Quadro de distribuição de embudo, em chapa de aço, para até 09 disjuntores, sem acabamento padrão DIN, exclusivo de 09 disj. fornecimento de haste cobreada superóxido pr. aterramento 58 x 1,30m, com conector	un	1,00	1,00	1,00	111,76	111,76	0,00	0,00	111,76
Entrada de energia elétrica trifásica, demanda entre 0 e 10,2 kw, Ref. 01	un	1,00	1,00	1,00	50,01	50,01	0,00	0,00	50,01
Quadro de medição trifásica em Fim com lente para leitura	un	1,00	1,00	1,00	164,07	0,00	0,00	0,00	164,07
URBANIZAÇÃO									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
Locação de construção de edificação entre 200 x 1000 m ² inclusive execução de gabarito de madeira	m ²	265,66	265,66	265,66	6,77	1.803,03	0,00	0,00	1.803,03
LUBRIFICAÇÃO									
Execução manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	45,96	45,96	45,96	49,93	2.143,11	0,00	0,00	2.143,11
Lanço de concreto simples regularizado, fôrça 13,0 mpa lançado e adensado	m ³	1,75	1,75	1,75	659,01	978,27	0,00	0,00	978,27
Forma plana para sapatas e vigas baldrame em madeira maciça Ø3 usos, inclusive escoramento	m ²	59,46	59,46	59,46	97,97	3.353,85	0,00	0,00	3.353,85

Praça Senhor dos Passos, 37, Centro.
São Cristóvão – Sergipe, CEP 49100-000



Maribel Lopes Bento
Engenheira Civil
CREA 2714937284

Fis.: 10
Rub.: 

Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	471,00	471,00	9,90	4.662,00	0,00	0,00	4.662,00
Aço CA - 50 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	68,50	68,50	9,19	629,52	0,00	0,00	629,52
Concreto simples, usado fixação, bombeado, lançado e acabamento na obra estrutural	m³	11,09	11,09	402,81	4.467,16	0,00	0,00	4.467,16
Implementação de estruturas enterradas, com linta inferior de 8cm	m²	88,49	88,49	10,30	911,76	0,00	0,00	911,76
Relevo manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle de grau de compactação	m³	53,12	53,12	31,09	1.650,70	0,00	0,00	1.650,70
ESTRUTURA					56.952,45	1.509,82	0,00	52.462,27
Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 33 usos, inclusive alçamento. Realizada 07/2016	m²	211,72	211,72	72,02	15.248,07	0,00	0,00	15.248,07
Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1.192,40	1.192,40	9,90	11.804,76	0,00	0,00	11.804,76
Aço CA - 50 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	332,40	332,40	9,19	3.054,78	0,00	0,00	3.054,78
Concreto simples, usado fixação, bombeado, lançado e acabamento na estrutura	m³	17,91	17,91	402,81	7.214,33	0,00	0,00	7.214,33
Escoramento metálico para laje e vigas, de escoras tubulares tipo E, de 3,33 a 4,00 m, com montagem e desmontagem	m²	143,31	143,31	16,76	2.383,88	0,00	0,00	2.383,88
Acabamento superficial de concreto com fixamento e polimento	m²	311,78	311,78	11,30	3.524,11	0,00	0,00	3.524,11
Implementação - Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m³	2,33	2,33	894,57	2.084,35	0,00	0,00	2.084,35
Implementação de planta estrutural em estrutura com núcleo de polímero, inclusive aplicação de 1 demão na primeira execução mecânica	m²	46,64	46,64	129,02	6.019,47	0,00	0,00	6.019,47
Concreto armado fck=30 MPa, usado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado laminado 12mm (05 usos)	m³	0,86	0,86	2,98	2,56	1.509,82	0,00	1.509,82
PAISAGISMO					29.104,54	84,55	0,00	29.209,10
Plantio de palmeira, areca bambu, h=1,50 m, fornecimento e plantio	un	3,00	3,00	150,99	452,97	0,00	0,00	452,97
Planta - Palmeira ventosa, h=1,50m, fornecimento e plantio	un	3,00	3,00	1.196,85	3.590,55	0,00	0,00	3.590,55
Lástico de bita 0	m³	51,99	51,99	163,06	8.475,20	0,00	0,00	8.475,20
Fornecimento e espalhamento de terra vegetal pre-arada	m³	51,99	51,99	76,52	3.978,71	0,00	0,00	3.978,71
Planta - Diacena vermelha h=1,00m, fornecimento e plantio	un	22,00	22,00	38,08	837,76	0,00	0,00	837,76
Planta - Acave lagave angustifolia, fornecimento e plantio	un	38,00	38,00	39,11	1.497,98	0,00	0,00	1.497,98
Planta - Yucca Elephant (yuca elephantipes), h=1,50m, fornecimento e plantio	un	6,00	6,00	209,54	1.257,24	0,00	0,00	1.257,24
Planta - Alpinia vermelha (alpinia purpurata), fornecimento e plantio	un	19,00	19,00	26,96	512,24	0,00	0,00	512,24
BANCO LONGARINA					29.632,38	0,00	0,00	29.632,38
Excavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	5,97	5,97	46,63	278,58	0,00	0,00	278,58
Alvenaria de pedra calcária, argamassa de cimento e areia traço 1:4:10, f=1 sacco cimento 50kg, 3 pedras areia 6cm	m³	21,93	21,93	424,43	9.307,74	0,00	0,00	9.307,74
Lastro de bita 1	m³	0,93	0,93	334,46	311,05	0,00	0,00	311,05
Rebo de massa de edificação, com formas, de areia, adensada com água	m³	6,69	6,69	141,95	951,13	0,00	0,00	951,13
Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Renamad 082014	m²	29,11	29,11	5,48	159,34	0,00	0,00	159,34
Reboco ou emboco externo de parede com argamassa traço 1:1:6 (cimento / areia / areia) - espessura 2,3 cm	m²	29,11	29,11	30,06	874,05	0,00	0,00	874,05
Pintura para exteriores - sobre paredes, com tratamento aplicação de 01 demão da base acrílica, 02 demões de massa acrílica e 02 demões de tinta acrílica convencional - Rev 03	m²	29,11	29,11	39,91	1.163,78	0,00	0,00	1.163,78
Acabamento superficial de concreto com fixamento e polimento	m²	78,55	78,55	11,30	897,81	0,00	0,00	897,81
Tempo de moldagem de concreto para bancos	m²	0,21	0,21	1.934,02	406,14	0,00	0,00	406,14
INSTALAÇÃO ELÉTRICA					60.987,31	0,00	0,00	60.987,31
Quadro de medição trifásica e monofásica com lente para leitura	un	2,00	2,00	707,48	1.414,96	0,00	0,00	1.414,96
Quadro de comando em alumínio 4x4x12x2cm	un	1,00	1,00	2.444,35	2.444,35	0,00	0,00	2.444,35
Poste de concreto duplo T (DT) 9x9cm - fornecimento e assentamento	un	1,00	1,00	912,64	912,64	0,00	0,00	912,64
Fluxo recator de concreto 12/200 - fornecimento e assentamento	un	4,00	4,00	1.928,32	7.713,28	0,00	0,00	7.713,28
Luminária em LED para iluminação pública 60w, modelo A, luminária, corpo em alumínio, IP 67, prof. DPC 10kv, IFAA, IK60, Temp. de 5500K, IRC= ou 70% e umidade 0,00m, 130 invigar 5 anos, modelo GU10, 5W, 24V ou similar Rev 01	un	16,00	16,00	998,34	15.973,44	0,00	0,00	15.973,44
Subofite de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em caixa com lapa de 43 de alumínio 3mm esp. Corde SUP-04, 4x AME 3x ILLUMINACAO ou similar	un	4,00	4,00	150,60	602,40	0,00	0,00	602,40
Luminária de embutido do tipo spot de 5w, em led	un	16,00	16,00	248,53	3.976,48	0,00	0,00	3.976,48
Poste decorativo com 02 betulas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT 1010, da Alartin ou similar, com 3,00m, inclusive lançamento de led 10w	un	6,00	6,00	600,21	3.601,26	0,00	0,00	3.601,26
Duto corrugado flexível em PEAD Ø 114, tipo Kanarex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive instalação e teste	m	30,00	30,00	15,81	474,30	0,00	0,00	474,30
Duto corrugado flexível em PEAD Ø 114, tipo Kanarex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive instalação e teste	m	250,00	250,00	15,82	3.955,00	0,00	0,00	3.955,00
Canal de instalação Ø 30 x 0,30 x 0,40m	un	19,00	19,00	128,54	2.442,26	0,00	0,00	2.442,26
Excavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	67,20	67,20	46,63	3.135,84	0,00	0,00	3.135,84
Relevo manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle de grau de compactação	m³	65,20	65,20	31,09	2.027,67	0,00	0,00	2.027,67
Fita de adensamento de rede elétrica enterrada - fornecimento	m	200,00	200,00	1,76	352,00	0,00	0,00	352,00
Fornecimento de haste de aterramento 5x14,54mm com conector	un	19,00	19,00	45,31	860,89	0,00	0,00	860,89
Cabo de cobre PE Corclast 2x 1,5 mm², 42x715x - fornecimento e instalação	m	100,00	100,00	7,11	711,00	0,00	0,00	711,00
Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE) flexível - 40mm², 1kv, 90°C	m	55,00	55,00	8,30	456,50	0,00	0,00	456,50
Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE) flexível - 60mm², 1kv, 90°C	m	560,00	560,00	9,26	5.181,60	0,00	0,00	5.181,60
Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm² - 0,6kv, 90°C	m	130,00	130,00	12,00	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00
Cabo de cobre flexível isolado 1,6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, at. 12/2015	m	50,00	50,00	2,72	136,00	0,00	0,00	136,00
MESA EM CONCRETO (02 unid)					3.244,77	0,00	0,00	3.244,77
Excavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,29	1,29	46,63	60,15	0,00	0,00	60,15
Lastro de concreto, fck=15mpa, lançado e adensado	m²	1,12	1,12	471,55	528,14	0,00	0,00	528,14
Acabamento superficial de concreto, com fixamento e polimento	m²	1,00	1,00	11,30	11,30	0,00	0,00	11,30
Concreto armado fck=30 MPa, usado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado laminado 12mm (05 usos)	m³	1,00	1,00	2.437,48	2.437,48	0,00	0,00	2.437,48
Pintura de acabamento com aplicação de 02 demões de esmalte sintético	m²	1,00	1,00	17,16	17,16	0,00	0,00	17,16
DIVISÓRIOS					27.565,44	0,00	0,00	27.565,44
Banco de concreto, com encaixe	un	21,00	21,00	204,30	4.290,30	0,00	0,00	4.290,30
PRELIM-ESCORETOCADE RE-ESCORADA	un	1,00	1,00	10.962,71	10.962,71	0,00	0,00	10.962,71
Suplente de 3,00m de base de concreto em tubo de ferro galvanizado	un	1,00	1,00	523,57	523,57	0,00	0,00	523,57
Tubo infantil para toilet	un	2,00	2,00	476,93	953,86	0,00	0,00	953,86
UNBANIÇÃO					55.376,69	0,00	0,00	55.376,69
EQUIPAMENTOS - ACADEMIA POPULAR					18.906,40	0,00	0,00	18.906,40

Praça Senhor dos Passos, 37, Centro.
São Cristóvão - Sergipe, CEP 49100-000


Maribel Lopes Bento
Engenheira Civil
CREA 2714937284

Fls.: 33
Rub.: 

Equipamento de ginástica - leg press duplo	un	1,00		1,00	2.595,56	2.595,56	0,00	0,30	2.595,56
Simulador de cavalgata triplo em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolítico - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - alti	un	1,00		1,00	2.758,25		0,00	0,30	2.758,25
Equipamento de ginástica - simulador de escada triplo	un	1,00		1,00	2.842,17	2.842,17	0,00	0,30	2.842,17
Equipamento de ginástica - estação diagonal duplo	un	1,00		1,00	2.264,57	2.264,57	0,00	0,30	2.264,57
Equipamento de ginástica - alongador	un	1,00		1,00	1.161,27	1.161,27	0,00	0,30	1.161,27
Simulador de caminhada triplo em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolítico - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - alti	un	1,00		1,00	2.537,59	2.537,59	0,00	0,30	2.537,59
Equipamento de ginástica - surf duplo	un	1,00		1,00	1.437,09	1.437,09	0,00	0,30	1.437,09
Esqui triplo em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolítico - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - alti	un	1,00		1,00	3.309,90	3.309,90	0,00	0,30	3.309,90
EQUIPAMENTOS - PARQUE INFANTIL						30.512,64	0,00	0,00	30.512,64
Banquedo - Balanço Acessível horizontal vai e vem (fornecimento e instalação)	un	1,00		1,00	25.375,90	25.375,90	0,00	0,30	25.375,90
Banquedo - Escada de Cilindros	un	1,00		1,00	1.955,93	1.955,93	0,00	0,30	1.955,93
Banquedo - Gira-gira (carrossel) ø=1,70m, em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada ø=14", seipant ou similar	un	1,00		1,00	3.180,81	3.180,81	0,00	0,30	3.180,81
DIVERSOS						5.957,88	0,00	0,00	5.957,88
Lixeira em madeira ecológica cap. 80l com suporte	un	12,00		12,00	495,49	5.957,88	0,00	0,30	5.957,88
TOTAL:						597.721,72	33.106,12	1.025,75	629.802,09

QUADRO 2: Serviços novos que serão executados pela empresa contratada

OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE
 Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
 Contrato nº 71/2020

VALOR CONTRATADO: 597.721,72
 VALOR LICITADO: 663.969,96
 DE SÁGIO: 0,900196825
 INDI: 23,03%

ITENS NOVOS - PLANILHA DE ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO DE CUSTO (MAIO/2020)	BDI DA LICITAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ORIGINAL	DESCONTO DA LICITAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES								272,37
Remoção de anore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	3,00	91,97	23,03%	100,85	90,02%	90,79	272,37
DEMOLIÇÕES								253,25
Demolição de alvenaria de pedra	m3	3,88	50,94	23,03%	72,51	90,02%	65,27	253,25
ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO								394,42
Comunicação simples, diâmetro externo = 1 1/2" em aço galvanizado, at. 04/2019, p.	m	5,20	68,45	23,03%	84,25	90,02%	75,85	394,42
DRENAGEM								7.580,76
Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc e 100mm bidim, areia e brita	m	30,74	69,06	23,03%	84,99	90,02%	76,51	2.351,92
Canaleta em concreto simples e alvenaria de bloco cerâmico, revestida com argamassa de cimento e areia, seção interna de 15x15cm	m	129,78	36,36	23,03%	44,75	90,02%	40,29	5.228,84
ESTRUTURA								394,61
Concreto Armado fck=30 MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,23	1.549,14	23,03%	1.905,91	90,02%	1.715,70	394,61
ESQUADRIAS								1.313,06
Porta em madeira, almofadada (maracatara), 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio ø=1mm, exclusive patente), Rev 01	un	1,00	1.118,92	23,03%	1.376,61	90,02%	1.239,22	1.239,22
Vidro fantasia tipo cancelado, espessura 4mm	m2	0,60	111,11	23,03%	136,73	90,02%	123,05	73,84
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								2.780,14
Entrada de energia elétrica trifásica, demanda entre 0 e 15,2 kw, - Rev 01	un	1,00	1.930,51	23,03%	2.375,11	90,02%	2.136,07	2.136,07
Quadro de medição trifásica em front com lente para leitura	un	1,00	579,74	23,03%	713,25	90,02%	642,07	642,07
ESTRUTURA								1.509,82
Concreto Armado fck=30 MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,88	1.549,14	23,03%	1.905,91	90,02%	1.715,70	1.509,82
TOTAL DO ORÇAMENTO								14.498,43


V – ITENS NOVOS

Ressalta-se que os itens novos incluídos na planilha orçamentária de Rerratificação foram extraídos do ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe (referência maio/2020) da CEHOP- Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas /SE (sobretudo o valor unitário dos respectivos serviços aplicando-se o BDI de 23,03% e Deságio de 9,98%, conforme planilha orçamentária proposta pela contratada (proposta vencedora), referente a Tomada de Preços nº 014/2020.

VI – OBSERVAÇÕES DE ORDEM LEGAL

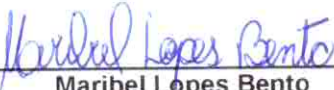
Praça Senhor dos Passos, 37, Centro.
 São Cristóvão – Sergipe, CEP 49100-000


 Marilene Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

Fls.: 12
 Rub.: 

1. As alterações/adequações de quantitativos e de serviços pretendidos, não têm a relevância suficiente, para descaracterizarem o objeto licitado e contratado, além do que, os seus custos mantêm-se abaixo dos limites estabelecidos pelo art. 65 da Lei 8.666 que trata das alterações contratuais.
2. Houve atendimento às exigências da Lei 8.666, art.65, **a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.**
3. Houve atendimento às exigências do Decreto 7983/2013, art. 14 e 15.
4. A solicitação da planilha orçamentária gerou 1º aditivo ao contrato, ficando o valor atualizado do contrato de R\$ 629.802,09 **(Seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e dois reais e nove centavos).**

São Cristóvão - SE, 06 de dezembro de 2021.



Maribel Lopes Bento
Engenheira Civil – CREA 2714937284
Fiscal do Contrato

DECLARAÇÃO DE ANDAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

OBJETO DO CONTRATO: Reforma da Praça no Povoado de Rita Cacete, localizada no município de São Cristóvão.

CONTRATO:
71/2020

MUNICÍPIO:
SÃO CRISTÓVÃO

EMPRESA CONTRATADA:
Bessa Construções e Empreendimentos Eireli

Atesto, para fins de aditivo de valor, que a execução da obra objeto do contrato supracitado, encontra-se em andamento, com os serviços contratados executados de acordo com os projetos, especificação e planilha orçamentária.

Percentuais medidos até o ultimo boletim de medição (BM 04 de 10/11/2021):

- Administração Local – 77,00%
- Serviços Preliminares – 96,16%
- Pavimentação – 20,52%
- Quiosque – 74,67%
- Urbanização – 41,63%

São Cristóvão - SE, 06 de novembro de 2021.



MARIBEL LOPES BENTO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 2714937284

Maribel Lopes Bento
Engenheira Civil
CREA 2714937284

ORDEM DE SERVIÇO



ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

CONTRATO Nº 71/2020

OBJETO: OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.

VALOR: R\$ 597.721,72

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES

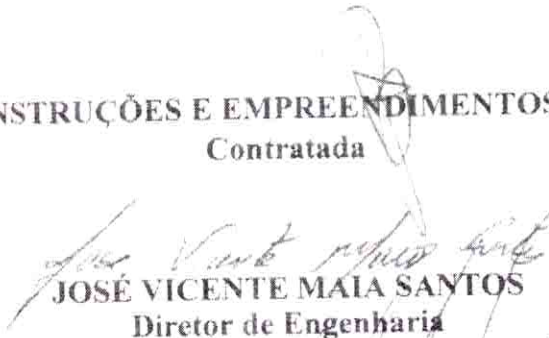
CONTRATADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

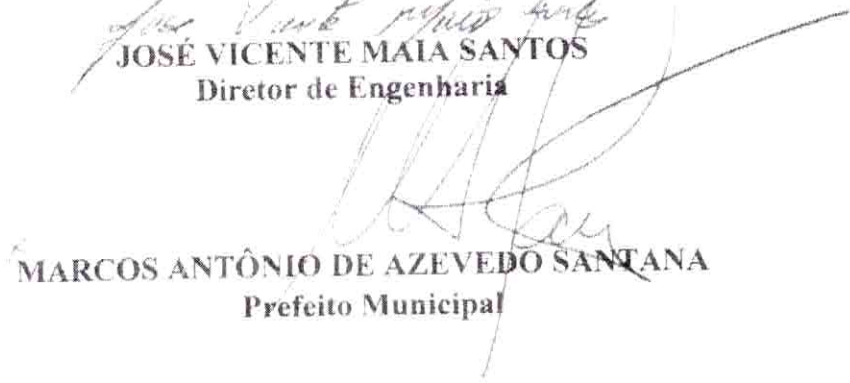
Tendo em vista o Contrato nº 71/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, para prestar os obras/serviços de REFORMA DE PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, de acordo com o Contrato acima citado, fica V.ª. Srª cientificada que o prazo para início dos serviços começará a vigorar a partir da presente data.

Cumpre-se

São Cristóvão, 04 de novembro de 2020.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Contratada


JOSÉ VICENTE MAIA SANTOS
Diretor de Engenharia


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

PCS Nº

/2021

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02051	15.451.1077	1112	4490.51.00.00	15300000

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo para ADITIVO DE VALOR, do **contrato 71/2020** cujo objeto é **Obras/serviços de reforma da Praça no Povoado Rita Cacete, localizada neste Município de São Cristóvão.**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O processo para ADITIVO DE VALOR, refere-se a serviços de adequação dos projetos executivos, que não foram previstos em contrato, necessários para a entrega da obra citada acima.

São Cristóvão, 06 de novembro de 2021

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020


TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de construção de Praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.331895-04, e a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.668.756/0001-31, com sede na rua 78, nº 159, sala 01, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, bairro Rosa Elze, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Identidade nº 08260738-91 (SSP/BA), CPF nº 897.685.235-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõem os incisos II e III, do § 1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas

1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 465/2021 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses contado a partir do término do interregno inicial, totalizando assim um período de 12 (doze) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 18 de maio de 2021.



Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante



Bessa Construções e Empreendimentos Eirel - ME
Jurandir Alves Bessa Filho
Contratada



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de construção de Praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.331895-04, e a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.668.756/0001-31, com sede na rua 78, nº 159, sala 01, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, bairro Rosa Elze, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Identidade nº 08260738-91 (SSP/BA), CPF nº 897.685.235-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõem os incisos I e II, do § 1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas

1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 955/2021 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 03 (três) meses contado a partir do término do interregno inicial, totalizando assim um período de 15 (quinze) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 22 de outubro de 2021.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

Bessa Construções e Empreendimentos Eirel - ME
Jurandir Alves Bessa Filho
Contratada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EMPRESA CONTRATADA

ITEM	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01				15.894,07	100,00
01.01				299,52	1,90
SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.01.001	un	3,00	99,84	299,52	1,90
Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira					
01.02				272,41	1,71
DEMOLIÇÕES					
01.02.001	m3	3,88	70,21	272,41	1,71
Demolição de alvenaria de pedra					
01.03				432,69	2,72
ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO					
01.03.001	m	5,20	83,21	432,69	2,72
Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado. af_04/2019_p					
01.04				8.278,14	52,08
DRENAGEM					
01.04.001	m	30,74	83,66	2.571,71	16,18
Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, areia e brita					
01.04.002	m	129,78	43,97	5.706,43	35,90
Canaleta em concreto simples e alvenaria de bloco cerâmico, revestida com argamassa de cimento e areia, seção interna de 15x15cm					
01.05				433,12	2,72
ESTRUTURA					
01.05.001	m3	0,23	1.883,13	433,12	2,72
Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)					
01.06				1.454,09	9,15
ESQUADRIAS					
01.06.001	un	1,00	1.372,07	1.372,07	8,63
Porta em madeira almofadada (miracatiara), 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclusive batente) - Rev 01					
01.06.002	m2	0,60	136,70	82,02	0,52
Vidro fantasia canelado 4 mm					
01.07				3.066,95	19,29
INSTALAÇÕES ELETRICAS					
01.07.001	un	1,00	2.359,47	2.359,47	14,84
Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01					
01.07.002	un	1,00	707,48	707,48	4,45
Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura					
01.08				1.657,15	10,43
ESTRUTURA					
01.08.001	m3	0,88	1.883,13	1.657,15	10,43
Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)					

Importa o presente orçamento em :

(quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>
15.894,07


Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 271493/204



Iracema Alves Bessa Filho
 Engenheira Civil
 CREA 271493/204
 VLS 10/04/2020

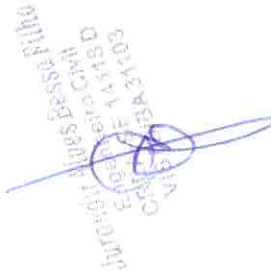


24

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31
 Emprego: 000112 - 1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				299,52	1,90
01.001	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	3,00	99,84	299,52	1,90
02	DEMOLIÇÕES				272,41	1,71
02.001	Demolição de alvenaria de pedra	m3	3,88	70,21	272,41	1,71
03	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO				432,69	2,72
03.001	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado. af_04/2019_p	m	5,20	83,21	432,69	2,72
04	DRENAGEM				8.278,14	52,08
04.001	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, areia e brita	m	30,74	83,66	2.571,71	16,18
04.002	Canaleta em concreto simples e alvenaria de bloco cerâmico, revestida com argamassa de cimento e areia, seção interna de 15x15cm	m	129,78	43,97	5.706,43	35,90
05	ESTRUTURA				433,12	2,72
05.001	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral. com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,23	1.883,13	433,12	2,72
06	ESQUADRIAS				1.454,09	9,15
06.001	Porta em madeira almofadada (muiracatiara), 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclusive batente) - Rev 01	un	1,00	1.372,07	1.372,07	8,63
06.002	Vidro fantasia canelado 4 mm	m2	0,60	136,70	82,02	0,52
07	INSTALAÇÕES ELETRICAS				3.066,95	19,29
07.001	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	un	1,00	2.359,47	2.359,47	14,84
07.002	Quadro de medição trifásica em Norli com lente para leitura	un	1,00	707,48	707,48	4,45
08	ESTRUTURA				1.657,15	10,43
08.001	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral. com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,88	1.883,13	1.657,15	10,43
TOTAL DO ORÇAMENTO					15.894,07	100,00


 Maribel Lopes Bento
 Engenharia Civil
 CREA 2714537284


 Maribel Lopes Bento
 Engenharia Civil
 CREA 2714537284

25




BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00112

BDI: 23,03%

Ref: Maio/2020-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		1º ADITIVO				12.918,96	100,00
01.01		SERVIÇOS PRELIMINARES				243,45	1,90
01.01.001	4269/CRSE	Remoção de árvore, porte medio, com utilização de retro-escavadeira	un	3,00	81,15	243,45	1,90
01.02		DEMOLIÇÕES				221,43	1,71
01.02.001	0008/CRSE	Demolição de alvenaria de pedra	m3	3,88	57,07	221,43	1,71
01.03		ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO				351,68	2,72
01.03.001	99855/SINAEI	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galv anizado. af_04/2019_p	m	5,20	67,63	351,68	2,72
01.04		DRENAGEM				6.728,66	52,08
01.04.001	10654/CRSE	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, az eia e brita	m	30,74	68,00	2.090,32	16,18
01.04.002	9800/CRSE	Canaleta em concreto simples e alvenaria de bloco cerâmico, revestida com argamassa de cimento e areia, seção interna de 15x15cm	m	129,78	35,74	4.638,34	35,90
01.05		ESTRUTURA				352,04	2,72
01.05.001	7369/CRSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,23	1.530,63	352,04	2,72
01.06		ESQUADRIAS				1.181,90	9,15
01.06.001	9809/CRSE	Porta em madeira almofadada (muitacatiara), 0.90 x 2.10 m, para sanitario de deficiente fisico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclu sive batente) - Rev 01	un	1,00	1.115,23	1.115,23	8,63
01.06.002	1883/CRSE	Vidro fantasia canelado 4 mm	m2	0,60	111,11	66,67	0,52
01.07		INSTALAÇÕES ELETRICAS				2.492,85	19,29
01.07.001	11386/CRSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	un	1,00	1.917,80	1.917,80	14,84
01.07.002	4527/CRSE	Quadro de medição trifásica em Moril com lente para leitura	un	1,00	575,05	575,05	4,45
01.08		ESTRUTURA				1.346,95	10,43
01.08.001	7369/CRSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,88	1.530,63	1.346,95	10,43

CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>> 12.918,96

Importa o presente orçamento em:
 (doze mil, novecentos e noventa e seis centavos)

Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 5 231-03
 VISTOR

26
 Maribel Alves Bessa Filho

MEMORIAL DE CÁLCULO DO ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

MEMORIAL DE CÁLCULO	
01.05	DEMOLIÇÕES
01.05.004	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado Avenida: 106,60m + Rua: 26,60m = 133,20m
01.05.006	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento, af. 12/2017 Antiga mureta: 7,50 x 0,15 x 0,40 = 0,45m ³
01.05.007	Demolição de alvenaria de pedra Estrutura da antiga mureta: 0,30 x 0,40 x 32,30m = 3,88m ³
01.07	PAVIMENTAÇÃO
01.07.014	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (Tubulação elétrica: 0,20 x 0,30 x 54,00 = 3,24) + (Escavação meio-fio: 0,30 x 0,40 x 37,20 = 4,46) + (Escavação 1ª mureta: 0,30 x 0,40 x 32,30 = 3,88) = 11,56m ³
01.07.015	Atorro de caixa de edificação, com fôrmeo, de areia, adensada com água Áreas dos canteiros: ((15,70 x 2,16) / 2) x 2 vezes + ((4,60 x 2,16) / 2) x 2 vezes + ((7,60 x 7,00) x 2 vezes) + ((9,50 x 7,00) / 2) x 2 vezes = 75,94m ³
01.08	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO
01.08.008	Corrimão simples, diâmetro externo = 1"1/2", em aço galvanizado, af. 04/2019_p 1,30m x 4 acessos de deficiente = 5,20m
01.09	MURETA EM BLOCO DE CONCRETO
01.09.003	Mureta em alvenaria blococoncreto, e= 0,09m, c/ arv. de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura acrílica ou similar (0,40 x 0,45 x 25,00) + (0,40 x 0,40 x 14,00) = 16,85m ³
01.11	DRENAGEM
01.11.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m 0,40 x 0,90 x (2,27+1,85+4,48+3,89+7,00+6,28+4,97) = 11,07m ³
01.11.002	Lastro de brita 0 0,40 x 0,90 x 30,74 = 11,07m ³
01.11.003	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc e 100mm, bidim, areia e brita (2,27+1,85+4,48+3,89+7,00+6,28+4,97) = 30,74m
01.11.004	Canaleira em concreto simples e alvenaria de bloco cerâmico, revestida com argamassa de cimento e areia, seção interna de 15x15cm Medido em projeto = 129,78m
01.12	COMPLEMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO
01.12.001	Melo-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 1,20 x 1,20 x 5,00 + 5,00 = 12,40m
01.12.002	Grama batente em placas, fornecimento e plantio 1,20 x 5,00 = 6,00m ²
01.12.003	Atorro de caixa de edificação, com fôrmeo, de areia, adensada com água 1,20 x 5,00 x 0,30 = 1,80m ³
02.03	ESTRUTURA
02.03.007	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) Viga nova no quiosque: 0,15 x 0,20 x (5,10 + 2,50) = 0,23m ³
02.04	ELEVAÇÕES
02.04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:6 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09 (9,05 x 2) + 5,30 x 0,20 = 4,68m ²
02.05	REVESTIMENTO
02.05.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (9,05 x 2) + 5,30 x 0,20 = 4,68m ² x 2 batios = 9,36m ²
02.05.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (9,05 x 2) + 5,30 x 0,20 = 4,68m ² x 2 batios = 9,36m ²
02.08	ESQUADRIAS
02.08.006	Porta em madeira almejada (muitacaliara), 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclusive batente) - Rev 01 1,00und
02.08.009	Vidro fantasia camêloda 4 mm 0,60 x 0,50 x 2und = 0,60m ²
02.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
02.12.032	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev.01 1,00und
02.12.033	Quadro de medição trifásica em Norril com lente para leitura 1,00und
03.01.003	ESTRUTURA
03.01.003.0	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) Complemento dos pilares do pergolado: (1,30 + 1,40) / 2) x 0,40 x 0,20 x 8 und = 0,88m ³

INGRIDIA ALVES BRESSA FILHO
 Engenheira Civil
 CREA 371493/284

MARCELLO LOPES BENTO
 Engenheiro Civil
 CREA 271493/284

27
 M. Bento



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00112
BDI: 23,03%
Moeda : R\$

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		1º ADITIVO				12.918,96	100,00
01.01		SERVICIOS PRELIMINARES				243,45	1,90
01.01.001	4268/ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	3,00	81,15	243,45	1,90
01.02		DEMOLIÇÕES				221,43	1,71
01.02.001	0038/ORSE	Demolição de alvenaria de pedra	m3	3,88	57,07	221,43	1,71
01.03		ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO				351,68	2,72
01.03.001	99855/SINAPI	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galv anizado. af 04/2019 p	m	5,20	67,63	351,68	2,72
01.04		DRENAGEM				6.728,66	52,08
01.04.001	10654/ORSE	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, ar eia e brita	m	30,74	68,00	2.090,32	16,18
01.04.002	9800/ORSE	Canaleta em concreto simples e alvenaria de bloco cerâmico, revestida com argamassa de cimento e areia, seção interna de 15x15cm	m	129,78	35,74	4.638,34	35,90
01.05		ESTRUTURA				352,04	2,72
01.05.001	7369/ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm. (05 usos)	m3	0,23	1.530,63	352,04	2,72
01.06		ESQUADRIAS				1.181,90	9,15
01.06.001	9809/ORSE	Porta em madeira almofadada (muiracatiara), 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclusive batente) - Rev 01	un	1,00	1.115,23	1.115,23	8,63
01.06.002	1883/ORSE	Vidro fantasia cancelado 4 mm	m2	0,60	111,11	66,67	0,52
01.07		INSTALAÇÕES ELETRICAS				2.492,85	19,29
01.07.001	11386/ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	un	1,00	1.917,80	1.917,80	14,84
01.07.002	4527/ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	575,05	575,05	4,45
01.08		ESTRUTURA				1.346,95	10,43
01.08.001	7369/ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm. (05 usos)	m3	0,88	1.530,63	1.346,95	10,43

CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>> 12.918,96

Imponta o presente orçamento em :
(doze mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)

Manoel Lopes Bento
Engenheira Civil
CREA 2714937284

Rub.:
Fls.: 28



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Av. Julio Vieira de Andrade, 811 Centro Riachuelo-SE
 CNPJ: 19.668.756/0001-31

Empreendimento: 00772 - REFORMA DA PRAÇA NO PÓVOADO RITA CACETE

PLANILHA DE B.D.I.

Ref: Maio/2020-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO
01	AC - Administração Central
02	S - Seguro e Garantia
03	R - Risco
04	DF - Despesas Financeiras
05	L - Lucro
06	I - TRIBUTOS
06.001	- PIS
06.002	- COFINS
06.003	- ISS (1,4% à 5%)

UNID	PERC
0	3,82%
0	0,32%
0	0,50%
0	1,03%
0	6,00%
0	8,94%
0	0,70%
0	7,34%
0	3,0%

TOTAL DO BDI: **23,03%**

$$BDI = \left[\frac{\left(\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

Alexandre Alves Bessa ME
 Registro em SE - CFE/SE 14100
 Crecor: 570775560

PLANILHA RERRATIFICAÇÃO EMPRESA CONTRATADA

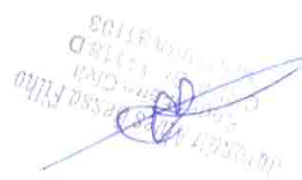
OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO POVAOADO RITA SACETE		INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO		DATA: 05/04/2021	
Contratada BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI		BDI Utilizado: 23,03%		VALOR CONTRATADO R\$ 597.721,72		100,00%	
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Descrção: Médio 9,98%		SUPRÉSIOES R\$ 1.025,75		0,17%	
Contrato nº: 71/2020		REF: ORSE/INAPI MAIO/20		ACRESCIMOS R\$ 38.039,83		6,03%	

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			Preço Unit. (R\$)	VALORES (R\$)					
			CONTRATADA	ADITIVADO	SUPRIMIDO		FINAL	CONTRATADO	ADITIVADO	SUPRIMIDO	FINAL	
01	PRAÇA											
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
01.01.001	Equipe dirigente	un	1,00						258.792,64	28.944,85	0,00	287.737,49
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES								24.228,92	0,00	0,00	24.228,92
01.02.001	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	678,92						24.228,92	0,00	0,00	24.228,92
01.02.002	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	12,00						50.834,85	299,52	0,00	51.134,37
01.02.003	Barração para Obras do Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00						40.001,97	0,00	0,00	40.001,97
01.02.004	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	593,52						4.548,35	0,00	0,00	4.548,35
01.02.005	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	m2		3,00					4.005,40	0,00	0,00	4.005,40
01.03	FRETES DE AGREGADOS								2.279,12	0,00	0,00	2.279,12
01.03.001	ÁREA GROSSA/MÉDIA/FINA								0,00	299,52	0,00	299,52
01.03.001.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m³)	tkm	3.659,45						14.860,50	0,00	0,00	14.860,50
01.03.002	BRITAS								2.201,67	0,00	0,00	2.201,67
01.03.002.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m³)	tkm	4.109,50						2.201,67	0,00	0,00	2.201,67
01.03.003	PEDRA CALCARENA/PO DE PEDRA/SEIXO								2.465,70	0,00	0,00	2.465,70
01.03.003.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m³)	tkm	16.971,88						10.183,13	0,00	0,00	10.183,13
01.04	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO								688,76	0,00	0,00	688,76
01.04.001	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	tkm	1.164,00						688,76	0,00	0,00	688,76
01.05	DEMOLIÇÕES								11.445,61	1.458,73	0,00	12.904,34
01.05.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto, 0' reaproveitamento	m2	644,21						5.981,15	0,00	0,00	5.981,15
01.05.002	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto-Rev 01	m2	38,64						892,92	0,00	0,00	892,92
01.05.003	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m2	38,64						22,85	0,00	0,00	22,85
01.05.004	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	329,16						882,92	0,00	0,00	882,92
01.05.005	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	38,64	133,20					2.883,44	1.166,63	0,00	4.050,07
01.05.006	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento, af. 12/2017	m3	9,25	0,45					404,55	0,00	0,00	404,55
01.05.007	Demolição de alvenaria de pedra	m3		3,88					400,62	19,49	0,00	420,11
01.06	MOVIMENTO DE TERRA								0,00	272,41	0,00	272,41
01.06.001	Colchão de areia	m3	55,05						5.752,73	0,00	0,00	5.752,73
01.07	PAVIMENTAÇÃO								115.165,26	11.319,66	0,00	126.484,92
01.07.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.574,69						2.082,72	0,00	0,00	2.082,72
01.07.002	Execução de patê-testamento em piso intertravado, com bloco retangular, cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, af. 12/2015	m2	946,96						37.931,21	0,00	0,00	37.931,21
01.07.003	Piso de borraça reciclada, granulada, tipo'S', da marca HAHH ou similar, fornecimento e instalação, exclusive lastro de brita e areia	m2	85,05						184,55	0,00	0,00	184,55
01.07.004	Colchão de areia	m3	8,51						104,50	0,00	0,00	104,50
01.07.005	Leito de brita graduada aplicada em 10cm	m2	85,05						24,14	0,00	0,00	24,14
01.07.006	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos, de tinta à base de resina acrílica - RT	m2	35,12						21,28	0,00	0,00	21,28
01.07.007	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	604,78						12.107,70	0,00	0,00	12.107,70
01.07.008	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	56,00						64,10	0,00	0,00	64,10
01.07.009	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	486,78						3.589,60	0,00	0,00	3.589,60
									2.993,70	0,00	0,00	2.993,70

31

 Manoel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

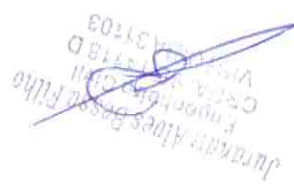
Handwritten signature and stamp at the top right of the page.



Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			Preço Unit. (R\$)	VALORES (R\$)			DATA: 05/04/2021 Alteração nº 01	
			CONTRATADA	ADITIVADO	SUPRIMIDO		FINAL	CONTRATADO	ADITIVADO		SUPRIMIDO
			23.03%	9.98%	0.17%		6.03%	VALOR CONTRATADO	SUPRÊSÕES		AGRESCIMOS
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA GACETE Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato nº: 71/2020											
INFORMAÇÃO BDI Utilizado: 23.03% Desconto Médio: 9.98% REF. ORSE/SINAPI MAIO/20											
TABELA RESUMO R\$ 597.721,72 R\$ 1.025,75 R\$ 36.039,83											
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO											
01.07.010	Lona plástica preta	m2	486,76			486,76	2.419,20	0,00		2.419,20	
01.07.011	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa e e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	486,76			486,76	17.042,17	0,00		17.042,17	
01.07.012	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples e pigmentação - Rev. 02	m2	486,76			486,76	2.935,28	0,00		2.935,28	
01.07.013	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-138, malha 10x10cm, ferro 4,2 mm (2,20 kg/m2), painéis 2,45x6,0m, Tuleon ou similar	m2	486,76			486,76	14.067,94	0,00		14.067,94	
01.07.014	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	-	11,58		11,58	0,00	539,98	0,00	539,98	
01.07.015	Aterro de cavão de edificação, com fornec. de areia, aderência com água	m3	-	75,94		75,94	0,00	10.779,68	0,00	10.779,68	
01.08	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO						12.508,58	432,69	0,00	12.941,27	
01.08.001	Rampa para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em inovator, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional	un	5,00			5,00	1.829,35	0,00		1.829,35	
01.08.002	Sinalização permanentemente vertical, com placa de aço (50x80cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00			2,00	1.150,46	0,00		1.150,46	
01.08.003	Placa de sinalização, dim. 60 x 60 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/idosos" - incluso barroto para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00			2,00	423,54	0,00		423,54	
01.08.004	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m2	51,33			51,33	1.092,30	0,00		1.092,30	
01.08.005	Meça tátil metálica medindo 70 x 50cm, com base em concreto armado, e=15cm	un	1,00			1,00	2.862,12	0,00		2.862,12	
01.08.006	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, preferências visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, evolutive regularização de base	m2	9,18			9,18	3.047,39	0,00		3.047,39	
01.08.007	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, preferências visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, evolutive regularização de base	m2	21,03			21,03	2.103,42	0,00		2.103,42	
01.08.008	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado af. 04/2019, p.	m	-	5,20		5,20	0,00	432,69	0,00	432,69	
01.09	MURETA EM BLOCO DE CONCRETO						17.876,44	4.246,20	0,00	21.922,64	
01.09.001	Tempo pré-moldado em concreto para bancos	m3	0,96			0,96	1.857,24	0,00		1.857,24	
01.09.002	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	15,81			15,81	180,08	0,00		180,08	
01.09.003	Mureta em alvenaria blococoncreto, e= 0,08m, c/ av de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura acrílica ou similar	m2	62,06			62,06	15.639,12	4.246,20	0,00	19.885,32	
01.10	DIVERSOS			18,85		18,85	5.641,99	0,00	0,00	5.641,99	
01.10.001	Marco Inaugural 2,80 x 1,20m - Padrão PMSC	un	1,00			1,00	4.436,81	0,00		4.436,81	
01.10.002	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.559,95			2.559,95	1.203,18	0,00		1.203,18	
01.11	DRENAGEM						0,00	10.569,63	0,00	10.569,63	
01.11.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	-	11,07		11,07	0,00	516,19	0,00	516,19	
01.11.002	Lastro de brita 0	m3	-	11,07		11,07	0,00	1.805,30	0,00	1.805,30	
01.11.003	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, areia e brita	m	-	30,74		30,74	0,00	2.571,71	0,00	2.571,71	


 Maxwell Lopes Barito
 Engenheira Civil
 CREA 271493/2-84

32



 Maurício Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				Preço Unit. (R\$)	VALORES (R\$)			FINAL
			CONTRATADA	ADITIVO	SUPRIMIDO	FINAL		CONTRATADO	ADITIVO	SUPRIMIDO	
			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO			
			BDI Utilizado	23,03%		VALOR CONTRATADO	R\$ 597.721,72	100,00%		DATA: 05/04/2021	
			Desconto Médio	9,98%		SUPRÊSÕES	R\$ 1.025,75	0,17%		Alteração nº 01	
			REF. ORSE/SINAPI	MAIO/20		ACRESCIMOS	R\$ 36.039,63	6,03%			
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO											
01.11.004	Canaleta em concreto simples e alvenaria de bloco cerâmico, revestida com argamassa de cimento e areia, seção interna de 15x15cm	m	-	128,78	-	-	43,97	0,00	5.706,43	0,00	5.706,43
01.12	COMPLEMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO							0,00	588,42	0,00	588,42
01.12.001	Melo-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	-	12,40	-	-	20,02	0,00	246,25	0,00	246,25
01.12.002	Grama batatas em placas, fornecimento e plantio	m2	-	6,00	-	-	14,11	0,00	84,66	0,00	84,66
01.12.003	Aterro de calço de edificação, com fornec. de areia peneirada com água	m3	-	1,80	-	-	141,95	0,00	255,51	0,00	255,51
02	QUIOSQUE										
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES										
02.01.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	63,32	-	-	-	7,75	490,73	0,00	490,73	490,73
02.02	FUNDAÇÃO										
02.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	12,02	-	-	-	46,63	560,49	0,00	560,49	560,49
02.02.002	Relevo manual de valas, com compactação utilizando selço sem controle do grau de compactação	m3	9,39	-	-	-	31,09	291,94	0,00	291,94	291,94
02.02.003	Aterro de calço de edificação, com fornec. de areia, adensado com água	m3	1,27	-	-	-	141,95	180,28	0,00	180,28	180,28
02.02.004	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,21	-	-	-	559,01	117,39	0,00	117,39	117,39
02.02.005	Forma plana para sapatas e vigas de concreto, em madeira, maciça, 03.usos, inclusive escoramento	m2	37,15	-	-	-	57,37	2.131,30	0,00	2.131,30	2.131,30
02.02.006	Apo CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	166,80	-	-	-	9,90	1.651,32	0,00	1.651,32	1.651,32
02.02.007	Apo CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	33,60	-	-	-	9,19	308,78	0,00	308,78	308,78
02.02.008	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,72	-	-	-	402,81	1.095,64	0,00	1.095,64	1.095,64
02.02.009	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas camadas	m2	14,96	-	-	-	10,36	154,99	0,00	154,99	154,99
02.03	ESTRUTURA										
02.03.001	Forma plana para estruturas em compensado plastificado de 12mm, 03.usos, exclusivo escoramento - Revisada 07/2015	m2	81,20	-	-	-	65,99	5.359,39	0,00	5.359,39	5.359,39
02.03.002	Apo CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	331,50	-	-	-	9,90	3.281,85	0,00	3.281,85	3.281,85
02.03.003	Apo CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	94,90	-	-	-	9,19	872,13	0,00	872,13	872,13
02.03.004	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	4,49	-	-	-	402,81	1.808,62	0,00	1.808,62	1.808,62
02.03.005	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,00 a 3,20 m), com montagem e desmontagem	m2	35,25	-	-	-	16,76	590,79	0,00	590,79	590,79
02.03.006	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico f=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	12,72	-	-	-	158,79	2.019,61	0,00	2.019,61	2.019,61
02.03.007	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm, (05 usos)	m3	-	0,23	-	-	1.883,13	0,00	433,12	0,00	433,12
02.04	ELEVAÇÕES										
								2.092,92	176,01	0,00	2.268,93

33




Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			Preço Unit. (R\$)	VALORES (R\$)			FINAL
			CONTRATADA	ADITIVO	SUPRIMIDO		CONTRATADO	ADITIVO	SUPRIMIDO	
			CONTRATADO	ADITIVO	SUPRIMIDO		CONTRATADO	ADITIVO	SUPRIMIDO	
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA GAGÉTÉ Contratada BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato n.º 71/2020										
			INFORMAÇÃO BDI Utilizado 23,03% Desconto Médio 9,98% REF. ORSE/SINAPI MAIO/20			TABELA RESUMO VALOR CONTRATADO R\$ 597.231,72 SUPRÊSÕES R\$ 1.025,75 ACRESCIMOS R\$ 36.039,83			DATA: 06/04/2021 Alteração n.º 01	
PLANILHA DE RERATIFICAÇÃO										
02.04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1,2,8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	46,06	4,68		37,61	1.732,32	176,01	0,00	1.908,33
02.04.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa seção 9x12cm.	m	6,40			36,11	231,10	0,00	0,00	231,10
02.04.003	Fôrro de pvc, em régulas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Anafóros ou similar, instalado	m2	3,52			36,79	129,50	0,00	0,00	129,50
02.05	REVESTIMENTO									
02.05.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1" - 1,3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	92,12	9,36		5,68	523,24	53,16	0,00	576,40
02.05.002	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica argamassa industrializada com preparo manual, af. 06/2014	m2	6,70			9,35	62,65	0,00	0,00	62,65
02.05.003	Reboco ou emboco interno, de parede, com argamassa traço 15 - 1,2,10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm.	m2	92,12	9,36		27,19	2.504,74	254,50	0,00	2.759,24
02.05.004	Reboco ou emboco interno, de teto, com argamassa traço 16 - 1,2,10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm.	m2	6,70			30,81	206,43	0,00	0,00	206,43
02.05.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Aniele, linha rivera, cor: branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m2	17,36			47,87	831,02	0,00	0,00	831,02
02.06	COBERTURA									
02.06.001	Telhamento com telha de fibra vegetal com betume, onduline ecológica, 2,00 x 0,95 x 0,028 m	m2	33,25			61,52	2.045,54	0,00	0,00	2.045,54
02.06.002	Ruífo para telha de fibrocimento ondulado	m	18,30			36,79	673,26	0,00	0,00	673,26
02.06.003	Terça metálica, em perfil U100x27x50x5 13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos. pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	54,40			56,38	3.067,07	0,00	0,00	3.067,07
02.06.004	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	26,62			11,39	325,96	0,00	0,00	325,96
02.07	PAVIMENTAÇÃO									
02.07.001	Lona plástica preta	m2	12,72			4,97	63,22	0,00	0,00	63,22
02.07.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, de concreto fck = 15mpa	m2	12,72			37,84	481,32	0,00	0,00	481,32
02.07.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg traço 14, esp. média = 2,5cm	m2	10,02			22,75	227,96	0,00	0,00	227,96
02.07.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Aniele, linha cargo antiderrapante ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii rejuntado exclusive regularização de base ou emboco	m2	10,02			47,38	474,75	0,00	0,00	474,75
02.07.005	Podapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra	m	10,46			11,64	121,75	0,00	0,00	121,75
02.07.006	Soleira em granito cinza andorinha 1 = 15 cm, e = 2 cm	m	1,75			72,35	126,61	0,00	0,00	126,61
02.08	ESQUADRIAS									
02.08.001	Porta em madeira compensada (canelas), lisa, semi-óca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev.03	un	1,00	1,00		1.025,75	1.025,75	0,00	1.025,75	0,00
02.08.002	Porta em madeira mista, almotolada 80 x 210 cm, inclusive batente, exceto ferragens	un	1,00			637,47	637,47	0,00	0,00	637,47
02.08.003	Porta ou janela de encaixe, em perfil meia cana fechada, em chapa de aço galvanizado nº 22	m2	3,00			366,36	1.105,14	0,00	0,00	1.105,14
02.08.004	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m2	0,60			362,99	217,79	0,00	0,00	217,79
02.08.005	Vidro liso incolor 4mm	m2	0,60			164,04	98,42	0,00	0,00	98,42
02.08.006	Perfilon granito cinza polido, cf largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	3,00			89,59	268,77	0,00	0,00	268,77
02.08.007	Grade proteção cf barra quebra-vidro 56"	m2	6,88			179,49	1.252,84	0,00	0,00	1.252,84

34



 Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284



Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			Preço Unil (R\$)	VALORES (R\$)			
			CONTRATADA	ADITIVADO	SUPRIMIDO		FINAL	CONTRATADO	ADITIVADO	SUPRIMIDO
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO BOVADO RITA CACETE Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato n.º 71/2020										
			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO				
			BDI Utilizado			VALOR CONTRATADO		R\$ 597.721,72		100,00%
			Desconto Médio			SUPRÊSÕES		R\$ 1.025,75		0,17%
			REF. ORÇESINAPI			ACRESCIMOS		R\$ 36.039,83		6,03%
			MÃO DE OBRA							
PLANILHA DE FERRIFICAÇÃO										
02.11.001	SANITÁRIA									
02.11.001.001	Ponto de água fria embutido - material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	5,00			5,00	98,17		0,00	6.086,02
02.11.001.002	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sanitários, etc...)	un	3,00			3,00	60,03		0,00	180,09
02.11.001.003	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (raios de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00			1,00	83,01		0,00	83,01
02.11.001.004	Caixa de gordura 0,60 x 0,60 x 0,60m	pl	1,00			1,00	85,46		0,00	85,46
02.11.001.005	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00			1,00	533,94		0,00	533,94
02.11.001.006	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00			1,00	47,94		0,00	47,94
02.11.001.008	Curva 90 graus em pvc rígido c/ anéis, diârn = 100mm	un	1,00			1,00	29,82		0,00	29,82
02.11.001.009	Joelho 90 graus pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	1,00			1,00	8,08		0,00	8,08
02.11.001.010	Joelho de 90 com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diârn = 40mm.	un	1,00			1,00	13,90		0,00	13,90
02.11.001.011	Joelho 45 graus pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de esgoto sanitário ou ventilação. af. 12/2014	un	2,00			2,00	5,91		0,00	11,82
02.11.001.012	Joelho 90 graus pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	2,00			2,00	19,45		0,00	38,90
02.11.001.013	Joelho 45 em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diârn = 50mm.	un	4,00			4,00	9,49		0,00	37,96
02.11.001.014	Joelho 90 graus pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	1,00			1,00	8,08		0,00	8,08
02.11.001.015	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diârn = 100 x 50mm.	un	1,00			1,00	37,07		0,00	37,07
02.11.001.016	Luva simples pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	3,00			3,00	15,18		0,00	45,54
02.11.001.017	Luva simples pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	2,00			2,00	7,30		0,00	14,60
02.11.001.018	Tubo pvc rígido soldável porta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	6,34			6,34	33,29		0,00	211,06
02.11.001.019	Tubo pvc rígido soldável porta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	2,59			2,59	13,29		0,00	34,42
02.11.001.020	Tubo pvc rígido soldável porta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	4,50			4,50	18,50		0,00	83,25
02.11.001.021	Tubo pvc rígido soldável porta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	2,92			2,92	28,43		0,00	85,94
02.11.001.022	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diârn = 100 x 50mm	un	1,00			1,00	35,05		0,00	35,05
02.11.001.023	Sumidouro paredes, blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 0,60 m	un	1,00			1,00	1.024,96		0,00	1.024,96
02.11.001.024	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,6 x 0,80 x 1,20 m, volume 001 1,536 l	un	1,00			1,00	2.366,40		0,00	2.366,40
02.11.001.025	Curva 45 longa em pvc rígido c/ anéis, diârn = 50mm	un	1,00			1,00	15,54		0,00	15,54
02.11.001.026	Fornecimento de curva 45º de pvc junta elástica, porta / bolsa, diârn = 50mm	un	1,00			1,00	28,40		0,00	28,40


 Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

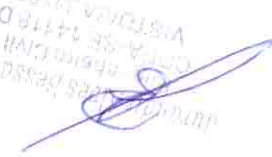


Juiz de Fora, 05 de Maio de 2021
 Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			Preço Unit. (R\$)	VALORES (R\$)			DATA: 05/04/2021 Alteração n° 01	
			CONTRATADA	ADITIVADO	SUPRIMIDO		FINAL	CONTRATADO	ADITIVADO		SUPRIMIDO
OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO BOVADO RITA GACETE Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato n°: 71/2020											
			INFORMAÇÃO BO Utilizado: 23,03% Desconto Médio: 9,98% REF. CRSE/SINAPI: MAIC/20			TABELA RESUMO VALOR CONTRATADO: R\$ 587.721,72 SUPRÉSSES: R\$ 1.025,75 ACRESCIMOS: R\$ 36.039,83			100,00% 0,17% 6,03%		
PLANILHA DE RERTATIFICAÇÃO											
02.11.002	HIDRÁULICA										
02.11.002.001	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc dn 25 mm, instalado em ramal de água inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af. 12/2014	un	4,00			118,23			0,00		1.779,92
02.11.002.002	Ligação Prontal de Água em Mureta de Concreto. Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	un	1,00			515,51			0,00		515,51
02.11.002.003	Caixa d'água em polietileno - instalada, apoiada sobre madeira, cap. 500 litros	un	1,00			681,71			0,00		681,71
02.11.002.004	Registro gaveta c/ canoça cromada, d=25mm (1") -ref 1509 Deca ou similar	un	1,00			109,78			0,00		109,78
02.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
02.12.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4"	un	5,00			226,97			0,00		1.134,85
02.12.002	Ponto de interruptor Ø2 seções (2 s) embudo com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4"	pl	1,30			165,01			0,00		165,01
02.12.003	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento af. 01/2016	pl	1,00			161,56			0,00		161,56
02.12.004	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento af. 01/2016	un	5,00			147,87			0,00		738,35
02.12.005	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento af. 01/2016	un	2,00			147,67			0,00		295,34
02.12.006	Fornecimento de haste cobreada copperweld pl aterramento 5/8" x 3,00m, com conector	un	1,00			50,01			0,00		50,01
02.12.007	Mureta de alvenaria 1,30 x 2,00m para poste auxiliar de energia	un	1,00			786,60			0,00		786,60
02.12.008	Tubo aço galvanizado c/costura 3" (80mm), p/contenção fluidos classe média e=4,05mm, 8,47kg/m, DIN:2440/NBR-5580	m	6,00			113,94			0,00		683,64
02.12.009	Luminária tipo spot (arandela) para lâmpada tubo fluorescente compacta 24w	un	3,00			121,31			0,00		363,93
02.12.010	Luminária tipo plafon, de sobrepôr com 1 lâmpada led de 12/13 w, sem reator - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	1,00			40,70			0,00		40,70
02.12.011	Luminária com lâmpada led tubular biwoit 18/20 w, base g13-Rev 01	un	1,00			66,39			0,00		66,39
02.12.012	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3m, af. 05/2018	un	1,00			23,58			0,00		23,58
02.12.013	Caixa de inspeção Ø 30 x 0,30 x 0,40m	un	1,00			126,54			0,00		126,54
02.12.014	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	5,00			10,67			0,00		53,35
02.12.015	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1,1/4")	m	6,00			16,67			0,00		100,02
02.12.016	Cabeçote de alumínio de 1,14"	un	1,00			12,81			0,00		12,81
02.12.017	Curva 180 graus para eletroduto pvc roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af. 12/2015	un	1,00			13,40			0,00		13,40
02.12.018	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	2,00			1,94			0,00		3,88
02.12.019	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1,1/4")	un	2,00			4,39			0,00		8,78
02.12.020	Fornecimento de armação secundária 2 estritos	un	2,00			27,56			0,00		55,12
02.12.021	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm², 1kv / 90° C	m	10,00			12,91			0,00		129,10
02.12.022	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial tipo AC, 30mA, ref SSM1 312-OMEL, Siemens ou similar	un	1,00			167,62			0,00		167,62
02.12.023	Fornecimento de porca bifa	un	4,00			13,37			0,00		53,48
							6.061,16	3.066,95	0,00	9.128,11	

37
 Manoel Lopes Bento

Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284


 Marcelo Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				Preço Unit. (R\$)	VALORES (R\$)			
			CONTRATADA	ADITIVADO	SUPRIMIDO	FINAL		CONTRATADO	ADITIVADO	SUPRIMIDO	FINAL
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO FOVADO RITA CACETE											
CONTRATADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI											
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO											
CONTRATO N°: 717/2020											
			INFORMAÇÃO				TABELA RESUMO				
			BDI Utilizado				RS 597.721,72				
			DESCONTO MÉDIO				RS 1.025,75				
			REF. ORSE/SINAPI				RS 36.039,83				
			MAIO/20				100,00%				
							0,17%				
							6,03%				
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO											
02.12.024	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em mobil	un	1,00			1,00	403,27	0,00	0,00	403,27	
02.12.025	Disjuntor monopolar tipo din. corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	un	1,00			1,00	11,75	0,00	0,00	11,75	
02.12.026	Disjuntor bipolar tipo din. corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	un	1,00			1,00	61,99	0,00	0,00	61,99	
02.12.027	Disjuntor bipolar tipo din. corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	un	1,00			1,00	59,96	0,00	0,00	59,96	
02.12.028	Disjuntor bipolar tipo din. corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	un	1,00			1,00	58,94	0,00	0,00	58,94	
02.12.029	Disjuntor bipolar tipo din. corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af. 04/2016	un	1,00			1,00	67,42	0,00	0,00	67,42	
02.12.030	Quadro de distribuição de emb. air. - em chapa de aço para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores.	un	1,00			1,00	111,76	0,00	0,00	111,76	
02.12.031	Fornecimento de fasle cobreada copperweld p/ aterramento 5/8" x 3,00m, com conector.	un	1,00			1,00	50,01	0,00	0,00	50,01	
02.12.032	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw Rev. 01	un	-	1,00		1,00	2.359,47	0,00	0,00	2.359,47	
02.12.033	Quadro de medição trifásica em Nornl com lente para leitura.	un	-	1,00		1,00	707,48	0,00	0,00	707,48	
03	URBANIZAÇÃO						221.281,18	1.657,15	0,00	222.938,33	
03.01	PERGOLADO						70.666,75	1.657,15	0,00	72.323,90	
03.01.001	SERVICIOS PRELIMINARES						1.633,03	0,00	0,00	1.633,03	
03.01.001.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira.	m2	265,69			265,69	5,77	0,00	0,00	5,77	
03.01.002	FUNDAÇÃO						18.181,27	0,00	0,00	18.181,27	
03.01.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m.	m3	45,96			45,96	46,63	0,00	0,00	46,63	
03.01.002.002	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,75			1,75	559,01	0,00	0,00	559,01	
03.01.002.003	Forma plana para sapatas e vigas baldrame, em madeira maciça, 03.Laços, inclusive escoramento.	m2	58,46			58,46	57,37	0,00	0,00	57,37	
03.01.002.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	471,00			471,00	9,90	0,00	0,00	9,90	
03.01.002.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	68,50			68,50	9,19	0,00	0,00	9,19	
03.01.002.006	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	11,09			11,09	402,81	0,00	0,00	402,81	
03.01.002.007	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m2	88,49			88,49	10,36	0,00	0,00	10,36	
03.01.002.008	Realce manual de valas, com compactação utilizando são-pó, sem controle do grau de compactação	m3	33,12			33,12	31,09	0,00	0,00	31,09	
03.01.003	ESTRUTURA						50.952,45	1.657,15	0,00	52.609,60	
03.01.003.001	Forma plana para estruturas em compensado plastificado de 14mm, 03.usos, inclusive escoramento - Revisado 07.2015	m2	211,72			211,72	72,02	0,00	0,00	72,02	
03.01.003.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1.192,40			1.192,40	9,90	0,00	0,00	9,90	
03.01.003.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	352,40			352,40	9,19	0,00	0,00	9,19	
03.01.003.004	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	17,91			17,91	402,81	0,00	0,00	402,81	

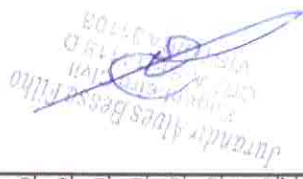
38


Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			Preço Unit. (R\$)	VALORES (R\$)			DATA: 05/04/2021 Alteração n° 01	
			CONTRATADA	ADITIVO	SUPRIMIDO		FINAL	CONTRATADO	ADITIVO		SUPRIMIDO
OBRA - REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE Contratada BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Contrato n.º 7172020											
			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO					
			BDI Utilizado			VALOR CONTRATADO			R\$ 597.721,72		
			Desconto Máxio			SUPRÊSÕES			R\$ 1.025,75		
			REF. ORÇ/S/IN/PI			ACRESCIMOS			R\$ 36.039,83		
			MAY020						100,00%		
									0,17%		
									6,03%		
PLANILHA DE TERRATIFICAÇÃO											
03.01.003.005	Escoramento metálico para lajes e vigas c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem.	m2	143,31			143,31			2.401,88	0,00	2.401,88
03.01.003.006	Acabamento superficial de concreto com fixamento e polimento	m²	311,75			311,75			3.550,63	0,00	3.550,63
03.01.003.007	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3	m3	2,33			2,33			1.616,35	0,00	1.616,35
03.01.003.008	Impermeabilização c/ manta asfáltica 5mm, estruturada com não-tecido de políster, inclusive aplicação de 1ª demão de primer, exceto proteção mecânica	m2	46,64			46,64			6.059,47	0,00	6.059,47
03.01.003.009	Concreto Armado Fc=30 (MPa) Usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formais plásticas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3		0,88			0,88		1.657,15	0,00	1.657,15
03.02	PAISAGISMO										
03.02.001	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m3	17,77			17,77			29.184,52	0,00	29.184,52
03.02.002	Gramas batatas em placas, fornecimento e plantio	m2	550,50			550,50			4.804,30	0,00	4.804,30
03.02.003	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin) margá	un	1,00			1,00			7.767,56	0,00	7.767,56
03.02.004	Planta - Slopiuma (caesalpinia peltophoroides), fornecimento e plantio	un	2,00			2,00			48,13	0,00	48,13
03.02.005	Planta - Jambiro (syzygium malaccense), fornecimento e plantio	un	3,00			3,00			148,66	0,00	148,66
03.02.006	Muda de palmeira, areca bambu, h=1,50 m, fornecimento e plantio	un	3,00			3,00			141,93	0,00	141,93
03.02.007	Planta - Palmeira Vecinha, h=3,00m, fornecimento e plantio	un	3,00			3,00			451,98	0,00	451,98
03.02.008	Lastro de brita 0	m3	31,98			31,98			3.588,15	0,00	3.588,15
03.02.009	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	31,98			31,98			5.215,30	0,00	5.215,30
03.02.010	Planta - Drecena Vermelha h=1,00m, Fornecimento e plantio	un	22,00			22,00			2.440,71	0,00	2.440,71
03.02.011	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	36,00			36,00			800,36	0,00	800,36
03.02.012	Planta - Yuca Elefante (yuca elephariifolia), h=1,50m, fornecimento e plantio	un	6,00			6,00			1.407,96	0,00	1.407,96
03.02.013	Planta - Alpinia vermelha (alpinia purpurata), fornecimento e plantio	un	19,00			19,00			1.857,24	0,00	1.857,24
03.03	BANCO LONGARINA										
03.03.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	5,97			5,97			512,24	0,00	512,24
03.03.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saca cimento 50kg / 5 pedreiras areia dim 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	21,93			21,93			278,38	0,00	278,38
03.03.003	Lastro de brita 1	m3	0,93			0,93			9.307,75	0,00	9.307,75
03.03.004	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia adensada com água	m3	6,63			6,63			1.25,05	0,00	1.25,05
03.03.005	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	29,11			29,11			941,13	0,00	941,13
03.03.006	Pedoco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:3 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	29,11			29,11			165,34	0,00	165,34
03.03.007	Plintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	29,11			29,11			875,05	0,00	875,05
03.03.008	Acabamento superficial de concreto com fixamento e polimento	m²	78,55			78,55			1.161,78	0,00	1.161,78
03.03.009	Tampo pré-moldado em concreto para bancos	m3	8,21			8,21			894,88	0,00	894,88
03.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA										
03.04.001	Quadro de medição trifásica em Norti com lente para leitura	un	2,00			2,00			60.887,31	0,00	60.887,31
03.04.002	Quadro de comando em alumínio 40x40x20cm	un	1,00			1,00			1.414,96	0,00	1.414,96
									2.444,31	0,00	2.444,31
									29,91	0,00	29,91
									39,91	0,00	39,91
									46,63	0,00	46,63
									424,43	0,00	424,43
									134,46	0,00	134,46
									141,96	0,00	141,96
									5,66	0,00	5,66
									30,06	0,00	30,06
									11,39	0,00	11,39
									894,88	0,00	894,88
									15.885,23	0,00	15.885,23
									60.887,31	0,00	60.887,31
									1.414,96	0,00	1.414,96
									2.444,31	0,00	2.444,31

Engenharia Civil
 Mabel Lopes Bento
 CREA 2714937284


 Engenharia Civil
 CREA 2714937284

39


 Marcella Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			VALORES (RS)			FINAL	Preço Unit. (RS)	CONTRATADO	ADITIVADO	SUPRIMIDO	FINAL
			CONTRATADA	ADITIVADO	SUPRIMIDO	FINAL	CONTRATADO	ADITIVADO						
OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO POVOADO RITA CACETE Contratada BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato nº 71/2020														
			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA: 05/04/2021					
			BDI Utilizado: 23,03%			VALOR CONTRATADO: R\$ 597.724,72			100,00%					
			Desconto Médio: 9,98%			SUPRÊSÕES: R\$ 1.025,75			0,17%					
			REF. ORÇ/SIN/API: MAIO/20			ACRÉSCIMOS: R\$ 36.039,83			6,03%					
PLANTILHA DE RERRATIFICAÇÃO														
03.04.003	Poste de concreto duplo T. (DT) 9x150 - fornecimento e assentamento	un	1,00			1,00			912,64	912,64	0,00	0,00		912,64
03.04.004	Poste circular de concreto 12x200 - Fornecimento e assentamento	un	4,00			4,00			1.928,32	7.713,28	0,00	0,00		7.713,28
03.04.005	Luminária em LED para iluminação pública 80W, bi-volt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK08, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w gar 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev 01	un	16,00			16,00			958,34	15.333,44	0,00	0,00		15.333,44
03.04.006	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo. Código SUP04, da AMES ILLUMINAÇÃO ou similar	un	4,00			4,00			150,60	602,40	0,00	0,00		602,40
03.04.007	Luminária de embutir no piso tipo spot de 5w, em led	un	16,00			16,00			248,53	3.976,48	0,00	0,00		3.976,48
03.04.008	Poste decorativo com 02 lâmpadas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-30V/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	8,00			8,00			909,23	7.273,84	0,00	0,00		7.273,84
03.04.009	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1,1/4" tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	30,00			30,00			13,91	405,30	0,00	0,00		405,30
03.04.010	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1,1/2" tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	250,00			250,00			15,62	3.905,00	0,00	0,00		3.905,00
03.04.011	Caixa de inspeção, 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	19,00			19,00			128,54	2.442,26	0,00	0,00		2.442,26
03.04.012	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	67,20			67,20			46,63	3.133,54	0,00	0,00		3.133,54
03.04.013	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	65,20			65,20			31,09	2.027,07	0,00	0,00		2.027,07
03.04.014	Fita de advertência de rede elétrica enterrada - Fornecimento	m	280,00			280,00			1,76	492,80	0,00	0,00		492,80
03.04.015	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x2,40m com conector	un	19,00			19,00			45,31	860,89	0,00	0,00		860,89
03.04.016	Cabo de cobre PP Coroplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v, fornecimento e instalação	M	100,00			100,00			7,11	711,00	0,00	0,00		711,00
03.04.017	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 4,0mm², 1kv / 90º C	m	56,00			56,00			8,30	466,50	0,00	0,00		466,50
03.04.018	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90º C	m	560,00			560,00			9,26	5.185,60	0,00	0,00		5.185,60
03.04.019	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar, 10mm² - 0,6kv/1kv/50	m	130,00			130,00			12,00	1.560,00	0,00	0,00		1.560,00
03.04.020	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,8v, 0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação af. 12/2015	m	50,00			50,00			2,72	136,00	0,00	0,00		136,00
03.05	MESA EM CONCRETO (02 und)									3.244,77	0,00	0,00		3.244,77
03.05.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,29			1,29			46,63	60,15	0,00	0,00		60,15
03.05.002	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançamento e adensado	m³	1,12			1,12			471,35	527,91	0,00	0,00		527,91
03.05.003	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	1,00			1,00			11,39	11,39	0,00	0,00		11,39
03.05.004	Concreto Armado fck=35, 0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado, resinado 12mm (05 usos)	m³	1,08			1,08			2.433,48	2.628,16	0,00	0,00		2.628,16
03.05.005	Primura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético	m²	1,00			1,00			17,16	17,16	0,00	0,00		17,16
03.06	DIVERSOS									27.585,44	0,00	0,00		27.585,44
03.06.001	Banco de concreto, com enchimento	un	21,00			21,00			701,30	14.727,30	0,00	0,00		14.727,30
03.06.002	PRISMA-ESCORREGADERA-ESCALA	un	1,00			1,00			10.962,71	10.962,71	0,00	0,00		10.962,71

40


ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	1º ADITIVO				15.894,07	100,00
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				299,52	1,90
01.01.001	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	3,00	99,84	299,52	1,90
01.02	DEMOLIÇÕES				272,41	1,71
01.02.001	Demolição de alvenaria de pedra	m³	3,88	70,21	272,41	1,71
01.03	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO				432,69	2,72
01.03.001	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado. af_04/2019_p	m	5,20	83,21	432,69	2,72
01.04	DRENAGEM				8.278,14	52,08
01.04.001	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc Ø 100mm, bidim, areia e brita	m	30,74	83,66	2.571,71	16,18
01.04.002	Canaleta em concreto simples e alvenaria de bloco cerâmico, revestida com argamassa de cimento e areia, seção interna de 15x15cm	m	129,78	43,97	5.706,43	35,90
01.05	ESTRUTURA				433,12	2,72
01.05.001	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,23	1.883,13	433,12	2,72
01.06	ESQUADRIAS				1.454,09	9,15
01.06.001	Porta em madeira almofadada (muiracatiara), 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclusive batente) - Rev 01	un	1,00	1.372,07	1.372,07	8,63
01.06.002	Vidro fantasia canelado 4 mm	m²	0,60	136,70	82,02	0,52
01.07	INSTALAÇÕES ELETRICAS				3.066,95	19,29
01.07.001	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	un	1,00	2.359,47	2.359,47	14,84
01.07.002	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	707,48	707,48	4,45
01.08	ESTRUTURA				1.657,15	10,43
01.08.001	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,88	1.883,13	1.657,15	10,43

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>

Importa o presente orçamento em : (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos) 15.894,07

Marlene Lopes Bento
 Engenharia Civil
 CREA 2714937284

Jurandir Alves Bessa Filho
 Engenheiro Civil - CRENSE 14198
 Carteira nº 270756580

42

SOLICITAÇÕES DA EMPRESA



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PREÇO

À

Prefeitura Municipal de São Cristovão/SE


Ref.: CONTRATO Nº 71/2020

A BESSA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.668.756/0001-31, por intermédio de seu proprietário infra-assinado, **SOLICITA**, através deste, **ADITIVO DE PREÇO** referente ao Contrato nº 71/2020, para adequação executiva dos serviços, aditivando serviços não previstos inicialmente e suprimindo serviços inadequados para a execução da obra, conforme a planilha demonstrativa em anexo, no valor total de R\$ 36.039,83 (Trinta e seis mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Agradecemos desde já, a nunca negada atenção.

Atenciosamente,

Riachuelo/SE, 06 de Dezembro de 2021



Jurandir Alves Bessa Filho
Proprietário
CPF nº 897.685.235-49
RG nº 0826073891 SSP/BA

CRONOGRAMA

REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA GAGETE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 Av. Julio Vieira de Andrade, 811 - Centro Riachuelo-SE CNPJ.: 19.668.756/0001-31
 CNPJ.: 19.668.756/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR RESTANTE (R\$)	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021		MARÇO/2021	
						%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
01.	PRAÇA	258.792,64	13,47%	21.350,05	3.612,54	1,43%	3.699,63	2,50%	6.476,38
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24.229,92	4,50%	1.090,35	969,20	5,00%	1.211,50	5,00%	1.211,50
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES	50.834,85	50,00%	25.417,43	1.016,70	2,00%	1.016,70	2,00%	1.016,70
01.03	FRETES DE AGREGADOS	14.850,50			638,53	3,96%	587,61	3,27%	485,78
01.03.001	AREIA GROSSA/MÉDIA/FINA	2.201,67	0,37%		88,07	4,00%	88,07	4,00%	88,07
01.03.002	BRITAS	2.465,70	0,41%		295,88	12,00%	295,88	12,00%	295,88
01.03.003	PEDRA CALCAREA/PO DE PEDRA/ SEIXO	10.183,13	1,70%		254,58	2,50%	203,66	1,00%	101,83
01.04	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	686,76	0,11%	350,25					
01.05	DEMOLIÇÕES	11.445,61	1,91%	8.011,93	457,82	4,00%			
01.06	MOVIMENTO DE TERRA	5.752,73	0,96%						
01.07	PAVIMENTAÇÃO	115.165,26	19,27%						
01.08	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO	12.508,58	2,09%						
01.09	MURETA EM BLOCO DE CONCRETO	17.676,44	2,96%		530,29	3,00%	883,82	5,00%	883,82
01.10	DIVERSOS	5.641,99	0,94%						
02.	QUIOSQUE	62.270,98	10,42%						
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	490,73	0,08%		2.245,16	3,61%	2.479,65	4,65%	2.896,79
02.02	FUNDAÇÃO	6.492,13	1,09%		98,15	20,00%	98,15	20,00%	98,15
02.03	ESTRUTURA	13.931,59	2,33%		649,21	10,00%	779,06	12,00%	779,06
02.04	ELEVAÇÕES	2.092,92	0,35%		1.393,16	10,00%	1.393,16	10,00%	1.393,16
02.05	REVESTIMENTO	4.128,08	0,69%		104,65	5,00%	209,29	25,00%	523,23
02.06	COBERTURA	6.111,85	1,02%						103,20
02.07	PAVIMENTAÇÃO	1.495,61	0,25%						
02.08	ESQUADRIAS	4.606,18	0,77%						
02.09	LOUÇAS E METAIS	6.190,55	1,04%						
02.10	PINTURA	2.804,24	0,47%						
02.10.001	ESQUADRIA DE MADEIRA	214,59	0,04%						
02.10.002	ESQUADRIA DE FERRO	654,94	0,11%						
02.10.003	PAREDE INTERNA	1.049,06	0,18%						
02.10.004	PAREDE EXTERNA	885,65	0,15%						
02.11	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	7.865,94	1,32%						
02.11.001	SANITÁRIA	6.086,02	1,02%						
02.11.002	HIDRAULICA	1.779,92	0,30%						
02.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.061,16	1,01%						
03.	URBANIZAÇÃO	221.281,18	37,02%		306,61	0,14%	306,61	1,97%	4.348,88
03.01	PERGOLADO	70.666,78	11,82%		306,61	0,43%	306,61	1,46%	1.033,86
03.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.533,03	0,26%						306,61
03.01.002	FUNDAÇÃO	18.181,27	3,04%						727,25
03.01.003	ESTRUTURA	50.952,45	8,52%						
03.02	PAISAGISMO	29.184,52	4,88%						
03.03	BANCO LONGARINA	29.632,39	4,96%						875,54

Ref. Moeda: R\$

Marcos Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937/284

46
[Assinatura]

REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 Av. Júlio Vieira de Andrade, 811 - Centro Riachuelo, SE - CNPJ: 19.688.756/0001-31
 CNPJ: 19.688.756/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR RESTANTE (R\$)	%	NOVEMBRO/2020		DEZEMBRO/2020		JANEIRO/2021		FEVEREIRO/2021		MARÇO/2021	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
03.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	60.987,31	10,20%										
03.05	MESA EM CONCRETO (02 und)	3.244,77	0,54%										
03.06	DIVERSOS	27.565,44	4,61%										
04.	EQUIPAMENTOS	55.376,92	9,26%										
04.01	EQUIPAMENTOS - ACADEMIA POPULAR	3.165	3,16%										
04.02	EQUIPAMENTOS - PARQUE INFANTIL	30.512,64	5,10%										
04.03	DIVERSOS	5.957,88	1,00%										
	TOTAL SIMPLES	597.721,72	100,00%	5,83%	34.869,95	3,57%	21.350,05	1,03%	6.164,31	1,09%	6.485,89	2,30%	13.722,05
	TOTAL ACUMULADO==>			5,83%	34.869,95	9,41%	56.220,00	10,44%	62.384,31	11,52%	68.870,20	13,82%	82.592,25

Ref. Moeda R\$

Maribel Lopes Benito
 Engenheira Civil
 CREA 27442/2014

RECEBIMOS
 DE
 VALOR DE R\$ 13.722,05
 EM
 MARÇO/2021
 MARIBEL LOPES BENITO
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 27442/2014

47
Maribel Lopes Benito

REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA GACETE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 Av. Júlio Vieira de Andrade, 811 Centro Riachuelo-SE CNPJ 19.668.756/0001-31
 CNPJ 19.668.756/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR RESTANTE (R\$)	%	ABRIL/2021		MAIO/2021		JUNHO/2021		JULHO/2021		AGOSTO/2021		
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
01	PRAÇA	256.792,64	43,30%	6.851,78	2,65%	8.205,60	3,17%	3.709,32	1,43%	3.899,53	1,51%	3.899,53	1,65%	4.277,72
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24.229,92	4,05%	1.211,50	5,00%	1.938,39	8,00%	1.938,39	8,00%	1.938,39	8,00%	1.938,39	8,00%	1.938,39
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES	50.834,85	8,50%	1.016,70	2,00%	1.474,21	2,90%	203,34	0,40%	203,34	0,40%	203,34	0,40%	203,34
01.03	FRETES DE AGREGADOS	14.850,50	2,48%	515,69	3,47%	569,94	3,84%	241,85	1,63%	343,68	2,31%	343,68	2,48%	368,34
01.03.001	ÁREA GROSSA/MÉDIA/FINA	2.201,67	0,37%	88,07	4,00%	88,07	4,00%	66,05	3,00%	66,05	3,00%	66,05	3,00%	66,05
01.03.002	BRITAS	2.465,70	0,41%	315,61	12,80%	369,86	15,00%	73,97	3,00%	73,97	3,00%	73,97	4,00%	98,63
01.03.003	PEDRA CALCAREA/PO DE PEDRA/ SEIXO	10.183,13	1,70%	112,01	1,10%	112,01	1,10%	101,83	1,00%	101,83	2,00%	203,66	2,00%	203,66
01.04	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	686,76	0,11%											
01.05	DEMOLIÇÕES	11.445,61	1,91%											
01.06	MOVIMENTO DE TERRA	5.752,73	0,96%	575,27	10,00%	575,27	10,00%	575,27						
01.07	PAVIMENTAÇÃO	115.165,26	19,27%	2.648,80	2,30%	2.763,97	2,40%							
01.08	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO	12.508,58	2,09%											
01.09	MURETA EM BLOCO DE CONCRETO	17.676,44	2,96%	883,82	5,00%	883,82	5,00%	883,82	7,50%	1.325,73	8,00%	1.414,12	10,00%	1.767,64
01.10	DIVERSOS	5.641,99	0,94%											
02.	QUIOSQUE	62.270,98	10,42%	3.181,17	5,11%	3.341,13	5,37%	6.185,45	9,93%	6.185,45	12,93%	8.049,66	12,60%	7.845,35
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	490,73	0,08%	98,15	20,00%	98,15	20,00%							
02.02	FUNDAÇÃO	6.492,13	1,09%	779,06	12,00%	779,06	12,00%	779,06	12,00%	779,06	15,00%	973,82	15,00%	973,82
02.03	ESTRUTURA	13.931,59	2,33%	1.532,47	11,00%	1.532,47	11,00%	1.671,79	10,00%	1.393,16	12,00%	1.671,79	16,00%	2.229,05
02.04	ELEVAÇÕES	2.092,92	0,35%	565,09	27,00%	565,09	27,00%							
02.05	REVESTIMENTO	4.128,08	0,69%	206,40	5,00%	206,40	5,00%	227,04	15,00%	619,21	20,00%	825,62	25,50%	1.052,66
02.06	COBERTURA	6.111,85	1,02%											
02.07	PAVIMENTAÇÃO	1.495,61	0,25%											
02.08	ESQUADRIAS	4.606,18	0,77%											
02.09	LOUÇAS E METAIS	6.190,55	1,04%											
02.10	PINTURA	2.804,24	0,47%											
02.10.001	ESQUADRIA DE MADEIRA	214,59	0,04%											
02.10.002	ESQUADRIA DE FERRO	654,94	0,11%											
02.10.003	PARDE INTERNA	1.049,06	0,18%											
02.10.004	PARDE EXTERNA	885,65	0,15%											
02.11	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	7.865,94	1,32%											
02.11.001	SANITÁRIA	6.086,02	1,02%											
02.11.002	HIDRÁULICA	1.779,92	0,30%											
02.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.061,16	1,01%											
03.	URBANIZAÇÃO	221.281,18	37,02%	4.822,54	2,18%	4.822,54	2,18%	2.181,79	27,74%	2.181,79	35,47%	2.790,39	30,23%	2.377,58
03.01	PERGOLADO	70.666,75	11,82%	1.215,67	1,72%	1.215,67	1,72%	1.825,81	30,00%	1.825,81	40,00%	2.434,41	30,00%	1.825,81
03.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.533,03	0,26%	306,61	20,00%	306,61	20,00%	355,98	20,00%	355,98	20,00%	355,98	31,00%	551,78
03.01.002	FUNDAÇÃO	18.181,27	3,04%	909,06	5,00%	1.090,88	6,00%	4.545,32	25,00%	4.545,32	25,00%	4.545,32	35,00%	6.363,44
03.01.003	ESTRUTURA	50.952,45	8,52%					5.095,25	10,00%	5.095,25	10,90%	5.553,82	11,00%	5.604,77
03.02	PAISAGISMO	29.184,52	4,86%	1.167,38	4,00%	1.254,93	4,30%							
03.03	BANCO LONGARINA	29.632,39	4,96%											563,02

Assinado digitalmente por
 MARIA LOPES BENTO
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

Maria Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

48

REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CAGETE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 Av. Julio Vieira de Andrade - 811 - Centro, Riachuelo-SE, CNPJ - 19.668.756/0001-31
 CNPJ - 19.668.756/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR RESTANTE (R\$)	%	ABRIL/2021		MAIO/2021		JUNHO/2021		JULHO/2021		AGOSTO/2021	
				VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
03.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	60.987,31	10,20%	2.439,49	4,00%	3.049,37	5,00%	3.415,29	5,60%	6.098,73	10,00%	6.098,73	10,00%
03.05	MESA EM CONCRETO (02 und)	3.244,77	0,54%										
03.06	DIVERSOS	27.565,44	4,61%					8.269,63	30,00%	8.269,63	30,00%	8.269,63	37,50%
04.	EQUIPAMENTOS	55.376,92	9,26%										
04.01	EQUIPAMENTOS - ACADEMIA POPULAR	18.906,40	3,16%										
04.02	EQUIPAMENTOS - PARQUE INFANTIL	30.512,64	5,10%										
04.03	DIVERSOS	5.957,88	1,00%										
	TOTAL SIMPLES	597.721,72	100,00%	14.855,48	2,49%	17.248,51	2,89%	31.220,25	5,22%	37.332,07	6,25%	42.127,50	7,05%
	TOTAL ACUMULADO====>			97.447,74	16,30%	114.696,25	19,19%	145.916,50	24,41%	183.248,57	30,66%	225.376,07	37,71%

Handwritten signature and stamp at the top right of the page.

Handwritten signature and stamp: **M. Lopes Bento**, Engenheira Civil, CREA 2714937284

Handwritten notes at the bottom right: "Fis" and "49" with a signature.

REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA GAGETE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 Av. Julio Vieira de Andrade, 811 Centro Riachuelo-SE CNPJ 19.668.756/0001-31
 CNPJ 19.668.756/0001-31

Ref. Moeda R\$

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR RESTANTE (R\$)	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021		NOVEMBRO/2021		DEZEMBRO/2021		JANEIRO/2022		
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
01.	PRAÇA	258.792,64	8,45%	21.873,84	11,56%	29.908,89	11,41%	29.532,52	11,56%	29.920,43	14,39%	37.247,79
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24.229,92	4,05%	1.453,80	6,00%	1.453,80	7,00%	1.696,09	7,00%	1.696,09	7,00%	1.696,09
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES	50.834,85	8,50%	305,01	0,60%	305,01	0,60%	305,01	0,70%	355,84	0,70%	355,84
01.03	FRETES DE AGREGADOS	14.850,50	2,48%	1.571,32	10,58%	1.890,30	12,73%	1.890,30	12,91%	1.917,25	13,04%	1.936,97
01.03.001	AREIA GROSSA/MÉDIA/FINA	2.201,67	0,37%	220,17	10,00%	264,20	12,00%	264,20	13,00%	286,22	13,00%	286,22
01.03.003	BRITAS	2.465,70	0,41%	98,63	4,00%	98,63	4,00%	98,63	4,20%	103,56	5,00%	123,29
01.03.003	PEDRA CALCAREA/PO DE PEDRA/ SEIXO	10.183,13	1,70%	1.252,52	12,30%	1.527,47	15,00%	1.527,47	15,00%	1.527,47	15,00%	1.527,47
01.04	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	688,76	0,11%									
01.05	DEMOLIÇÕES	11.445,61	1,91%									
01.06	MOVIMENTO DE TERRA	5.752,73	0,96%	575,27	10,00%	575,27	10,00%	575,27	20,00%	1.150,55	20,00%	1.150,55
01.07	PAVIMENTAÇÃO	115.165,26	19,27%	15.316,98	13,30%	23.033,05	20,00%	23.033,05	20,00%	23.033,05	20,00%	23.033,05
01.08	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO	12.508,58	2,09%									
01.09	MURETA EM BLOCO DE CONCRETO	17.676,44	2,96%	2.651,47	15,00%	2.651,47	11,50%	2.032,79	10,00%	1.767,64	50,00%	6.254,29
01.10	DIVERSOS	5.641,99	0,94%									
02.	QUIOSQUE	62.270,98	10,42%	3.788,96	6,08%	3.788,96	4,13%	1.521,49	4,66%	2.903,35	11,72%	7.300,51
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	490,73	0,08%									
02.02	FUNDAÇÃO	6.492,13	1,09%									
02.03	ESTRUTURA	13.931,59	2,33%	1.253,84	9,00%	1.253,84						
02.04	ELEVAÇÕES	2.092,92	0,35%	125,58	6,00%	125,58						
02.05	REVESTIMENTO	4.128,08	0,69%	681,13	16,50%	681,13	10,00%	412,81	20,00%	1.222,37	20,00%	1.222,37
02.06	COBERTURA	6.111,85	1,02%									
02.07	PAVIMENTAÇÃO	1.495,61	0,25%									
02.08	ESQUADRIAS	4.606,18	0,77%									
02.09	LOUÇAS E METAIS	6.190,55	1,04%									
02.10	PINTURA	2.804,24	0,47%									
02.10.001	ESQUADRIA DE MADEIRA	214,59	0,04%									
02.10.002	ESQUADRIA DE FERRO	654,94	0,11%									
02.10.003	PARDE INTERNA	1.049,06	0,18%									
02.10.004	PARDE EXTERNA	885,65	0,15%									
02.11	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	7.865,94	1,32%	516,18	6,56%	516,18						
02.11.001	SANITÁRIA	6.086,02	1,02%									
02.11.002	HIDRAULICA	1.779,92	0,30%	338,18	19,00%	338,18	10,00%	177,99	10,00%	177,99		
02.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.061,16	1,01%	1.212,23	20,00%	1.212,23	10,50%	636,42	11,44%	25.321,66	6,72%	14.863,92
03.	URBANIZAÇÃO	221.281,18	37,02%	26.010,79	11,75%	26.010,79	11,83%	26.175,48	10,82%	7.642,87	5,84%	4.127,15
03.01	PERGOLADO	70.866,75	11,82%	7.642,87	10,82%	7.642,87	10,82%	7.642,87	10,82%	7.642,87	10,82%	7.642,87
03.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.533,03	0,26%									
03.01.002	FUNDAÇÃO	18.181,27	3,04%									
03.01.003	ESTRUTURA	50.952,45	8,52%	7.642,87	15,00%	7.642,87	15,00%	7.642,87	15,00%	7.642,87	15,00%	7.642,87
03.02	PAISAGISMO	29.181,52	4,88%	4.085,83	14,00%	4.085,83	14,00%	4.085,83	14,00%	4.085,83	16,00%	4.669,52
03.03	BANCO LONGARINA	29.632,39	4,96%	4.444,86	15,00%	4.444,86	15,00%	4.444,86	15,00%	4.444,86	15,00%	4.444,86

M. Bento
 Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 271143/57284


REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA GAGETE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELIME
 Av. Julio Vieira de Andrade - 811, Centro Riachuelo-SE CNPJ - 19-688-7560001-31
 CNPJ - 19-688-7560001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR RESTANTE (R\$)	%	SETEMBRO/2021		OUTUBRO/2021		NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022	Ref	Moeda	R\$
				VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%						
03.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	60.987,31	10,20%	9.148,10	15,00%	9.148,10	10,001,92	15,00%	9.148,10				
03.05	MESA EM CONCRETO (02 und)	3.244,77	0,54%										
03.06	DIVERSOS	27.565,44	4,61%	689,14	2,50%								1.622,39
04.	EQUIPAMENTOS	55.376,92	9,26%	4.576,90	8,26%	4.576,90	10.792,97	19,49%	10.792,97	19,49%			10.792,97
04.01	EQUIPAMENTOS - ACADEMIA POPULAR	18.906,40	3,16%				4.726,60	25,00%	4.726,60	25,00%			4.726,60
04.02	EQUIPAMENTOS - PARQUE INFANTIL	30.512,64	5,10%	4.576,90	15,00%	4.576,90	4.576,90	15,00%	4.576,90	15,00%			4.576,90
04.03	DIVERSOS	5.957,88	1,00%				1.489,47	25,00%	1.489,47	25,00%			1.489,47
TOTAL SIMPLIES		597.721,72	100,00	56.250,49	9,41%	62.378,17	68.022,45	11,38%	68.998,39	11,75%			70.205,19
TOTAL ACUMULADO=>				281.626,56	47,12%	344.004,72	412.027,18	68,93%	480.965,57	80,47%			551.170,75

51




 Mambel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA GACETE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 Av. Julio Vieira de Andrade, 811 - Centro Riachuelo-SE CNPJ 19.668.756/0001-31
 CNPJ 19.668.756/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR RESTANTE (R\$)	FEVEREIRO/2021	FEVEREIRO/2021		Ref	Moeda	R\$
				%	VALOR (R\$)			
01.	PRAÇA	258.792,64	5,16%	13.356,67				
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24.229,92	7,00%	1.696,09				
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES	50.834,85	0,70%	355,84				
01.03	FRETES DE AGREGADOS	14.850,50	12,75%	1.892,94				
01.03.001	AREIA GROSSA/MÉDIA/FINA	2.201,67	11,00%	242,18				
01.03.002	BRITAS	2.465,70	5,00%	123,29				
01.03.003	PEDRA CALCAREA/PO DE PEDRA/ SEIKO	10.183,13	15,00%	1.527,47				
01.04	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	686,76	49,00%	336,51				
01.05	DEMOLIÇÕES	11.445,61						
01.06	MOVIMENTO DE TERRA	5.752,73						
01.07	PAVIMENTAÇÃO	115.165,26						
01.08	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO	12.508,58	50,00%	6.254,29				
01.09	MURETA EM BLOCO DE CONCRETO	17.676,44						
01.10	DIVERSOS	5.641,99	50,00%	2.821,00				
02.	QUIOSQUE	62.270,98	12,79%	7.961,59				
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	490,73						
02.02	FUNDAÇÃO	6.492,13						
02.03	ESTRUTURA	13.931,59						
02.04	ELEVAÇÕES	2.092,92						
02.05	REVESTIMENTO	4.128,08						
02.06	COBERTURA	6.111,85	20,00%	1.222,37				
02.07	PAVIMENTAÇÃO	1.495,61	20,00%	299,12				
02.08	ESQUADRIAS	4.606,18	30,00%	1.381,85				
02.09	LOUÇAS E METAIS	6.190,55	50,00%	3.095,28				
02.10	PINTURA	2.804,24	70,00%	1.962,97				
02.10.001	ESQUADRIA DE MADEIRA	214,59	70,00%	150,21				
02.10.002	ESQUADRIA DE FERRO	654,94	70,00%	458,46				
02.10.003	PARDE INTERNA	1.049,06	70,00%	734,34				
02.10.004	PARDE EXTERNA	885,65	70,00%	619,96				
02.11	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	7.865,94						
02.11.001	SANITÁRIA	6.086,02						
02.11.002	HIDRAULICA	1.779,92						
02.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.061,16						
03.	URBANIZAÇÃO	221.281,18	6,03%	13.341,28				
03.01	PERGOLADO	70.666,75						
03.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.533,03						
03.01.002	FUNDAÇÃO	18.181,27						
03.01.003	ESTRUTURA	50.952,45						
03.02	PAISAGISMO	29.184,52	16,70%	4.873,81				
03.03	BANCO LONGARINA	29.632,39	23,10%	6.845,08				

Mansel Lopes Benito
 Engenheira Civil
 CREA 2714937264

52
Mansel

Mansel Lopes Benito
 Engenheira Civil
 CREA 2714937264

REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA GAGETE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 Av. Julio Vieira de Andrade, 811 Centro Riachuelo-SE CNPJ - 19.688.756/0001-31
 CNPJ - 19.688.756/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR RESTANTE (R\$)	FEVEREIRO/2021	VALOR (R\$)		Ref	Moeda	R\$
				%	VALOR (R\$)			
03.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	60.987,31	10,20%					
03.05	MESA EM CONCRETO (02 und)	3.244,77	0,54%	50,00%	1.622,39			
03.06	DIVERSOS	27.565,44	4,61%					
04	EQUIPAMENTOS	55.376,92	9,26%	21,47%	11.891,42			
04.01	EQUIPAMENTOS - ACADEMIA POPULAR	18.906,40	3,16%	25,00%	4.726,60			
04.02	EQUIPAMENTOS - PARQUE INFANTIL	30.512,64	5,10%	18,60%	5.675,35			
04.03	DIVERSOS	5.957,88	1,00%	25,00%	1.489,47			
TOTAL SIMPLES		597.721,72	100,00	7,79%	46.550,97			
TOTAL ACUMULADO==>				100,00%	597.721,72			


 Engenheiro Civil
 CREA 27 14937284


 Engenheiro Civil
 CREA 27 14937284



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00112

Desc Empreendimento: 1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

Prof. Resp.: Jurandir Alves Bessa Filho

Operador Resp: oise

Referência: Maio/2020-1

COD NOME E ENDEREÇO DA OBRA

01 1º ADITIVO

, RITA CACETE SÃO CRISTOVÃO-SE

Importa o presente empreendimento a quantia de :

(quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos)

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

Prazo de Execução: 01 MESES
Encargo.: CALCULADO 103,80004
B.D.I.: CALCULADO 23,03008

QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
1	15.894,07	15.894,07	6,21	100,00

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>> 15.894,07


Mayse Lopes Bento
Engenheira Civil
CREA 2714937284



54

Jurandir Alves Bessa Filho

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Canaleta em concreto simples e alvenaria de bloco cerâmico, revestida com argamassa de cimento e areia, seção interna de 15x15cm	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TCTAL	UNID
09800/ORSE						m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TCTAL	UNID
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00	
MATERIAL						
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,26	0,00	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	29,90	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0004	9,05	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00	
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0057	80,00	0,46	
10577 /ORSE	Sextote 40cm	un	0,0000	18,58	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	17,40	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	10,55	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0061	140,00	0,85	
10589 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0025	35,90	0,09	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,86	0,00	
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00	
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00	
10596 /ORSE	Protetor atricular	un	0,0061	4,90	0,03	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	11,70	0,00	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1399	10,00	1,40	
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=15mpa	m3	0,0280	255,45	7,15	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0021	74,30	0,16	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	5,30	0,00	
00378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1134	4,00	0,45	

Jardir Alves Garcia Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

Maíra Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ: 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	07369/ORSE	Concreto Armado Eck=30,0Mpa, usinado, bombeado, e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID	m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0010	246,00	0,25
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0010	518,00	0,52
	MATERIAL				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0692	35,90	2,48
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,1735	4,90	0,85
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0013	17,90	0,02
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0013	21,25	0,03
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0043	17,29	0,07
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0020	29,90	0,06
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	9,05	0,00
11247 /ORSE	Serra marmore	un	0,0000	272,97	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	3,3242	10,00	39,24
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	2,3400	22,64	52,98
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0577	74,30	4,29
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	12,2700	6,55	80,37
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0298	5,30	0,16
02378 /ORSE	Vale transporte	un	3,1387	4,00	12,55
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0020	18,86	0,04
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	17,40	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0064	10,55	0,07
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0022	18,80	0,04
10282 /ORSE	Peça de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,1735	140,00	24,29
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0010	18,58	0,02
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0020	15,15	0,03
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	80,0000	5,37	429,60

Maribel Lopes Bentes Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

Maribel Lopes Bentes
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

58
 [Assinatura]

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID.
07369/ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo gatra dupla, em plastico, cobrimento *20+ mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	32,0000	0,22	7,04	
25950/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	m3	1,0000	31,05	31,05	
12895/SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0230	9,00	0,21	
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0077	11,70	0,09	
39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5+ mm, com brimento 20 mm	un	32,0000	0,13	4,16	
12893/SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0298	43,20	1,29	
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7+ cm)	par	0,9885	8,10	0,72	
06193/SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20+ cm, cedrinho ou equivalente da regioao	m	1,2200	8,33	10,16	
34494/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	275,12	275,12	
05069/SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	1,0000	12,23	12,23	
05068/SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,2500	12,00	3,00	
43130/SINAPI	Azame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	1,5000	12,88	19,32	
04509/SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	10,8900	3,05	33,21	
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0043	123,00	0,53	
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,2000	5,20	1,04	
43132/SINAPI	Azame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1,6000	12,88	20,61	
MÃO-DE-OBRA (103,8000\$)						
00378/SINAPI	Armador	h	6,5800	6,63	88,91	
06111/SINAPI	Servente de obras	h	21,5200	4,75	208,32	
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,63	4,86	
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	10,0900	6,63	136,34	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0154	300,00	4,62	
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,1735	12,54	2,18	
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,9242	4,50	17,66	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,77	ENC. (103,8000\$)		1,530,63	
		215,14	MATERIAL		1.066,97	CUSTO TOTAL
		223,29	SERV. TERCEIRO		24,46	BDI (23,0300 \$)
					352,50	1.883,13

Manoel Lopes Bento
Engenheiro Civil
CREA 2714837284

Manoel Lopes Bento
Engenheiro Civil
CREA 2714837284

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
07369/ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,0000

5
Manoel Lopes Bento

M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, D = Serviço Auxiliar
Orçamento de Obras de Serviços



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado. af_04/2019_p	UNID
99855/SINAPI		m

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de pedra	UNID
00008/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4479	10,00	4,48
04729 /ORSE	Marteta 1 kg com cabo	un	0,0004	18,80	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0035	43,20	0,15
12884 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009	11,70	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0026	9,00	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0198	140,00	2,77
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0101	8,10	0,08
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	10,55	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	17,40	0,00
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00
02378 /ORSE	Vale Transporte	un	0,4026	4,00	1,61
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0035	5,30	0,02
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0066	74,30	0,49
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0079	35,90	0,28
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0198	4,90	0,10
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	123,00	0,10
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0003	9,05	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11264 /ORSE	Marteta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00
6211 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,80%) Servente de obras	h	4,0000	4,75	38,72

VISÃO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-31418 D
 01/04/2019
 01/04/2019

Manoel Lopes Benito
 Engenheiro Civil
 CREA 2714957-64



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ: 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Mato/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de pedra	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00008 /ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,80%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,4000	6,63	5,40
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4479	4,50	2,02
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0198	12,54	0,25
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0018	300,00	0,54
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA 21,65 MATERIAL 10,14 CUSTO TOTAL 31,79		57,07		PREÇO TOTAL 70,21
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (103,8000%) 22,47 SERV. TERCEIRO 2,81 BDI(23,0300%)		13,14		70,21
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,4000		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000		
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,4000		

CÓDIGO	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, areia e brita	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10654 /ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,00882	4,90	0,04
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,003528	35,90	0,13
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,00882	140,00	1,23
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,000232	17,29	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00016	11,20	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,00008	14,18	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000348	10,55	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00016	16,70	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000116	18,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00032	17,40	0,01
04890 /ORSE	Tube pead flexível corrugado perfurado d= 4" (Kanaet ou similar)	m	1,0000	4,77	4,77
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0004	9,90	0,00

Jurandir Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714997284

Marysa Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714997284

Marysa Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714997284



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CODIGO	10654/ORSE	UNID	m
Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, areia e brita			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,161476
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,001568
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,00294
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,199528
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0100
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,001176
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000392
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,001568
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho +7* cm)	par	0,004508
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2000
04019 /SINAPI	Geotextil nao tecido agulhado de filamentos contínuos 100% poliester, resitencia a tracao = 16 kn/m	m2	2,1500
02711 /SINAPI	Cartrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000232
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,00008
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,00008
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00032
11245 /ORSE	Desemoladeira de madeira 12x22	un	0,00056
11264 /ORSE	Marteta de 1/2 kg com cabo	un	0,00016
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,00056
MÃO-DE-OBRA (103,80%)			
00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/19	h	0,2000
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,1600
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,8000
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,199528
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej	0,000784
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00882
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,64
EQUIPAMENTO		ENC.(103,8000%)	13,14
		SERV. TERCEIRO	1,25
		BDI(23,0300 %)	40,97
		CUSTO TOTAL	68,00
		PREÇO TOTAL	83,66

Martel
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

Martel
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRICOÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2000
M 04019 /SINAPI	Geotextil nao tecido agulhado de filamentos contínuos 100% poliester, resitencia a tracao = 16 kn/m	m2	2,1500

Equipamento, M = Material, E = Mão-Obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar
 63
 03/05/2020

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31**1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE**

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Mato/2020-1

Moeda : R\$

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	Descrição	UNID	m
10654/ORSE	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, areia e brita		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0100
M 04690 / ORSE	Tubo pead flexível corrugado perfurado d= 4" (Kananet ou similar)	m	1,0000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,8000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,1600
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,1600
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,8000
P 00054 / ORSE	Encaregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/19	h	0,2000

CÓDIGO	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	UNID	un
1138E/ORSE			

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000046	246,00	0,01
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil MATERIAL	un	0,000046	518,00	0,02
01892 /SINAPI	Luva em pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto	un	4,0000	1,02	4,08
00868 /SINAPI	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	m	2,0000	11,08	22,16
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	3,72736	0,65	2,42
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	33,03776	0,48	15,86
01573 /SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, lfuro e l compressao, para parafuso de fixac ao m6	un	5,0000	1,01	5,05
01894 /SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto	un	2,0000	2,56	5,12
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,01296	76,00	0,99
02674 /SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	m	1,5750	2,74	4,32
00082 /ORSE	Aco ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	0,7700	5,08	3,91
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	2,9511938	10,00	32,95
00209 /ORSE	Arruela de aluminio p/eletroduto d=1 i/ 4"	un	3,0000	0,93	2,79
00314 /ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 i/ 4"	un	3,0000	0,93	2,79
00414 /ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	m	1,0000	9,97	9,97
02645 /ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, Para entrada de energia	un	1,0000	941,77	941,77
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00505715	10,55	0,05
004722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0133619	17,40	0,02

MARIANI ALVES BASSO FILHO
Engenheiro Civil
CREA 4718 D
VISTO EM 31/08

Mario Lopes Bento
Engenheiro Civil
CREA 2744937264

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ: 19.668.756/0001-31**1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE****RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00112

Moeda : R\$

Ref : Maio/2020-1

CÓDIGO	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01
11386/ORSE	

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00167024	9,90	0,02
03818 /ORSE	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE), 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C	m	25,5000	3,67	93,59
03698 /ORSE	Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA , ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000	63,00	63,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	10,674768	80,00	8,54
02378 /ORSE	Vale transporte	un	60070601	4,00	10,40
02212 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	43,5200	0,35	15,23
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	02584881	5,30	0,14
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	00066809	13,52	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	00133619	11,50	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	00168571	18,80	0,03
05067 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0918	12,79	1,17
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, com brimto 20 mm	un	0,3080	0,13	0,04
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0194211	9,00	0,17
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0647367	11,70	0,08
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0246847	43,20	1,07
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,7444766	8,10	0,60
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,3080	0,22	0,07
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	0,018392	70,02	1,29
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	0,055176	70,02	3,86
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	0,40698	3,05	1,24
03398 /SINAPI	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	un	1,0000	3,93	3,93
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0337143	123,00	0,41
00436 /ORSE	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	un	1,0000	99,99	99,99
02695 /SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1 ", sem luva	m	6,3000	4,28	26,96
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m²	0,11322	22,64	2,56
00663 /ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un	1,0000	5,00	5,00
00664 /ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	1,0000	3,00	3,00
00865 /ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 1/2"	m	1,5000	4,63	6,95
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0855284	74,30	3,61
12891 /SINAPI	Azame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0459	12,88	0,59
00000 /ORSE	Haste cobreada copperweid p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	un	1,0000	56,00	56,00

Marilene Lopes Bento
Engenheira Civil
CREA 2714937284

Marilene Lopes Bento
Engenheira Civil
CREA 2714937284

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Mato/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	UNID
11386/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01096 /ORSE		un	1,0000	25,00	25,00
01113 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,1920	5,66	1,09
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,10098	6,55	0,66
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0154	12,88	0,20
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em água	l	0,00459	5,20	0,02
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0066809	11,20	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0242021	18,86	0,05
07406 /ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	kg	0,1840	50,06	9,21
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0001394	21,25	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0001394	17,90	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	1,4565852	4,90	0,71
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,5826338	35,90	2,09
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0337143	17,29	0,06
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0009201	15,15	0,00
10780 /ORSE	Prumo de face	un	0,0033404	14,18	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0023282	22,90	0,05
11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0023282	117,10	0,27
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0011641	47,00	0,05
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0033404	16,55	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0009201	29,90	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0239833	11,26	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0239833	9,05	0,02
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0033404	272,97	0,09
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	1,4565852	140,00	20,39
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0066809	16,70	0,01
10394 /ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	un	1,0000	0,26	0,26
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,000046	18,58	0,00
	MÃO-DE-OBRA (103,80h)				
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	3,34048	6,63	45,14
02436 /SINAPI	Eletricista	h	11,64104	6,63	157,29
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	16,85722	4,75	163,19
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,46008	6,63	6,22
00378 /SINAPI	Armador	h	0,06974	6,63	0,94

Marilene Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

Marilene Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

Empreendimento, M = Material, E = Mão-de-Obra, S = Serviço de Terceiros, D = Serviço Substituído
 Documento de Obras de Serviço



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	UNID
11386/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
10761/ORSE	Refecção - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	29511938	4,50	14,83	
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	14565852	12,54	1,83	
07880/ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	0,1650	2,14	0,35	
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	01294739	300,00	3,88	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			1.917,80		PRECC TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,03 ENC. (103,8000%)	189,87	SERV. TERCEIRO	20,89	BDI (23,0300 %)
			441,67		2.359,47	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
0 12370 /ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	0,1840			
0 09379 /ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,0000			
0 08001 /ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,0000			
0 07925 /ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	5,0000			
0 04429 /ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1,0000			
0 04005 /ORSE	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C	M	25,0000			
0 03249 /ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, trifásico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	un	1,0000			
0 02892 /ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	un	1,0000			
0 00681 /ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	un	1,0000			
0 00372 /ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,0000			
0 00363 /ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	2,0000			
0 00354 /ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	6,0000			
0 00353 /ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	1,5000			
0 00339 /ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,0000			

Handwritten signature and stamp: **Handwritten Signature**
CREA 2714937284
Engenheiro Civil
Manoel Lopes Bento

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
09809/ORSE	Porta em madeira almofadada (multicameral), 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, su porte e chapa de alumínio e-lmm, exclusive batente) - Rev 01	un	0,0004	518,00	0,21	
01249/ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0004	518,00	0,21	
01287/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0004	246,00	0,10	

Handwritten signature and stamp: **Handwritten Signature**
CREA 2714937284
Engenheiro Civil
Manoel Lopes Bento

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JULIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO

RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

CÓDIGO	Porta em madeira almofadada (muitacatiara), 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, su	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
09809/CRSE	porte e chapa de alumínio e=1mm, exclusive batente) - Rev 01	un	0,6018	4,00	2,41	un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
02378 /CRSE	Vale transporte	un	0,6018	4,00	2,41	
04728 /CRSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0011	10,55	0,01	
02062 /CRSE	Batira de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un	2,0000	104,90	209,80	
01826 /CRSE	Porta em madeira de lei muitacatiara com almofadas - 90 x 210cm	un	1,0000	601,70	601,70	
06641 /CRSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m	m2	0,7200	85,06	61,24	
10492 /CRSE	Cesta Básica	un	0,0340	140,00	4,76	
04729 /CRSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	18,80	0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0016	11,70	0,02	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0045	9,00	0,04	
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1080	76,00	8,21	
00848 /CRSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	un	3,0000	7,65	22,95	
11244 /CRSE	Martelo com unha	un	0,0008	29,90	0,02	
00941 /CRSE	Fardamento	un	0,0113	74,30	0,84	
00945 /CRSE	Fechadura Pado, linha Zamac, modelo Evidence, macaneta em Zamac, roseta, testa e contratasta em aço i	un	1,0000	99,65	99,65	
12993 /SINAPI	Botas de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0056	43,20	0,24	
12882 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,0173	8,10	0,14	
05075 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,0040	42,00	0,05	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	123,00	0,10	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,5220	0,48	2,17	
01651 /CRSE	Óculos branco proteção	pr	0,0056	5,30	0,03	
00158 /CRSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,7676	10,00	7,68	
10579 /CRSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0008	18,86	0,02	
10577 /CRSE	Serrrote 40cm	un	0,0004	18,58	0,01	
10578 /CRSE	Formão grande	un	0,0008	15,15	0,01	
10599 /CRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0136	35,90	0,49	
10596 /CRSE	Protetor auricular	un	0,0340	4,90	0,17	
10788 /CRSE	Fá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01	
	MÃO-DE-OBRA (103,80€)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	3,7900	4,75	36,69	
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	3,7500	6,63	50,67	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
00761 /CRSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,7676	4,50	3,45	


 Mariete Lopes Berto
 Engenheira Civil
 CREA 3714997204

68


0 = Material, 1 = Mão-de-obra, 2 = Serviço de terceiros, 3 = Ferrijo, Auxílio

Documento de Cotas de Serviço



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Porta em madeira almofadada (muiracatiara), 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, su porte e chapa de alumínio e-lmm, exclusive patente) - Rev 01	UNID
09809/0RSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0340	12,54	0,43
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0030	300,00	0,90
RESUMC DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	1.115,23			PRECC TOTAL
EQUIPAMENTO	0,31 ENC. (103,8000%)	256,84			1.372,07
	44,50 SERV. TERCEIRO				BDI (23,0300 %)
	42,86 MATERIAL				
	1.022,78 CUSTO TOTAL				
	4,78				

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 00848 /ORSE	Dobradilha ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	un	3,0000		
M 00945 /ORSE	Fechadura Pado, linha Zamac, modelo Evidence, maçaneta em zamac, roseta, testa e contratesta em aço inoxidável, cilíndrc	un	1,0000		
M 01826 /ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 90 x 210cm	un	1,0000		
M 02062 /ORSE	Barra de apoio, reta, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un	2,0000		
M 06641 /ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m	m2	0,7200		
M 05075 /SINAPI	Preço de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,0040		
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,5220		
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jacida/fornecedor (retirado na jacida, sem transporte)	m3	0,1080		
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	3,7500		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,7900		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	3,7900		
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	3,7500		

Jureldir Alves Brasil Filho
 Engenheiro Civil
 ORSE 2714937284
 VISTO 25/05/2020

CÓDIGO	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	UNID
04527/0RSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04198 /ORSE	Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leitura	un	1,0000	330,00	330,00
00865 /ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 1/2"	m	1,5000	4,63	6,95
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camata	un	0,0010	123,00	0,12
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,9772	10,00	9,77
00209 /ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	un	3,0000	0,93	2,79
00314 /ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	un	3,0000	0,93	2,79

Manoel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

Manoel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JULIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO

RJACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO		Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	UNID						
04527/ORSE			un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00414 /ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	m	1,0000	9,97	9,97				
00663 /ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un	1,0000	5,00	5,00				
00868 /SINAPI	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	m	2,0000	11,08	22,16				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0144	74,30	1,07				
01094 /ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/connector	un	1,0000	56,00	56,00				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0076	5,30	0,04				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7656	4,00	3,06				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0058	9,00	0,05				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0020	11,70	0,02				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0072	43,20	0,31				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 47* cm)	par	0,0220	8,10	0,18				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0432	4,90	0,21				
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0014	10,55	0,01				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0005	18,80	0,01				
10394 /ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	un	1,0000	0,26	0,26				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0432	140,00	6,05				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0010	18,86	0,02				
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0005	47,00	0,02				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0172	35,90	0,62				
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0010	17,29	0,02				
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0010	22,90	0,02				
11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0010	117,10	0,12				
	MÃO-DE-OBRA (103,80%)								
02436 /SINAPI	Eletricista	h	4,8000	6,63	64,86				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,8000	4,75	46,47				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,9772	4,50	4,40				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0038	300,00	1,14				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0432	12,54	0,54				
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	54,62	MATERIAL	457,64	CUSTO TOTAL	575,05		
	EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,8000%)	56,71	SERV. TERCEIRO	6,08	BDI (23,0300 %)	132,43	707,48

Maria Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284
 Ordem de Serviço Civil
 14.118 D
 VISÃO 3.1103

70
Maria Lopes Bento

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00112

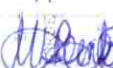
Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	UNID	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
04527/ORSE	un			Quadro de medição trifásica em Moril com lente para leitura
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	UN	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR
M 00868 /SINAPI	m	2,0000		Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro
M 10394 /ORSE	un	1,0000		Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"
M 04198 /ORSE	un	1,0000		Quadro de medição trifásico em Moril c/lente para leitura
M 01094 /ORSE	un	1,0000		Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector
M 00663 /ORSE	un	1,0000		Conector p/ haste de aterramento 3/4"
M 00414 /ORSE	m	1,0000		Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°
M 00314 /ORSE	un	3,0000		Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"
M 00209 /ORSE	un	3,0000		Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"
M 00865 /ORSE	m	1,5000		Eletroduto condutele pvc rígido, d= 1/2"
O 10552 /ORSE	h	4,8000		Encargos Complementares - Eletricista
O 10549 /ORSE	h	4,8000		Encargos Complementares - Servente
P 06111 / SINAPI	h	4,8000		Servente de obras
P 02436 / SINAPI	h	4,8000		Eletricista

CÓDIGO	UNID	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	
04268 /ORSE	un			Remocão de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	18,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	10,55	0,01
01651 /ORSE	óculos branco proteção	pr	0,0016	5,30	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90	0,04
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	35,90	0,13
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	17,29	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0004	123,00	0,05
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	9,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1882	4,00	0,75
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	140,00	1,26


 Marcelo Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284





BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO

RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	UNID
04268 /ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MATERIAL				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0030	74,30	0,22
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,2036	10,00	2,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	8,10	0,04
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	43,20	0,07
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	11,70	0,00
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	4,75	19,36
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11
03333 /ORSE	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	h	1,0000	55,88	55,88
10517 /ORSE	Exames admissionais/deissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	4,50	0,92
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		4,64	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO	ENC. (103,8000%)		18,69	BDI (23,0300 %)	99,84

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				
0 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h			2,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h			2,0000
S 03333 /ORSE	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	h			1,0000

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MATERIAL				
02425 /ORSE	Vidro fantasia canelado 4mm	m2	1,0000	111,11	111,11
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA				
EQUIPAMENTO	ENC. (103,8000%)				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	SERV. TERCEIRO				
	BDI (23,0300 %)				
					136,70

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				

2019.05.08
 09:54:08
 CREA 2714937284
 Engenharia Civil
 Manoel Lopes Bento

72
 Manoel Lopes Bento

Manoel Lopes Bento
 Engenharia Civil
 CREA 2714937284



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	UNID
01983/ORSE	m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	
M 02425 /ORSE	m2
1,0000	

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00140/ORSE	01983/ORSE	un	0,4000	0,22	0,09	kg

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,22	0,09	kg
02711 /SINAPI	Cartrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	123,00	0,00	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0008	4,90	0,00	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	35,90	0,01	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00	0,00
10585 /ORSE	Arco de seira	un	0,0000	21,25	0,00	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	8,10	0,00	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aco e collarinho acolchoado	par	0,0002	43,20	0,01	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	11,70	0,00	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranga aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0000	9,00	0,00	0,00
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000	0,13	0,05	0,05
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	12,88	0,26	0,26
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0002	74,30	0,01	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0008	140,00	0,11	0,11
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000	5,37	5,37	5,37
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00	0,00
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,0162	10,00	0,16	0,16
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	10,55	0,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0127	4,00	0,05	0,05
01651 /ORSE	Óculos branco proteção MAC-DE-OBRA (103,80%)	pr	0,0002	5,30	0,00	0,00
00378 /SINAPI	Armador	h	0,0800	6,63	1,08	1,08
00111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0900	4,75	0,77	0,77
SERVIÇOS DE TERCEIROS						

73
 Maximo Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

ORSE - Documento de Obras de Serviço
 Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CODIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundacões - P1	UNID	kg
00140/ORSE			

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0162	4,50	0,07
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0008	12,54	0,01
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		MÃO DE OBRA		8,05	9,90
		ENC. (103,8000%)		1,85	
		SERV. TERCEIRO		0,08	BDI (23,0300 %)

COMPOSIÇÃO SIMTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000		0,4000
M 39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000		0,4000
M 43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200		0,0200
M 00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000		1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0800		0,0800
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,0800		0,0800
P 00378 /SINAPI	Armador	h	0,0800		0,0800
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0800		0,0800

CODIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundação es - R1	UNID	kg
00141/ORSE			

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	10,55	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0112	4,00	0,04
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0006	140,00	0,08
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0006	4,90	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	PI	0,0002	5,30	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0002	74,30	0,01
10158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,0142	10,00	0,14
00045 /ORSE	Aço Ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000	5,08	5,08

(Handwritten signature)
 Engenharia Civil
 CREA 271483784

(Stamp)
 Jurandir Alves de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA 271483784

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JULIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	es - RI	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundação	UNID	kg	
00141/CRSE					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10586 /CRSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10599 /CRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	35,90	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	8,10	0,00
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, com revestimento 20 mm	co un	0,4000	0,13	0,05
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	9,00	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	11,70	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e collarinho acolchoado	par	0,0002	43,20	0,01
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, revestimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,22	0,09
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	12,88	0,26
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	123,00	0,00
10788 /CRSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
	MÃO-DE-OBRA (103,80%)				
00378 /SINAPI	Armador	h	0,0700	6,63	0,95
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0700	4,75	0,68
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0006	12,54	0,01
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0142	4,50	0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		5,77	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO	ENC. (103,8000%)		0,07	BDI (23,0300 %)	
			1,72		9,19
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, revestimento 20 mm	un	0,4000		
M 39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, revestimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000		
M 43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200		
M 00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0700		
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,0700		
P 00378 /SINAPI	Armador	h	0,0700		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0700		

Márcio Lopes Bessa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA RJ 14118
 CREA RJ 31103
 VISITANTE

Márcio Lopes Bessa
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

Márcio
 Responsável Técnico, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiros, O = Serviço Auxiliar
 Atividade de Obras de Serviço



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO 00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundação es - R1	UNID kg
----------------------	---	------------

CÓDIGO 00151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=lcm - Rev.09	UNID m2
----------------------	--	------------

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un 0,0001 11,20 0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un 0,0001 14,18 0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0001 17,29 0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 110ml	un 0,0020 35,90 0,07
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0048 4,90 0,02
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un 0,0001 16,55 0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0004 11,26 0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un 0,0004 9,05 0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un 0,0001 272,97 0,03
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0001 13,52 0,00
02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un 20,0000 0,52 10,40
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un 0,1095 10,00 1,10
00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0017 74,30 0,13
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0008 5,30 0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0829 4,00 0,33
10452 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0048 140,00 0,67
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0003 9,90 0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0003 17,40 0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0001 10,55 0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 18,80 0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0001 16,70 0,00
11205 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0003 11,50 0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002 11,70 0,00
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg 2,5116 0,65 1,63
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 2,5116 0,48 1,21
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0001 123,00 0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un 0,0006 9,00 0,01
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3 0,0168 80,00 1,34

(Stamp and signature area)
 JOURNAL DE OBRAS
 Engenharia Civil
 CREA 2714937284

(Signature)
 Manoel Lopes Benito
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00151 /ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0025	8,10	0,02	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	43,20	0,03	
	MÃO-DE-OBRA (103,80*)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,4352	4,75	4,21	
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,6400	6,63	8,65	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0048	12,54	0,06	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4095	4,50	0,49	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO		30,57	17,01	CUSTO TOTAL	
	EQUIPAMENTO		7,04	0,70	BDI(23,0300 %)	37,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	QTD
M 02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un				20,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h				0,6400
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h				0,3800
O 03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3				0,0138
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h				0,3800
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h				0,6400

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00155 /ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2603	10,00	2,60	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	10,55	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0006	17,40	0,01	
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0008	9,90	0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1970	4,00	0,79	
02342 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	68,0000	0,35	23,80	

Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 271493/284

Maribel Lopes Bento



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traco t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - RI	m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,30	0,01	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0039	74,30	0,29	
04729 /ORSE	Marteta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	9,00	0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	11,70	0,01	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	43,20	0,09	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, ganho curto (punho *7+ cm)	par	0,0059	8,10	0,05	
02711 /SINAPI	Caprinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	123,00	0,02	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	5,8240	0,48	2,80	
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	5,8240	0,65	3,79	
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0389	80,00	3,11	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	Un	0,0011	9,05	0,01	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	35,90	0,16	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0011	11,26	0,01	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0002	16,55	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0002	14,18	0,00	
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0003	11,20	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0002	272,97	0,05	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0003	16,70	0,01	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0115	4,90	0,06	
11264 /ORSE	Marteta de 1/2 kg com cabo	un	0,0003	13,52	0,00	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0006	11,50	0,01	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0115	140,00	1,61	
	MÃO-DE-OBRA (103,80%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0380	4,75	10,05	
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	1,5200	6,63	20,54	
	SERVICOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2603	4,50	1,17	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkout)	CJ	0,0011	300,00	0,33	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0115	12,54	0,14	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			39,31	CUSTO TOTAL	88,02	
EQUIPAMENTO			15,01	MATERIAL		
MÃO DE OBRA			15,58	SERV. TERCEIRO		
ENC. (103,8000%)			1,64	BDI (23,0300 %)		
			71,54	CUSTO TOTAL	88,02	
			16,48	BDI (23,0300 %)		

(Assinatura)
 Jureldi Alves de Jesus Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 271437284

(Assinatura)
 Marilopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 271437284

(Assinatura)
 78



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - RI	UNID
00155/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN
M 02212 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un
O 03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccção mecânica e transporte	UNID
01903/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	76,00	82,08
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,46	217,06
10788 /ORSE	Pã quadrada	un	0,0008	17,29	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00	2,52
02711 /SINAPI	Carinho de mac de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	123,00	0,10
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	43,20	0,14
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	11,70	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	9,00	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	par	0,0092	8,10	0,07
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0060	74,30	0,45
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	18,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	10,55	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51
00151 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,30	0,02
00152 /ORSE	MÁSC-DE-OBRA (103,80*)				
00153 /ORSE	Servente de obras	h	4,0000	4,75	38,72

IMPRESSÃO AUTOGRAFADA
 Nº 00153
 31/03/2020
 Engenheiro Civil
 CREA 31193

Marcos Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714337284

João Carlos
 SINAPI



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 001112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

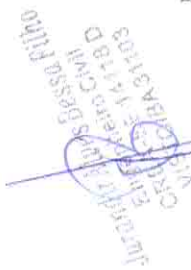
CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traco t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccção mecânica e transporte	UNID			
01903/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkbox)	cj	0,0016	300,00	0,48
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			349,69		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO			80,53		430,22
	0,00 EMC. (103,8000\$)				
	19,00 MATERIAL				308,43
	19,72 SERV. TERCEIRO				2,54
					BDI (23,0300 \$)

COMPOSIÇÃO SIMTÉTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN			QTD
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg			452,2000
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3			1,0800
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h			4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h			4,0000

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traco t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeccção mecânica e transporte	UNID
01905/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00	2,52
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	18,80	0,01
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	76,00	82,08
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,48	217,06
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	123,00	0,10
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho +7+ cm)	par	0,0092	8,10	0,07
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	43,20	0,14
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	11,70	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51
02395 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0024	9,00	0,02
0651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,30	0,02
07111 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	20,0000	5,66	113,20


Maribel Lopes Bento
 Engenharia Civil
 CREA 2714937/284


 Maribel Lopes Bento
 Engenharia Civil
 CREA 2714937/284



**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO T-3 (1:1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
01905/ORSE		un	0,0012	10,55	0,01	m3
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,4072	4,50	1,83	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0016	300,00	0,48	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0180	12,54	0,23	
06111 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,80%) Servente de obras	h	4,0000	4,75	38,72	
10761 /ORSE	SERVICIOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			422,89		CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (103,8000%)		19,72		SERV. TERCEIRO	
			106,60		2,54	BDI (23,0300 %)
						569,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
M 01113 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	20,0000			
M 00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800			
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000			
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000			

CÓDIGO	ARGAMASSA em volume - cimento, cal e areia traco t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
03308 /ORSE		un	0,0180	140,09	2,52	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	4,90	0,09	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0004	18,80	0,01	
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0012	10,55	0,01	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,3764	4,00	1,51	
02378 /ORSE	Vale transporte	pt	0,0032	5,30	0,02	
02378 /ORSE	Óculos branco proteção	un	0,0072	35,90	0,26	
02378 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Marilene Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 274937284

Jatimir Alves
 Engenheiro
 CREA 101518



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref: Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dãm 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeccao mecânica e transporte	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
03308 /ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01	
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160	80,00	97,28	
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-1 para argamassas	kg	182,0000	0,65	118,30	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000	0,48	87,36	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	123,00	0,10	
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	43,20	0,14	
12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	9,00	0,02	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	11,70	0,01	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0060	74,30	0,45	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 47+ cm)	par	0,0092	8,10	0,07	
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,75	38,72	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			353,49		312,23	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO			81,41		2,54	BDI (23,0300 %)
						PREÇO TOTAL 434,90
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000			
M 01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-1 para argamassas	kg	182,0000			
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000			
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000			

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 MAREK SERRA FILHO
 CREA 2714937284

Handwritten signature and stamp:
 Engenheira Civil
 MAREK SERRA FILHO
 CREA 2714937284

82
Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 MAREK SERRA FILHO
 CREA 2714937284

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO		Auxiliar de serralheiro com encargos complementares		UNID	
88251/SINAPI				h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	QTD
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	1,0000	2,23	2,23	1,0000
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	1,0000	0,72	0,72	1,0000
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	1,0000	0,35	0,35	1,0000
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	1,0000	0,07	0,07	1,0000
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	1,0000	0,50	0,50	1,0000
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	1,0000	0,96	0,96	1,0000
00252 / SINAPI	Ajudante de serralheiro	1,0079	4,96	10,19	1,0079
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		15,02		18,48	
EQUIPAMENTO		0,00			3,46
		5,00			
MÃO DE OBRA		4,93			
ENC. (103,8000%)		0,00			
		5,19			
SERV. TERCEIRO		0,00			
BDI (23,0300 %)					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO TOTAL	QTD
M 43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000	0,96	1,0000
M 43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,50	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,35	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,35	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,72	1,0000
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,23	1,0000
O 95320 / SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de serralheiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000	18,48	1,0000
P 00252 / SINAPI	Ajudante de serralheiro	h	1,0000	10,19	1,0000

Assinado digitalmente por
MARIANA LOPES BENTO
Engenheira Civil
CREA 2714937284

CÓDIGO		Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm², 0,6/1kV / 90° C		UNID	
04005 / ORSE				M	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	QTD
02378 / CRSE	Vale transporte	0,0207	4,00	0,08	0,0207
01651 / CRSE	Óculos branco proteção	0,0002	5,30	0,00	0,0002
00941 / CRSE	Fardamento	0,0004	74,30	0,03	0,0004
0111 / SINAPI	Carinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	0,0000	123,00	0,00	0,0000
0182 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17* cm)	0,0006	8,10	0,00	0,0006

Assinado digitalmente por
MARIANA LOPES BENTO
Engenheira Civil
CREA 2714937284

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 - CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C	UNID
04305 /ORSE		M

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,0264	10,00	0,26
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	43,20	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com feiro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	11,70	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	35,90	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00
03818 /ORSE	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE), 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C	m	1,0200	3,67	3,74
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	10,55	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0012	140,00	0,17
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,86	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0012	4,90	0,01
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0000	117,10	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	22,90	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	9,00	0,00
02436 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,80h)	h	0,1300	6,63	1,76
06111 /SINAPI	Eletricista	h	0,1300	4,75	1,26
	Servente de obras				
	SERVICIOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0012	12,54	0,02
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0264	4,50	0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		4,31	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO	ENC. (103,8000%)		0,20	BDI (23,0300 %)	
					9,26

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMC/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 03818 /ORSE	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE), 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C	m	1,0200
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1300
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1300
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1300
F 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,1300



Manoel Lopes Bento
Engenheiro Civil
CREA 2714937284

84

M = Material, E = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar

Documento de origem de origem



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO		Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)		UNID	
12370/ORSE				kg	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000012	16,86	0,00
12892 /SINAPI	Luvã raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000276	8,10	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000009	43,20	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,000054	4,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar ips 30 com 120ml	un	0,000216	35,90	0,01
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,000012	17,29	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,000012	22,90	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-ampereímetro	un	0,000012	117,10	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000006	47,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000012	123,00	0,00
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,012216	10,00	0,12
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000096	5,30	0,00
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,000018	10,55	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000006	18,80	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000024	11,70	0,00
07406 /ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	kg	1,0000	50,66	50,66
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,00957	4,00	0,04
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,00054	140,00	0,08
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,00018	74,30	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000072	9,00	0,00
MÃO-DE-OBRA (103,80%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0600	4,75	0,58
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,0600	6,63	0,81
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,012216	4,50	0,06
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00054	12,54	0,01
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	cj	0,000048	300,00	0,01
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			51,79	CUSTO TOTAL	50,32
EQUIPAMENTO			11,93	BDI (23,0300%)	0,06
				PREÇO TOTAL	63,72

BESSA S/A
 Engenharia Civil
 CREA 2714937284

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
12370/ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	kg	1,0000


 Manoel de Jesus
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	UNID	kg
12370/ORSE		
Cabo de cobre nu 10 mm2 - fornecimento e assentamento. (10,85m/kg)		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
0 10552 /ORSE	h	0,0600
Encargos Complementares - Eletricista		
0 10549 /ORSE	h	0,0600
Encargos Complementares - Servente		
P 06111 /SINAPI	h	0,0600
Servente de obras		
P 02436 /SINAPI	h	0,0600
Eletricista		

CÓDIGO	UNID	un
04429/ORSE		
Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional MATERIAL	un	0,0000	246,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0004	123,00	0,05
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0154	12,88	0,20
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0003	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0005	11,50	0,01
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0596	80,00	4,77
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0130	76,00	0,99
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-1 para argamassas	kg	3,7310	0,65	2,43
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp 11-32	kg	20,2914	0,48	9,74
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0459	12,88	0,59
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em água	l	0,0046	5,20	0,02
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20+ mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,3080	0,22	0,07
04509 /SINAPI	Tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da região	m	0,4070	3,05	1,24
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0238	70,02	1,67
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0079	70,02	0,55
05067 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0918	12,79	1,17
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7+ cm)	par	0,0091	8,10	0,07
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0029	43,20	0,13
12894 /SINAPI	Capá para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	11,70	0,01
06895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0022	9,00	0,02
Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5+ mm, co					

(Handwritten signature and stamp)
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

(Handwritten signature)
 Maria Lopes Benito
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

(Handwritten signature)



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JULIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	UNID
04429/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
39017 /SINAPI	brimante 20 mm	un	0,3080	0,13	0,04
10788 /CRSE	Pá quadrada	un	0,0004	17,29	0,01
02378 /CRSE	Vale transporte	un	0,3258	4,00	1,30
10577 /CRSE	Serrote 40cm	un	0,0000	18,58	0,00
10492 /CRSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00	2,52
10282 /CRSE	Regua de alumínio 6/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0003	16,70	0,01
04729 /CRSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00
04728 /CRSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	10,55	0,01
04722 /CRSE	Colher de pedreiro	un	0,0005	17,40	0,01
04174 /CRSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	un	0,0006	9,90	0,01
10578 /CRSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
02212 /CRSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	43,5200	0,35	15,23
01651 /CRSE	Óculos branco proteção	pr	0,0029	5,30	0,02
01569 /CRSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,1010	6,55	0,66
01113 /CRSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,1920	5,66	1,09
00941 /CRSE	Fardamento	un	0,0060	74,30	0,45
00630 /CRSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,1132	22,64	2,56
00159 /CRSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,4093	10,00	4,09
00082 /CRSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	0,7700	5,08	3,91
11247 /CRSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03
10586 /CRSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
11243 /CRSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
10790 /CRSE	Prumo de face	un	0,0001	14,18	0,00
10789 /CRSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0003	11,20	0,00
10599 /CRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26
10596 /CRSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
11244 /CRSE	Martelo com unha	un	0,0001	29,90	0,00
10585 /CRSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
11245 /CRSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0009	11,26	0,01
10579 /CRSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,86	0,00
11246 /CRSE	Escala métrica de bambu	un	0,0009	9,05	0,01
04750 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,80*) Pedreiro	h	1,3225	6,63	17,87

M. Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

M. Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

87
M. Bento



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 - CENTRO

RJACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	UNID			
04429 /ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,80%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,1953	4,75	21,25
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,4421	6,63	5,97
00378 /SINAPI	Aimador	h	0,0607	6,63	0,82
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4093	4,50	1,84
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0015	300,00	0,45
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			104,48	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO			24,06	PREÇO TOTAL	128,54
ENC. (103,8000%)			2,52	BDI (23,0300 %)	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
0 03318 /ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m2	0,4800		
0 03310 /ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	0,4800		
0 02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,1250		
0 00155 /ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia	m2	0,6400		
0 00141 /ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura	kg	0,7700		
0 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,0380		
0 00085 /ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	0,3060		

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID			
03310 /ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0011	140,00	0,15
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0011	4,90	0,01
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	16,70	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	35,90	0,01
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	11,20	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00


 Marilene Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

Equipamento, M = Material, E = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 - Encargamento de Obras da BESSA



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID
03310/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	10,55	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	17,40	0,00
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	9,90	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0178	4,00	0,07
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,30	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0004	74,30	0,03
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,0224	10,00	0,22
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,2610	0,48	1,09
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	9,00	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	11,70	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e collarinho acolchoado	par	0,0002	43,20	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	8,10	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	123,00	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
00370 /SINAPI	Área média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0054	76,00	0,41
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	11,50	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0001	9,05	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,26	0,00
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
	MÃO-DE-OBRA (103,80\$)				
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,1000	6,63	1,35
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1200	4,75	1,16
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	€J	0,0000	300,00	0,00
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0224	4,50	0,10
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0011	12,54	0,01
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	MÃO DE OBRA		2,00	CUSTO TOTAL	
	EQUIPAMENTO		4,62	BUI(23,0300 \$)	
	ENC. (103,8000\$)		1,28	SERV. TERCEIRO	
			0,11	PREÇO TOTAL	5,68

Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714017384

Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714017384

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD

Manoel Lopes Bento

89
 Elemento, M = Material, S = Mão-Obra, B = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 Elemento de Obras de Serviço



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CODIGO	00124 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento		UNID	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	4,50	2,75
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		332,19		PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00 ENC.(103,8000%)	28,50 MATERIAL	270,30 CUSTO TOTAL	76,50	408,69
		29,58 SERV. TERCEIRO	3,81 BDI (23,0300 %)		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9430		
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000		
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270		
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,0000		

CODIGO	00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado		UNID	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL					
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	140,00	5,36
04729 /ORSE	Marieta 1 kg com cabo	un	0,0008	18,80	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0015	123,00	0,18
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,48	122,40
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,8672	10,00	8,67
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrrote 40cm	un	0,0000	18,58	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	17,40	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00

(Handwritten signature and stamp)
 Engenheira Civil
 MARIA LOPES BENTO
 CREA 2714937284

(Handwritten signature)
 Equipamento, M = Material, E = Mão-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 OSE - Orçamento de Obras de Serviço



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO

RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO		Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado		UNID	
00095 /ORSE				m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TCTAL
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0127	74,30	0,94
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	5,30	0,04
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	10,55	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7758	4,00	3,10
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,86	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0152	35,90	0,55
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	17,29	0,03
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	29,90	0,00
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,02	43,90
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	9,00	0,05
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz amarelo ou azul	un	0,0017	11,70	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0068	43,20	0,29
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	par	0,0195	8,10	0,16
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430	80,00	75,44
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,02	14,63
	MÃO-DE-OBRA (103,60%)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63	4,86
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,63	2,43
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,63	4,86
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	4,75	73,77
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				



 Manoel Lopes Bento

Engenheiro Civil

 CREA 2714937284

92

N = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar

 O = Serviço de Terceiros

CÓDIGO	00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=12,5 mpa, lançado e adensado	UNID	m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	42,47	MATERIAL	275,99
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,8000%)	43,75	SERV. TERCEIRO
				5,37	BDI(23,0300 %)
				367,28	PREÇO TOTAL
				84,58	451,86
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR				
0 00124 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=12,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento				
0 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura				
			UN	QTD	CUSTO UNIT
			UN	QTD	CUSTO TOTAL
			un	0,0383	12,54
			CJ	0,0033	300,00
			un	0,8672	4,50
					PREÇO TOTAL
					451,86

CÓDIGO	00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado.	UNID	m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO				
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil				
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional				
MATERIAL					
11243 /ORSE	Martelo sem unha				
11244 /ORSE	Martelo com unha				
10790 /ORSE	Prumo de face				
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira				
10788 /ORSE	Pá quadrada				
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22				
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú				
11247 /ORSE	Serra mármore				
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo				
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)				
00941 /ORSE	Pardamento				
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)				
11651 /ORSE	Óculos branco proteção				
			UN	QTD	CUSTO UNIT
			un	0,0000	518,00
			un	0,0000	246,00
					CUSTO TOTAL
					0,00
			un	0,0000	16,55
			un	0,0001	29,90
			un	0,0000	14,18
			un	0,0001	11,20
			un	0,0015	17,29
			un	0,0003	11,26
			Un	0,0003	9,05
			un	0,0000	272,97
			un	0,0001	13,52
			un	0,0001	11,50
			un	0,8672	10,00
			un	0,0127	74,30
			un	0,0001	16,70
			pr	0,0068	5,30
					CUSTO TOTAL
					0,00


 Visto e Autorizado
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937264


Marilene Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937264

CÓDIGO	CONCRETO SIMPLES fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID
00126/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				
0 00125 /ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m3	1,0000		1,0000
0 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	1,0000		1,0000

CÓDIGO	CONCRETO SIMPLES fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID
00125 /ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO AMALTIÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL				

02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,00	2,26
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	5,30	0,03
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	10,55	0,02
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0090	74,30	0,67
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	18,80	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	140,00	3,78
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90	0,13
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	35,90	0,39
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	9,00	0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0012	123,00	0,15
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,6108	10,00	6,11
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	17,29	0,02
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130	80,00	73,04
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,48	140,64
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,02	43,90
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,02	14,63
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	8,10	0,11
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0048	43,20	0,21
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul) MÁC-DE-OBRA (103,80*)	un	0,0012	11,70	0,01

Marilopes Benito
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

95

 Responsável Técnico
 Página 10



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ: 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 001112

Ref: Maio/2020-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	ORSE	DESCRICAÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10317	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72	
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	28,50			286,14	
EQUIPAMENTO		ENC. (103,8000%)	29,58			3,81	
			348,03				
			80,15			428,18	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD
M 00367	SINAPI Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3				m3	0,9130
M 01379	SINAPI Cimento portland composto cp ii-32	kg				kg	293,0000
M 04718	SINAPI Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3				m3	0,6270
M 04721	SINAPI Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3				m3	0,2090
O 10549	ORSE Encargos Complementares - Servente	h				h	6,0000
P 06111	SINAPI Servente de obras	h				h	6,0000

CÓDIGO	ORSE	DESCRICAÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00096	ORSE	Concreto simples usibado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00	
11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00	
		MATERIAL					
10790	ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00	
02378	ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84	
10788	ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01	
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00	
04174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00	
11243	ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00	
11244	ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	29,90	0,00	
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00	
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	9,05	0,00	
11249	ORSE	Protetor solar ips 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16	

Assinatura: Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714837284

Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714837284

Equipamento, M = Material, E = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 O = Oramento de Obras de Serviço



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 - CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
00096/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	17,40	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,66	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrôte 40cm	un	0,0000	18,58	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	140,00	1,58
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
04729 /ORSE	Marteta 1 kg com cabo	un	0,0002	16,80	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	43,20	0,09
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	10,55	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-bl fck=15mpa	m3	1,0000	255,45	255,45
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	74,30	0,27
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,30	0,01
25950 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	1,0000	31,05	31,05
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	9,00	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	11,70	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	123,00	0,04
11264 /ORSE	Marteta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, Gano curto (punho *7+ cm)	par	0,0057	8,10	0,05
	MÃO-DE-OBRA (103,80\$)				
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,63	4,86
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63	4,86
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,63	2,43
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,75	15,68
	SERVÍCIOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	4,50	1,15
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	300,00	0,27
10512 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14


 Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

Manoel Lopes Bento Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 Documento de Obras de Serviço



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID	
00096/ORSE		m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		
EQUIPAMENTOS	MATERIAL		
	SERV. TERCEIRO		
	ENC. (103,8000%)		
	CUSTO TOTAL	321,59	
	BDI (23,0300 %)	74,06	
		395,65	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 28950 / SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	1,0000
M 00634 / ORSE	Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=15mpa	m3	1,0000
O 00128 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabar	m3	1,0000

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
03346/ORSE		m3

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil MATERIAL	un	0,0000	518,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	17,40	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	140,00	1,58
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,86	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	18,58	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
04729 /ORSE	Madeira 1 kg com cabo	un	0,0002	18,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	10,55	0,01
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00
00378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84
0037651 /ORSE	Óculos branco proteção	pe	0,0020	5,30	0,01

Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

98
Manoel Lopes Bento

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31**1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Material	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
03346/CRSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
00941/CRSE	Fardamento	un	0,0037	74,30	0,27	
00158/CRSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56	
34494/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	275,12	275,12	
11265/CRSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00	
25950/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	m3	1,0000	31,05	31,05	
12895/SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0015	9,00	0,01	
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	11,70	0,01	
12893/SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	43,20	0,09	
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17* cm)	par	0,0057	8,10	0,05	
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	123,00	0,04	
10790/CRSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00	
11247/CRSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00	
11244/CRSE	Martelo com unha	un	0,0001	29,90	0,00	
11245/CRSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00	
11246/CRSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	9,05	0,00	
11264/CRSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00	
11243/CRSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00	
	MÃO-DE-OBRA (103,80%)					
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,75	15,68	
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63	4,86	
00378/SINAPI	Armador	h	0,1800	6,63	2,42	
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,63	4,86	
	SERVICOS DE TERCEIROS					
10362/CRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14	
10517/CRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	300,00	0,27	
10761/CRSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	4,50	1,15	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		311,87	CUSTO TOTAL		
EQUIPAMENTG	ENC.(103,8000%)		14,16	SERV. TERCEIRO		
			78,59	BDI(23,0300 *)		
				PREÇO TOTAL	419,85	


Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284


 Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
34494/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento	m3	1,0000


 99
 Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JULIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura		UNID
03346/ORSE			m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 25950 / SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	1,0000
O 00128 /ORSE	Lancamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabar	m3	1,0000

CÓDIGO	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento		UNID
00681/ORSE			un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD
00664 /CRSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	1,0000
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	3,00	3,00
	SERV. TERCEIRO	PREÇO TOTAL	
	0,00	0,69	3,69
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00664 /CRSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	1,0000

CÓDIGO	Curso de capacitação para auxiliar de serralheiro (encargos complementares) - horista		UNID
95320/SINAPI			h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,80%)	UN	QTD
00252 /SINAPI	Ajudante de serralheiro	h	0,0079
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	4,96	0,08
	SERV. TERCEIRO	PREÇO TOTAL	
	0,04	0,10	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 00252 /SINAPI	Ajudante de serralheiro	h	0,0079

Mauro Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

Página 45



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
95377 / SINAPI	h	0,0079	6,63	0,11
Curso de capacitação para serralheiro (encargos complementares) - horista				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06110 / SINAPI	h	0,0079	6,63	0,11
MÃO-DE-OBRA (103,80%)				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
MÃO DE OBRA		0,05	MATERIAL	0,00
EQUIPAMENTOS		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00
ENC. (103,8000%)		0,06	BDI (23,0300 %)	0,14
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CÓDIGO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
+	UN	0,0079	6,63	0,11
DESCRÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR				
P 06110 / SINAPI	h	0,0079	6,63	0,11
Serralheiro				

CÓDIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00363 / ORSE	un	0,0002	43,20	0,01
Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")				

CÓDIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	par	0,0006	9,10	0,00
11242 / ORSE	un	0,0000	47,00	0,00
01884 / SINAPI	un	1,0000	2,56	2,56
02711 / SINAPI	un	0,0000	123,00	0,00
11241 / ORSE	un	0,0000	117,10	0,00
12893 / SINAPI	par	0,0002	43,20	0,01
12894 / SINAPI	un	0,0000	11,70	0,00
12895 / SINAPI	un	0,0002	9,00	0,00
02378 / ORSE	un	0,0207	4,00	0,08
10788 / ORSE	un	0,0000	17,29	0,00
11240 / ORSE	un	0,0000	22,90	0,00
10599 / ORSE	un	0,0004	35,90	0,01
10586 / ORSE	un	0,0012	4,90	0,01
10579 / ORSE	un	0,0000	18,86	0,00
10492 / ORSE	un	0,0012	140,00	0,17
04729 / ORSE	un	0,0000	18,80	0,00
04728 / ORSE	un	0,0000	10,55	0,00
01651 / ORSE	pr	0,0002	5,30	0,00
00941 / ORSE	un	0,0004	74,30	0,03
00158 / ORSE	un	0,0264	10,00	0,26
MATERIAL				
Luva raspa de couro, cano curto (punho +7* cm)				
Chave inglesa 12"				
Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscável, de 1", para eletroduto				
Carlinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara				
Alicate volt-amperemetro				
Beta de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado				
Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)				
Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)				
Vale transporte				
Pá quadrada				
Alicate com isolamento				
Protetor solar fps 30 com 120ml				
Protetor auricular				
Chave de fenda chata 30 cm				
Cesta Básica				
Marreta 1 kg com cabo				
Talhadeira chata 10"				
Óculos branco proteção				
Fardamento				
Almoco (Participação do empregador)				

RECEBIMOS DO SENHOR CLIENTE O VALOR DE R\$ 103,80 (Cem e oito reais e oitenta por cento) referente ao pagamento de honorários advocatícios.

103

[Assinatura]

Marília Lopes Bento
 Engenharia Civil
 CREA 2714337284

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID
		UN	QTD	CUSTC UNIT	CUSTC TOTAL	
00363/ORSE						un
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,80%)					
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,1300	4,75	1,26	
02436/SINAPI	Eletricista	h	0,1300	6,63	1,76	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0012	12,54	0,02	
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0264	4,50	0,12	
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	CJ	0,0002	300,00	0,06	
RESUMC DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA			3,13	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (103,8000%)			0,20	BDI (23,0300 %)	
				1,48	MATERIAL	
				1,54	SERV. TERCEIRO	
				6,35	PRECC TOTAL	
				1,46		7,81
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTC UNIT	CUSTC TOTAL	QTD
M 01884/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscável, de 1", para eletroduto	un	1,8000			
O 10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1300			
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1300			
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,1300			
P 02436/SINAPI	Eletricista	h	0,1300			
CÓDIGO	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	UNID				
08001/ORSE		un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTC TOTAL	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	140,00	1,26	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,86	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00	
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	47,00	0,00	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90	0,04	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	35,90	0,13	
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	22,90	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0012	9,00	0,01	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	10,55	0,00	

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 CREA 2714837284
 Maribá Lopes Bento

102
Handwritten signature



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00112
 Ref: Maio/2020-1 Moeda: R\$

CODIGO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
08001/ORSSE		un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
03698 /ORSE	Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA , ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000	63,00	63,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1595	4,00	0,64	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	5,30	0,01	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0030	74,30	0,22	
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,2036	10,00	2,04	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	123,00	0,02	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 47* cm)	par	0,0046	8,10	0,04	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0015	43,20	0,06	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	11,70	0,00	
11241 /ORSE	Alicate volt-ampereímetro MÃO-DE-OBRA (103,80%)	un	0,0002	117,10	0,02	
02436 /SINAPI	Eletricista	h	1,0000	6,63	13,51	
06111 /SINAPI	Servente de obras SERVIDOS DE TERCEIROS	h	1,0000	4,75	9,68	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	4,50	0,92	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej	0,0008	300,00	0,24	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	11,38	MATERIAL	67,49	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,8000%)	11,81	SERV. TERCEIRO	1,27	BDI(23,0300%)
			91,95		PRECC TOTAL	
			21,18		113,13	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 03698 / ORSE	Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5	un	1,0000			
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,0000			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000			
F 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000			
F 02436 / SINAPI	Eletricista	h	1,0000			

Marcelo Lopes Benito
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")

CÓDIGO	UNID
00353/ORSSE	m

103

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

N = Material, F = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar

Elemento de Cota de Serviço

Página 48

Revisão/Atualização/Engenharia



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 001112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Material	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")					m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0018	140,00	0,25	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00	
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0004	5,30	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	10,55	0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0319	4,00	0,13	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0006	74,30	0,04	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0003	43,20	0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	11,70	0,00	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,86	0,00	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0018	4,90	0,01	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	35,90	0,03	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho +7+ cm)	par	0,0010	8,10	0,01	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	123,00	0,00	
02674 /SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4 ", sem luva	m	1,0500	2,74	2,88	
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00	
11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0000	117,10	0,00	
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	22,90	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0408	10,00	0,41	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) MÃO-DE-OBRA (103,80*)	un	0,0002	9,00	0,00	
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,2000	6,63	2,70	
06111 /SINAPI	Servente de obras SERVIÇOS DE TERCEIROS	h	0,2000	4,75	1,94	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0018	12,54	0,02	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0408	4,50	0,18	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	cj	0,0002	300,00	0,06	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			3,77	CUSTO TOTAL		
EQUIPAMENTOS			0,26	BDI (23,0300 %)	10,67	
		8,67		PREÇO TOTAL		
		2,00				

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	Material	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
002674 /SINAPI	Eletróduto de pvc rígido roscável de 3/4 ", sem luva	m				1,0500
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			3,77	CUSTO TOTAL		
EQUIPAMENTOS			0,26	BDI (23,0300 %)	10,67	
		8,67		PREÇO TOTAL		
		2,00				

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

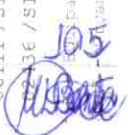
Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UNID
00353/ORSE		m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,2000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h 0,2000
F 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,2000
F 02436 /SINAPI	Eletricista	h 0,2000

CÓDIGO	Eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UNID
00354/ORSE		m

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02685 /SINAPI	Eletróduto de pvc rígido roscável de 1", sem luva	m	1,0500	4,28	4,49
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0006	74,30	0,04
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 47* cm)	par	0,0010	8,10	0,01
11241 /ORSE	Alicate volt-ampérimetro	un	0,0000	117,10	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	123,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0448	10,00	0,45
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	9,00	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	11,70	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	43,20	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	10,55	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0351	4,00	0,14
04729 /ORSE	Martreta 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0020	140,00	0,28
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	22,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	35,90	0,03
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,86	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,30	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0020	4,90	0,01
	MÁC-DE-OBRA (103,80%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2200	4,75	2,13
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,2200	6,63	2,97


Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284


 105
 105



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	00354/ORSE	Eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UNID	m		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		CJ	0,0002	300,00	0,06
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0020	12,54	0,03
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,0448	4,50	0,20
RESUMC DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	2,51 MATERIAL	10,86		ERECO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (103,8000%)	2,59 SERV. TERCEIRO	2,50		13,36	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
M 02685 / SINAPI	Eletróduto de pvc rígido roscável de 1 ", sem luva	m	1,0500			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2200			
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2200			
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2200			
P 02436 / SINAPI	Eletricista	h	0,2200			

CÓDIGO	10555/ORSE	Encargos Complementares - Armador	UNID	h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular		un	0,0045	4,90	0,02
00941 /OPSE	Fardamento		un	0,0015	74,30	0,11
01651 /ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0008	5,30	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte		un	0,0654	4,00	0,26
10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0045	140,00	0,63
10585 /ORSE	Arco de serria		un	0,0002	21,25	0,00
10596 /ORSE	Torquesa		un	0,0002	17,90	0,00
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)		un	0,1018	10,00	1,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018	35,90	0,06
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0006	9,00	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 47* cm)		par	0,0023	8,10	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0002	11,70	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0008	43,20	0,03

Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937264

Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937264

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00112

Ref: Maio/2020-1 Moeda : R\$

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

CÓDIGO		Encargos Complementares - Armador		UNID	
10555/ORSE				h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,16	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO		ENC. (103,8000%)	0,64	BDI (23,0300 %)	3,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006		0,0006
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com ferro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002		0,0002
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008		0,0008
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho +7* cm)	par	0,0023		0,0023
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		0,0018
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		0,0045
M 10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002		0,0002
M 10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002		0,0002
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654		0,0654
M 01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008		0,0008
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015		0,0015
M 00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018		0,1018
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		0,0045
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		0,1018


 Manoel Roberto
 Engenheiro Civil
 CREA 274937284

0110110103
 0110110103
 0110110103
 0110110103
 0110110103

CÓDIGO		Encargos Complementares - Carpinteiro		UNID	
10551/ORSE				h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10551 /ORSE					

100

 Manoel Roberto

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO		Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID		
10551/ORSE			h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
MATERIAL					
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	11,70	0,00
10578 /ORSE	Fornão grande	un	0,0002	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,86	0,00
10577 /ORSE	Serrrote 40cm	un	0,0001	18,58	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	un	0,0007	5,30	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	74,30	0,11
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0006	9,00	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	29,90	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	par	0,0023	8,10	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	43,20	0,03
SERVICIOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	0,07 ENC. (103,8000%)	2,88		PREÇO TOTAL	
	0,00 MATERIAL				
	0,00 SERV. TERCEIRO	0,64		EDI (23,0300 %)	
					3,54

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
E 11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0001
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001
M 11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002
M 10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0045
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0006

Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

108

 Equipamento, M = Material, E = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORE = Orçamento de Obras de Serviço
 Página 54



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA	UNID	h
10551/ORSE				
M 12894 / SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12893 / SINAPI		Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007
M 12892 / SINAPI		Lava raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 00158 / ORSE		Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 / ORSE		Fardamento	un	0,0015
M 01651 / ORSE		Óculos branco proteção	pr	0,0007
M 02378 / ORSE		Vale transporte	un	0,0654
M 10577 / ORSE		Serrote 40cm	un	0,0001
M 10578 / ORSE		Formão grande	un	0,0002
M 10579 / ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002
M 10596 / ORSE		Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 / ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 / ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045
S 10517 / ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	qj	0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UNID	h	
10552/ORSE					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	22,90	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,30	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	74,30	0,11
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,86	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0002	117,10	0,02

Assinado digitalmente por: **Mauro Lopes Bento**
Engenheiro Civil
CREA 2714937264

Mauro Lopes Bento
Engenheiro Civil
CREA 2714937264

109
Mauro

Equipamentos: N = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, Q = Serviço auxiliar
Orçamentos de Obras de Serviços

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 - CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31**1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE****RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00112

Ref: Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO		Encargos Complementares - Eletricista		UNID	
10552/ORSE				h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	47,00	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	8,10	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	43,20	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	11,70	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	9,00	0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			2,82	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO			0,65	SERV. TERCEIRO	3,47
				BUI (23,0300 \$)	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002
M 11241 /ORSE	Alicate volt-ampereímetro	un	0,0002
M 11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004

Mauro Lopes Bento
Engenheiro Civil
CREA 2714937284

Mauro Lopes Bento
Engenheiro Civil
CREA 2714937284

130
130

Material, M = Material, I = Itens, S = Serviço de instalação, O = Serviço Auxiliar
Orçamento de Obras de Serviço



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JULIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	UNID
10552/ORSSE		b
S 10761/ORSSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10362/ORSSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSSE		b

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTC UNIT	CUSTO TCTAL
11246 /ORSSE	Escala métrica de bambu	un	0,0007	9,05	0,01
11245 /ORSSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01
11247 /ORSSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03
11264 /ORSSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11243 /ORSSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
10790 /ORSSE	Prumo de face	un	0,0001	14,18	0,00
10789 /ORSSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	11,20	0,00
11265 /ORSSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	8,10	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	43,20	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	11,70	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0006	9,00	0,01
10596 /ORSSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
04722 /ORSSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	17,40	0,01
10599 /ORSSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
00158 /ORSSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
10492 /ORSSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
00941 /ORSSE	Fardamento	un	0,0015	74,30	0,11
10282 /ORSSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	16,70	0,00
01651 /ORSSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,30	0,00
02378 /ORSSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
04174 /ORSSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	9,90	0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
10362 /ORSSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10362 /ORSSE	Exames admissionais/demissionais (checkUp)	cj	0,0004	300,00	0,12

(Assinatura)
 Engenheira Civil
 CREA 27148/37254

(Assinatura)
 Manoel Lopes Eunto
 Engenheira Civil
 CREA 27148/37254

(Assinatura)
 Engenheira Civil
 CREA 27148/37254

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

RELACIONAMENTO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Moeda : R\$

Ref : Maio/2020-1

CÓDIGO		Encargos Complementares - Pedreiro		UNID			
10550/ORSSE				h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
CÓDIGO	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	2,23 / CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TCTAL
EQUIPAMENTC	0,00 ENC. (103,8000%)	0,00 MATERIAL	2,23 / CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TCTAL
		0,00 SERV. TERCEIRO	0,64 BDI (23,0300 %)				3,53
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD		
M 00158 /ORSSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,1018		
M 00941 /ORSSE	Fardamento			un	0,0015		
M 01651 /ORSSE	Óculos branco proteção			pr	0,0008		
M 02378 /ORSSE	Vale transporte			un	0,0654		
M 04174 /ORSSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar			un	0,0005		
M 04722 /ORSSE	Colher de pedreiro			un	0,0004		
M 10282 /ORSSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)			un	0,0002		
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0006		
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0002		
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0008		
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0023		
M 11265 /ORSSE	Martelo de borracha com cabo			un	0,0004		
M 11264 /ORSSE	Marrata de 1/2 kg com cabo			un	0,0002		
M 11247 /ORSSE	Serra mármore			un	0,0001		
M 11246 /ORSSE	Escala métrica de bambu			Uh	0,0007		
M 11245 /ORSSE	Desemoladeira de madeira 12x22			un	0,0007		
M 11243 /ORSSE	Martelo sem unha			un	0,0001		
M 10790 /ORSSE	Prumo de face			un	0,0001		
M 10789 /ORSSE	Nível de bolha de madeira			un	0,0002		
M 10599 /ORSSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0018		
M 10596 /ORSSE	Protetor auricular			un	0,0045		
M 10492 /ORSSE	Cesta Básica			un	0,0045		
M 10517 /ORSSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0004		
M 10516 /ORSSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,1018		

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA
 QTD TOTAL: 0,1018
 CUSTO TOTAL: R\$ 3,53
 IMPRESSÃO AUTOMÁTICA

M. Bento
M. Bento
 Engenharia Civil
 CREIA 2714837284

M. Bento
 M. Bento
 Engenharia Civil
 CREIA 2714837284



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CODIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,3045

CODIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,30	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	10,55	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	74,30	0,11
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	123,00	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,0023	8,10	0,02
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1016	10,00	1,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	43,20	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	11,70	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	9,00	0,01
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		2,30	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO	ENC. (103.80000\$)		0,64	BDI (23,0300 %)	3,62

Marta Lopes Bento
 Impenhada Civil
 CREMOP/BA 714937254

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008

Marta Lopes Bento
 Impenhada Civil
 CREMOP/BA 714937254

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 47* cm)	par 0,0023
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 L, pneu com camara	un 0,0002
M 10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,0002
M 10599 / OPSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0001
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0003
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,0941
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0008
M 00941 / ORSE	Fardamento	un 0,0015
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un 0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	UNID			
02497/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0045	74,30	0,33
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	5,30	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,00	1,13
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	10,55	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	140,00	1,89
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	18,80	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	10,00	3,05
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	17,29	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	11,70	0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024	43,20	0,10

Mário Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2114937284

Mário Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2114937284

Mário Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2114937284

Mário Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2114937284



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 - CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO		Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015		UNID		
00116/ORSE				m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0035	74,30	0,26	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0105	4,90	0,05	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,86	0,00	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00	
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	18,58	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0105	140,00	1,47	
04729 /ORSE	Marteta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	10,55	0,00	
05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	12,23	1,22	
06193 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regioao	m	0,1220	8,33	1,02	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0053	8,10	0,04	
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0018	43,20	0,08	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	par	0,0005	11,70	0,01	
12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0014	9,00	0,01	
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bw3, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	12,88	1,93	
04569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	6,55	8,04	
05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	12,00	0,30	
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	1,0890	3,05	3,32	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	123,00	0,04	
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200	5,20	0,10	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1906	4,00	0,76	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção MÁC-DE-OBRA (103,80%)	pr	0,0018	5,30	0,01	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,3500	4,75	13,07	
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas SERVIÇOS DE TERCEIROS	h	0,9730	6,63	13,15	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2365	4,50	1,06	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0105	12,54	0,13	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkbox)	cj	0,0009	300,00	0,27	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,86	MATERIAL	26,50	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,07	ENC.(103,8000%)	13,36	SERV. TERCEIRO	1,46
					BDI (23,0300 %)	66,74
					PREÇO TOTAL	66,74

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 CREA 271493284

Handwritten signature:
 Engenheiro Civil
 CREA 271493284

Handwritten notes and signatures:
 N = Material, J = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxilia;
 O = Serviço de obras de Serviço

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31**1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE**RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CODIGO		Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos		UNID						
00085/ORSE				m2						
COMPOSIÇÃO ANALITICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com bigueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0021	43,20	0,09					
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01					
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	11,70	0,01					
12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0016	9,00	0,01					
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00					
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0003	15,15	0,00					
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	18,86	0,01					
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0126	4,90	0,06					
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0050	35,90	0,18					
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0126	140,00	1,76					
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,3700	22,64	8,38					
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	18,58	0,00					
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	10,55	0,00					
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2233	4,00	0,89					
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0021	5,30	0,01					
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,3300	6,55	2,16					
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0042	74,30	0,31					
	MÃC-DE-OBPA (103,80%)									
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,4000	6,63	18,92					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,4000	4,75	13,55					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2850	4,50	1,28					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0126	12,54	0,16					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			MÃO DE OBRA	15,93	MATERIAL	26,74	CUSTO TOTAL	61,08	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO			ENC. (103,8000%)	16,54	SERV. TERCEIRO	1,80	BDI (23,0300 %)	14,07	75,15	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						UN	QTD			
M 43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)					kg	0,1500			
M 05067 /SINAPI	Freg de aço polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)					kg	0,3000			
M 04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioa					m	1,3300			
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua					l	0,0150			

Geometrica e Topografia
Engenharia Civil
Gustavo Augusto de Souza
Ribeiro
C.R.F. 0711053-0

M. Lopes Bento
Marta Lopes Bento
Enfermeira Civil
C.R.F. 2714937284

118
Equipamento, M = Material, F = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, D = Serviço Auxiliar
Atendimento de Obras de Serviço



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	UNID
00085/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m
M 00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar	m2
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h
F 06111 / SINAPI	Servente de obras	h
F 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h

CÓDIGO	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	UNID			
02892/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03398 /SINAPI	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensões de 72* x 72* mm, para uso em baixa tensão	un	1,0000	3,93	3,93
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	3,93		CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO	ENC. (103,8000%)	0,91		SERV. TERCEIRO	4,84
				BDI (23,0300 %)	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 03398 /SINAPI	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensões de 72* x 72* mm, para uso em baixa tensão	un	1,0000		1,0000

CÓDIGO	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	UNID
09379/ORSE		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0478	4,00	0,19
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	par	0,0014	8,10	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	43,20	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	10,55	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	123,00	0,01
01096 /ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	un	1,0000	25,00	25,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	un	0,0004	9,00	0,00

Manoel Lopes Bento
 Engenharia Civil
 CREA 2714937264



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
09379/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	0,0002	11,70	0,00	un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	74,30	0,06	un
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0610	10,00	0,61	un
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	pr	0,0004	5,30	0,00	pr
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	un	0,0010	35,90	0,04	un
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0001	18,86	0,00	un
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	47,00	0,00	un
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0026	4,90	0,01	un
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0001	117,10	0,01	un
11241 /ORSE	Alicate volt-ampmetro	un	0,0001	22,90	0,00	un
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	17,29	0,00	un
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0026	140,00	0,36	un
10492 /ORSE	Cesta Básica	un				
	MÃO-DE-OBRA (103,80R\$)					
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,3000	€ 63	4,05	h
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3000	4,75	2,90	h
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0610	4,50	0,27	un
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0026	12,54	0,03	un
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkbox)	ej	0,0002	200,00	0,06	ej
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (103,8000R\$)	33,63		26,32	CUSTO TOTAL	
		7,75		0,36	BDI (23,0300 %)	
						41,38
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD			QTD
M 01096 /ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, exclusivo conector	un				1,0000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h				0,3000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h				0,3000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h				0,3000
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h				0,3000

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 MATEUS LOPES BENITO
 CREA 2714937284

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 MATEUS LOPES BENITO
 CREA 2714937284

Handwritten notes and signature:
 Equipamento, M = Material, E = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 Serviço de Obras de Serviço
 120
 MATEUS LOPES BENITO



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	07692 /ORSE	Lancamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura		UNID	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TCTAL
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira MÃO-DE-OBRA (103,80%)	un	0,0001	11,20	0,00
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,63	2,43
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63	4,86
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,63	4,86
06111 /SINAPI	Servente de obras SERVICOS DE TERCEIROS	h	1,6200	4,75	15,68
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	CJ	0,0009	300,00	0,27
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	4,50	1,15
RESUMC DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	35,09		5,70	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (103,8000%)	8,08		1,56	BDI (23,0300 %)
					43,17

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRÇÃO DO INSUMO/SERVÍO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TCTAL
0 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800		0,1800
0 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600		0,3600
0 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600		0,3600
0 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200		1,6200
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200		1,6200
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600		0,3600
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600		0,3600
P 00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800		0,1800

Mauro Lopes Bento
 Engenharia Civil
 CREA 2111937284

(Handwritten signature and stamp)

CÓDIGO	00128 /ORSE	Lancamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento		UNID	m3
--------	-------------	---	--	------	----

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TCTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00

(Handwritten signature and stamp)



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Equipamento	UNID
00128 /ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	m3

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MATERIAL					
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0057	8,10	0,05
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	123,00	0,04
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	74,30	0,27
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,30	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	29,90	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	10,55	0,01
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	18,80	0,00
10282 /ORSE	Pega de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	140,00	1,58
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	18,58	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,86	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16
12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	9,00	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	11,70	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	43,20	0,09
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	17,40	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00

Marcelo Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 314937264



Equipamento, M = Material, E = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Especializado em Manutenção de Obras e Serviços
 123



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref: Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	00128 /ORSE	Lancamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	UNID	m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada MÃO-DE-OBRA (103,80%)	un	0,0003	17,29	0,01
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,75	15,68
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63	4,86
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,63	2,43
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,63	4,86
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois paes com manteiga)	un	0,2564	4,50	1,15
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	300,00	0,27
RESUMC DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	13,67	MATERIAL	5,70	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	EMC. (103,8000%)	14,16	SERV. TERCEIRO	1,56
					BDI (23,0300 %)
					43,17

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800		
0 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600		
0 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600		
0 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200		
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600		
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600		
P 00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800		

CÓDIGO	00372 /ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UNID	un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000	5,30	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0004	140,00	0,06
	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,86	0,00


Manoel Lopes Seno
 Engenharia Civil
 CREA 2714937264


 124

Página 69



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	
00372/ORSE					un	
Lava para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10579 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	10,55	0,00	
04728 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0004	4,90	0,00	
10596 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	35,90	0,01	
10599 /ORSE	Vale transporte	un	0,0080	4,00	0,03	
02378 /ORSE	Fardamento	un	0,0002	74,30	0,01	
00941 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,0102	10,00	0,10	
00158 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00	
04729 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00	
10788 /ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	11,70	0,00	
12894 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17* cm)	par	0,0002	8,10	0,00	
12892 /SINAPI	Carinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	123,00	0,00	
02711 /SINAPI	Alicate de isolamento	un	0,0000	22,90	0,00	
11240 /ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	9,00	0,00	
12895 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0000	43,20	0,00	
12893 /SINAPI	Luva em pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto	un	1,0000	1,02	1,02	
01892 /SINAPI	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00	
11242 /ORSE	Alicata volt-amperemetro	un	0,0000	117,10	0,00	
11241 /ORSE	MAC-DE-ORPA (103,80\$)	h	0,0500	6,63	0,68	
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,0500	4,75	0,48	
06111 /SINAPI	Servente de obras	un	0,0004	12,54	0,01	
SERVIÇOS DE TERCEIROS		un	0,0102	4,50	0,05	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	€J	0,0000	300,00	0,00	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkbox)					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,57	MATERIAL	1,23	CUSTO TOTAL	2,45
EQUIPAMENTOS	ENC.(103,8000\$)	0,59	SERV. TERCEIRO	0,06	BDI (23,0300 %)	3,01
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
M 01892 /SINAPI	Luva em pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto	un	1,0000			
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0500			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0500			

Handwritten signature and stamp: **Engenheiro Civil**, **CREA 2714937284**, **Marcel Lopes Bento**

Handwritten signature and stamp: **125**, **Engenheiro Civil**, **CREA 2714937284**

Legend: M = Material, E = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	UNID
00372/ORSE	un.
Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA	
P 06111 / SINAPI	h
Servente de obras	
P 02436 / SINAPI	h
Eletricista	

CÓDIGO	UNID
03249/ORSE	un
Poste auxiliar p/entrada energia, trifásico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil MATERIAL	un	0,0000	518,00	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0004	16,70	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0237	140,00	3,32
10577 /ORSE	Serrrote 40cm	un	0,0000	18,58	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0003	18,80	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,86	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0237	4,90	0,12
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0010	10,55	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0008	17,40	0,01
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0010	9,90	0,01
02645 /ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	un	1,0000	941,77	941,77
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,4368	4,00	1,75
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0078	74,30	0,58
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,5359	10,00	5,36
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	un	0,0042	5,30	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0007	17,29	0,01
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	12,7500	0,48	6,12
12995 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0031	9,00	0,03
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0004	11,20	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0093	35,90	0,33
10656 /ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0042	43,20	0,18

M. Lopes-Rienfo
 Engenharia Civil
 CREA 2714937284

126
M. Lopes-Rienfo



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Poste auxiliar p/entrada energia, trifásico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	UNID
03249 /ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893 /SINAPI					
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7+ cm)	par	0,0120	6,10	0,10
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0105	70,02	0,74
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0314	70,02	2,20
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0007	123,00	0,09
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0011	11,70	0,01
11264 /ORSE	Marteta de 1/2 kg com cabo	un	0,0004	13,52	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0002	16,55	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	29,90	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0014	11,26	0,02
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0014	9,05	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0002	272,97	0,05
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0002	14,18	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0472	80,00	3,78
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0008	11,50	0,01
	MÃO-DE-OBRA (103,80\$)				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0180	6,63	0,24
00378 /SINAPI	Armador	h	0,0090	6,63	0,12
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	3,2210	4,75	31,10
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	2,0180	6,63	27,27
	SERVICIOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Pefeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,5359	4,50	2,41
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0020	300,00	0,60
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0237	12,54	0,30
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA				
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (103,8000%)				
	28,86 MATERIAL				
	966,66 CUSTO TOTAL				
	3,31 BDI (23,0300 %)				
	1.028,78 PREÇO TOTAL				
	236,93				

M. Lopes
 Manoel Lopes Bento
 Engenharia Civil
 CREA 2714937264

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 02645 /ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	un	1,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000
O 12497 /ORSE	Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,2800

M. Lopes
 Manoel Lopes Bento
 Engenharia Civil
 CREA 2714937264

12/05/2020
 Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiros, O = Serviço Auxiliar
 Documento de Obras de Serviço

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00112


Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Poste auxiliar p/entrada energia, trifásico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	UNID
03249/ORSE		un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3 0,0500
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 2,0000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h 2,0000

CÓDIGO	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	UNID
00339/ORSE		un

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0010	17,29	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0172	35,90	0,62
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0010	18,86	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0432	140,00	6,05
10394 /ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	un	1,0000	0,26	0,26
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0005	18,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,8014	10,55	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7656	4,00	3,06
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0432	4,90	0,21
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0010	22,90	0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0076	5,30	0,04
01094 /ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/connector	un	1,0000	56,00	56,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0144	74,30	1,07
00865 /ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 1/2"	m	1,5000	4,63	6,95
00663 /ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un	1,0000	5,00	5,00
00436 /ORSE	Caixa de medição bi ou trifásica, em noril (poli-carbonato)	un	1,0000	99,99	99,99
00414 /ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	m	1,0000	9,97	9,97
00314 /ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	un	3,0000	0,93	2,79
00209 /ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	un	3,0000	0,93	2,79
00158 /ORSE	Almoro (Participação do empregador)	un	0,9772	10,00	9,77
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0005	47,00	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0072	43,20	0,31
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0058	9,00	0,05
08868 /SINAPI	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	m	2,0000	11,08	22,16
	Cartinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0010	123,00	0,12


 Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

128


**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE**

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ: 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE**RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (acima de 10 kva) com caixa em noril	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00339/ORSE						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
02711 / SINAPI		un	0,0020	11,70	0,02	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com fóro de poliester, com capuc (amarela ou azul)	un	0,0220	8,10	0,18	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 47* cm)	un	0,0010	117,10	0,12	
11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro					
	MÃO-DE-OBRA (103,80\$)					
02436 /SINAPI	Eletricista	h	4,8000	6,63	64,86	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,8000	4,75	46,47	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0432	12,54	0,54	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0038	300,00	1,14	
10761 /ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	un	0,9772	4,50	4,40	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO		345,04	227,63	CUSTO TOTAL	
	EQUIPAMENTO		79,46	6,08	BDI (23,0300 %)	
					PREÇO TOTAL	424,50

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 00868 / SINAPI	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	m	2,0000
M 10394 /ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	un	1,0000
M 01094 /ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	un	1,0000
M 00865 /ORSE	Eletroduto condutele pvc rigido, d= 1/2"	m	1,5000
M 00663 /ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un	1,0000
M 00436 /ORSE	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (polycarbonato)	un	1,0000
M 00414 /ORSE	Cabo cobre rigido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	m	1,0000
M 00314 /ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 l/ 4"	un	3,0000
M 00209 /ORSE	Arruela de aluminio p/eletroduto d=1 l/ 4"	un	3,0000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	4,8000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,8000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,8000
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	4,8000

(Handwritten signature and stamp)
 Manoel Lopes Bento
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937284

129
(Handwritten signature)

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	UNID
03317/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTC UNIT	CUSTC TOTAL
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,26	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	Un	0,0004	9,05	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	14,18	0,00
00370 /SINAPI	Areia média - posto Jacida/fornecedor (retirado na Jacida, sem transporte)	m3	0,0216	76,00	1,64
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	kg	9,0440	0,48	4,34
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	123,00	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0008	9,00	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	11,70	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado.	par	0,0011	43,20	0,05
12892 /SINAPI	Luva raspá de couro, cabo curto (punho 47* cm)	par	0,0030	8,10	0,02
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m. (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	17,40	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1303	10,00	1,30
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0019	74,30	0,14
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0011	5,30	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1032	4,00	0,41
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	9,90	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	10,55	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0058	140,00	0,81
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0058	4,90	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml.	un	0,0023	35,90	0,08
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
	MÃO-DE-OBRA (103,80%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,6000	€ 6,63	8,11
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6800	4,75	€ 5,8
	SERVICOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1303	4,50	0,59

(Handwritten signature and stamp)
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937264

(Handwritten signature)
 Engenheiro Civil
 CREA 2714937264

130
(Handwritten signature)



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

RELÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00112
 Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)		UNID
03317 /ORSE			m2
CÓDIGO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
10362 /ORSE	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0058 12,54 0,07
	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004 300,00 0,12
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	7,21 MATERIAL 8,88 CUSTO TOTAL 24,35
	EQUIPAMENTO	ENC. (103,8000%)	7,48 SERV. TERCEIRO 0,76 BDI (23,0300 %)
			5,61 PREÇO TOTAL 29,96
CÓDIGO	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
0 01903 /ORSE	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
0 10549 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3	0,0200
0 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000
P 04750 /SINAPI	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6000

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit		UNID
03318 /ORSE			m2

CÓDIGO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
04174 /ORSE	MATERIAL	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003 9,90 0,00
10492 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0058 4,90 0,03
10282 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0058 140,00 0,81
04729 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001 16,70 0,00
04728 /ORSE	Marieta 1 kg com cabo	un	0,0001 18,80 0,00
04722 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002 10,55 0,00
10599 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002 17,40 0,00
02378 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0023 35,90 0,08
01651 /ORSE	Vale transporte	un	0,1032 4,00 0,41
01113 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0011 5,30 0,01
00941 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,4000 5,66 2,26
00158 /ORSE	Fardamento	un	0,0019 74,30 0,14
00994 /SINAPI	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1303 10,00 1,30
	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002 11,70 0,00

Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 271-4937264

131
Maribel Lopes Bento

131
 1 - Orçamento de Obras de Serviço
 2 - Licitação, 3 - Mão-de-obra, 4 - Serviço de terceiros, 5 - Serviço Auxílios



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO

RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	REBECO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03318 / ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno; sem jugular (classe b)	un	0,0008	9,00	0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0011	43,20	0,05
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,26	0,00
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9,0440	0,48	4,34
00370 / SINAPI	Areia média - posto jacida/fornecedor (retirado na jacida, sem transporte)	m3	0,0216	76,00	1,64
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0004	9,05	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	123,00	0,01
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	14,18	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspã de couro, cano curto (punho +7* cm)	par	0,0030	8,10	0,02
10788 / ORSE	Pã quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,80%) Servente de obras	h	0,6800	4,75	6,58
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,6000	6,63	8,11
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1303	4,50	0,59
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0058	12,54	0,07
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			11,14	CUSTO TOTAL	26,61
EQUIPAMENTO			0,78	SERV. TERCEIRO	6,13
				BDI (23,0300 %)	32,74
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD		
0 01905 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim.	m3	0,0200		
0 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000		
0 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6000		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,6000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,6000		

Martelo de Borracha
Carimbo: Engenharia Civil
Carimbo: Engenharia Civil
Carimbo: Engenharia Civil

Martelo de Borracha
Carimbo: Engenharia Civil
Carimbo: Engenharia Civil
Carimbo: Engenharia Civil

Carimbo: Engenharia Civil
Carimbo: Engenharia Civil
Carimbo: Engenharia Civil



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE

AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811 CENTRO
RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1

Moeda : R\$

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO		Serralheiro com encargos complementares		UNID	
88315/SINAPI				h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,72	0,72
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,35	0,35
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,07	0,07
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,23	2,23
43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50
43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,96	0,96
MÃO-DE-OBRA (103,80%)					
06110/SINAPI	Serralheiro	h	1,0079	6,63	13,62
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		6,68	MATERIAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,8000%)	6,94	SERV. TERCEIRO
				4,83	CUSTO TOTAL
				0,00	BDI (23,0300%)
				4,25	PREÇO TOTAL
				22,70	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMC/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		
M 43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
O 95377/SINAPI	Curso de capacitação para serralheiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
P 06110/SINAPI	Serralheiro	h	1,0000		

Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2744937284

CÓDIGO		Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação		UNID	
07925/ORSE				un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0001	35,90	0,00
12895/SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classificacão)	un	0,0000	9,00	0,00
11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	22,90	0,00
11241/ORSE	Alicate volt-ampereimetro	un	0,0000	117,10	0,00
11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00

Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2744937284



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRE
 AV. JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE, 811. CENTRO
 RIACHUELO-SE CNPJ : 19.668.756/0001-31

1º ADITIVO DA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00112

Ref : Maio/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID			
07925/ORSE						un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID			
01573 /SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, lfuro e l compressao, para parafuso de fixac ao m6	un	1,0000	1,01	1,01	1,01			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7+ cm)	par	0,0001	8,10	0,00	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0000	43,20	0,00	0,00			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuc (amarela ou azul)	un	0,0000	11,70	0,00	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0002	140,00	0,03	0,03			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0002	4,90	0,00	0,00			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0001	74,30	0,01	0,01			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000	5,30	0,00	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0026	4,00	0,01	0,01			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0041	10,00	0,04	0,04			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,86	0,00	0,00			
02436 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,80R\$)	h	0,0400	6,63	0,54	0,54			
Eletricista									
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0002	12,54	0,00	0,00			
10517 /ORSE	Exames administrativos/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00	0,00			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0041	4,50	0,02	0,02			
07880 /ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	0,0330	2,14	0,07	0,07			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			MÃO DE OBRA	0,27	MATERIAL	1,10	CUSTO TOTAL	2,13	
EQUIPAMENTO			0,00	ENC. (103,8000R\$)	0,27	SERV. TERCEIRO	0,09	BDI (33,0300 %)	0,40

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 01573 /SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, lfuro e l compressao, para parafuso de fixacao m6	un	1,0000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0400
F 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,0400
S 07880 /ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	0,0330

(Handwritten signature and stamp)
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

(Handwritten signature)
Maribel Lopes Bento
 Engenheira Civil
 CREA 2714937284

CONTRATO SOCIAL

III – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

QUALIFICAÇÃO

JURANDIR ALVES BESSA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Morpará-BA, nascido em 27/12/1974. Engenheiro Civil, portador do RG. 08260738-91 SSP-BA, CPF: 897.685.235-49 com domicílio e residência na Avenida Adélia Franco, nº 2288, Bairro Luzia, Cep: 49048-010, na Cidade de Aracaju-SE. Titular da Firma BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita na JUCESE sob nº 28600008898 em 05/02/2014, CNPJ: 19.668.756/0001-31, resolve modificar as cláusulas do Contrato Social mediante as seguintes alterações:

PRIMEIRA – Altera neste ato o endereço da sede para Avenida Julio Vieira de Andrade nº 811, Bairro Centro - Cep: 49130-000, na Cidade de Riachuelo – SE.

Mediante a alteração acima-descrita consolida-se o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. E como nome de Fantasia BESSA CONSTRUÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa tem sede na Avenida Julio Vieira de Andrade nº 811, Bairro Centro - Cep: 49130-000, na Cidade de Riachuelo – SE.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. E com Atividades secundárias:

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
PRODUÇÃO MUSICAL, TRIO ELETRICO.
REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO (FECHAMENTO), EXCETO ANDAIMES;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES,
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,
CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PRA ÁGUA E ESGOTO,
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,
OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA,
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS,
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL,
OBRAS DE FUNDAÇÕES,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS,
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 12:28 SOB Nº 20180337698.
PROTOCOLO: 180337698 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1120386688. NIRE: 28600008898.
BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 21/09/2018
www.agilisa.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

136
[Handwritten signature]

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA,
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR,
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR,
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,
ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS,
ALUGUEL DE ANDAIMES,
LOCAÇÃO DE TRATORES; RETRO ESCAVADEIRAS, RETRO CARREGADEIRAS, CAMINHOES, CAÇAMBAS E ROLO COMPRESSOR, COM E SEM CONDUTORES,
LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS EM GERAL,
COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS,
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 05/02/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício coincidirá com o término do ano civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.

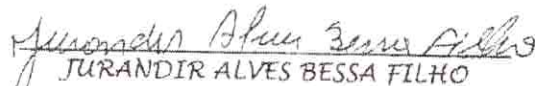
A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro de Riachuelo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

O titular assina o presente instrumento em via única.

Riachuelo, 20 de Setembro de 2018.


JURANDIR ALVES BESSA FILHO
 Assinatura do titular



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 21/09/2018 12:28 SOB Nº 20180337688.
 PROTOCOLO: 180337688 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803398285. NIRE: 28500008888.
 BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 APACAJU, 21/09/2018
 www.agiliza.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

37


CONTRATO



Contrato nº 71/2020

Contrato de empreitada por preço unitário que firmam o Município de São Cristóvão/SE e a empresa a Bessa Construções e Empreendimentos Eireli – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.668.756/0001-31, com sede na av. Júlio Vieira de Andrade, nº 811, Centro, Riachuelo/SE (CEP 49130-000), neste ato representada por seu representante, o senhor **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Identidade nº 08260738-91 (SSP/BA), CPF nº 897.685.235-49, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato de Empreitada por Preço Unitário**, em conformidade com as normas, diretrizes e julgamentos da **Tomada de Preços nº 14/2020** e da **Lei nº 8.666/93**, e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. DO OBJETO

1.1. A **contratada** se obriga a executar para o **contratante**, sob o regime de empreitada por preço unitário, as obras/serviços de **reforma de praça no Povoado Rita Cacete**, neste Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

1.2. Fica expressamente vedada a subcontratação dos serviços, salvo no caso de subcontratação parcial e após expressa autorização ou consentimento do contratante. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado da licitação.

1.3. Quando da assinatura deste instrumento, será exigido da contratada as vias atualizadas e válidas dos documentos exigidos e discriminados no item 8.4, alíneas de "c" a "g" do Edital da licitação, sendo dispensados se ainda válidos desde a licitação.

2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

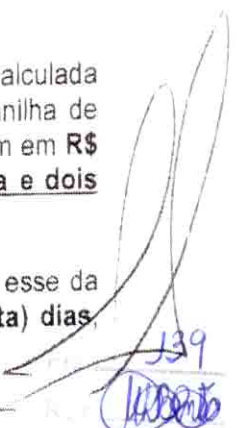
2.1. Pela execução dos serviços, o **contratante** pagará à **contratada** uma remuneração calculada sobre os serviços efetivamente executados e aceitos pelo **contratante**, com base na planilha de quantidades e preços, parte integrante deste instrumento, cujo valor global as partes estimam em **R\$ 597.721,72 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**.

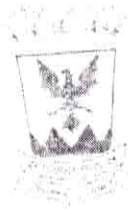
2.2. O pagamento será realizado de acordo com o boletim de medição, acompanhado esse da memória de cálculo dos quantitativos efetivamente executados, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Rua Messias Prado nº 70 – Centro Histórico – São Cristóvão/Se

Fis.: 04

Rub.: 





contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite pelo Fiscal do Contrato.

2.3. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela Fiscalização do Município e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.

2.4. Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte optante do Simples Nacional, a Contratada deverá excluir da sua remuneração os valores eventualmente superiores e resultantes de percentuais de PIS, Cofins e ISS de sua planilha de composição de BDI excedentes às alíquotas às quais está obrigada a recolher de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Igualmente, tendo em vista a isenção ou a dispensa de recolhimento assegurada no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, deverá excluir da fatura os respectivos valores das contribuições para o Sesi, Senai, Sebrae, Incra e salário-educação.

2.6. Por isso, as empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar comprovante de recolhimento mensal através do documento único de arrecadação, conforme art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7. Havendo erro na fatura, recusa de aceitação de serviços pelo **contratante**, ou obrigações da **contratada** para com terceiros, decorrentes da obra, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma o **contratante**, o pagamento será susinado para que a **contratada** tome as providências cabíveis. O ônus decorrente de sustações correrá por conta da **contratada**.

2.8. O **contratante**, por sua vez, desde que atendidas as exigências supra e na forma de suas disposições internas, efetuará o pagamento da fatura no prazo de **30 (trinta) dias** mediante depósito em conta corrente indicada pela **contratada**, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite dos serviços pelo **contratante**.

2.9. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela fiscalização e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.

2.10. Por ocasião do faturamento, será exigida simultaneamente a apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, ISS e PIS, da cópia da matrícula da obra no CEI junto ao INSS, nas hipóteses exigidas legalmente, da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU; bem como a folha de pagamento relativa ao mês da execução e **demais condicionantes fixadas no Decreto Municipal nº 369/2017**.

2.11. A **contratada** deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, além dos documentos exigidos acima, para fins de recebimento da última fatura, a baixa da obra junto à respectiva Prefeitura Municipal e junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.





2.12. Sem prejuízo do disposto no item 2.10, caberá ao Município de São Cristóvão promover a retenção da parcela do ISSQN, quando e se ainda devido e na forma da legislação do Município da prestação dos serviços, além da retenção da contribuição previdenciária de que trata a Lei 8.212/91 e observados os limites ali impostos.

2.13. O pagamento do item serviço de administração local será realizado de forma proporcional à execução financeira da obra, observando-se o respectivo cronograma físico financeiro.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste contrato são próprios do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional – Programática: 15.451.1077. Projeto Atividade: 1112. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 15300000.

4. DO PRAZO

4.1. As obras e serviços objetos deste contrato deverão ser executados e concluídos no prazo total de **06 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro que integrará o contrato, contado da emissão da Ordem de Serviço.

4.2. Será admitida a sua prorrogação, nos termos e nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, desde que por razões justificadas e para a qual a Contratada não tenha contribuído, mediante prévia autorização de quem compete celebrar o contrato.

4.3. Eventual paralisação ou suspensão do contrato, em decorrência de ordem da Contratante, devidamente justificada, implicará no ajuste do cronograma físico-financeiro de modo a suprimir do prazo de execução os dias parados.

4.4. Tratando-se de contrato por escopo, a sua vigência perdurará até a entrega definitiva do objeto ou até que haja ato da Administração pela rescisão da avença.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante obriga-se a:

5.1. Pagar à **contratada** os valores devidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo de requerimento com a Nota Fiscal, condicionada essa ao **aceite pelo Gestor do Contrato**.

5.2. Após a execução da obra/serviço, verificar sua conformidade quanto ao disposto no Termo de Referência/Projeto Básico e Especificações, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

5.3. Prestar os devidos esclarecimento e fornecer à **contratada** as informações indispensáveis à execução do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES SUPLEMENTARES DA CONTRATADA

6.1. Sem prejuízo do quanto mais aqui disposto, constituem obrigações suplementares da Contratada o seguinte:

- a) os serviços serão executados observando-se o cronograma da obra e o prazo estipulado acima e de acordo com o(s) termo(s) de referência(s), os projetos e as especificações previamente definidas, tudo de pleno conhecimento pela **contratada**, não sendo admitida qualquer alteração, salvo se decorrente de prévio e manifesto consentimento do **contratante**;
- b) utilizar maquinários, ferramentas e materiais adequados à perfeita execução dos serviços; além de manter o local dos serviços limpo, com a retirada de entulho, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;
- c) transportar e dar destinação adequada a materiais e equipamentos inservíveis provenientes de descarte e remoção, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;
- d) retirar da obra qualquer empregado ou preposto seu cuja capacidade técnica e permanência seja incompatível e desaconselhável para o local;
- e) reparar ou substituir, no prazo de 24h, qualquer equipamento ou material que se mostre defeituoso, inadequado, desgastado ou que esteja operando aquém dos níveis exigidos nas especificações técnicas indicados pela fiscalização;
- f) reparar ou refazer, exclusivamente às suas expensas, todo e qualquer serviço ou obra que, durante o contrato ou no prazo de garantia, apresentar erro ou vício de construção, imperfeições ou falhas decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou do emprego de materiais diversos ou de qualidade inferior, sob pena das sanções do contrato e/ou de sua rescisão, além das perdas e danos;
- g) responsabilizar-se pelo pontual e integral pagamento da remuneração de seus empregados, inclusive das eventuais horas extras e dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridades quando devidos, além dos encargos sociais, previdenciários e de seguro, bem como com os custos de material de consumo, de alojamento, de mobilização e desmobilização, respondendo como única empregadora;
- h) garantir aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPIs estabelecidos nas normas de segurança e medicina do trabalho, treinando-os e exigindo deles o uso efetivo, sem prejuízo da devida fiscalização;
- i) assegurar ao **contratante** o direito de, a qualquer tempo, analisar sua documentação e verificar seus registros no cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes desta avença;



j) indenizar o **contratante** de todo e qualquer prejuízo e despesas resultantes de danos causados às suas instalações ou decorrentes de demandas judiciais ou sanções administrativas, inclusive honorários e custas, que essa última seja obrigada a arcar por ato de responsabilidade daquela primeira e vinculados à execução dos serviços objetos deste contrato;

k) cumprir as diretrizes e disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Indústria da Construção Civil – PGRCC, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, atentando-se para as orientações dos profissionais de Segurança do Trabalho;

l) a **contratada**, se para a execução do objeto houver a necessidade de aquisição de material de jazida diretamente do produtor, deverá apresentar comprovante indicando ter o respectivo fornecedor registro de licença perante o Departamento Nacional de Pesquisas Minerais e licença de operação

m) garantir, durante o prazo de cinco anos, a contar do recebimento definitivo da obra, a qualidade dos serviços que executar, respondendo por sua solidez e segurança, na forma do parágrafo único do art. 618 do Código Civil, obrigando-se a **contratada** a efetuar, sem qualquer ônus para o **contratante**, as devidas correções, substituições, reparos e conservações das instalações, primordialmente no que se refere à sua funcionalidade e segurança;

n) garantir ao **contratante** o livre acesso para a fiscalização dos trabalhos executados, comprometendo-se, ainda, a fornecer as informações, os dados e demais elementos que forem requisitados pelo Município ou por quem lhe fizer às vezes;

o) comunicar ao **contratante** a conclusão dos serviços, para fins de vistoria, quando, se for o caso, será a **contratada** notificada para eventual correção;

p) a **contratada** deverá manter durante o prazo de execução todas as condições habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de inadimplemento contratual e consequente rescisão, salvo nesse caso se regularizar a sua situação no prazo que lhe for concedido.

7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1. A **contratada** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes daquela execução.

7.2. Não serão admitidos, para efeitos de recebimento, serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no termo de referência ou nas normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7.3. Se, após o recebimento, constatar-se que os serviços executados foram entregues em desacordo com a correspondente planilha orçamentária, fora das especificações fixadas ou incompletos, depois da **contratada** ter sido notificada, esta terá o prazo de mais de 10 (dez) dias úteis para iniciar os procedimento correção e entregar os serviços num novo prazo fixado pela

Administração e dentro das referidas especificações, sob pena das sanções previstas no edital e/ou neste contrato.

7.4. O recebimento dos serviços pela fiscalização da **contratante** não exclui a responsabilidade da **contratada** quanto aos vícios ocultos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.5. Com relação ao disposto no artigo 618 do Código Civil, entende-se que o prazo de cinco anos ali referido é de garantia e não de prescrição.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a **contratada** pagará ao **contratante**, a título de cláusula penal, multa equivalente a até **20% do valor total do contrato ou da obrigação não cumprida**, sem prejuízo das demais sanções abaixo cominadas e pagamento das perdas e danos que acarretar ao **Município de São Cristóvão**.

8.2. Além da multa do item 8.1., a **contratada** também estará sujeito à sanção de advertência e/ou de suspensão do direito de licitar e contratar com o Administração, por um prazo de até 02 (dois) anos; bem como sujeito a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

8.3. As sanções acima referidas poderão ser aplicadas de forma cumuladas ou independentes, sendo autorizado ao **contratante**, na hipótese de multa, o devido desconto ou a retenção dos valores que tenha eventualmente tenha a receber a **contratada**.

8.4. Na imposição de multa, respeitado o limite de 20%, observar-se-á o seguinte critério:

- a) 0,666% (seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos serviços não executados ou sobre a etapa do cronograma físico da obra não cumprido; ou
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução do objeto, ou sobre o valor da parcela da obra não execução, na hipótese de inadimplemento parcial.

8.5. Na hipótese da retenção ou da garantia eventualmente prestada serem insuficientes, o valor da multa será cobrado judicial, com o acréscimo de correção monetária pelo IPCA e juros de mora de 1% ao mês, desde a data da imposição e notificação da multa.

8.6. O **contratante** poderá considerar rescindido o presente contrato, independente de notificação extrajudicial ou judicial, na hipótese também de inexecução total do contrato ou no caso de transcurso do prazo de execução cuja prorrogação não tenha sido por ela autorizada.

9. DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL



9.1. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo **contratante** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, e/ou quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, **respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e o qual a contratada ficará obrigada a aceitar.**

9.2. Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do SINAPI ou ORSE não poderá ser reduzida, em favor da contratada, em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

9.3. Assim, tratando-se de alteração contratual para a inclusão de serviços novos, os preços devem ser apurados levando em consideração os referidos custos unitários do SINAPI ou ORSE, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido, segundo as diretrizes do item 9.2..

9.4. Na hipótese de supressão, o limite acima estabelecido poderá ser excedido se houver acordo entre as partes. **E qualquer que seja o motivo da alteração, a fim de que tenha validade, deve sempre constar do correspondente termo aditivo.**

9.5. Não terá a **contratada** direito ao reequilíbrio econômico-financeiro se a álea econômica extraordinária e extracontratual, inclusive para os itens da administração local, decorrer de ato ou fato de seu prévio conhecimento ou que deveria saber, até mesmo relacionado a erro ou insuficiência de composição de preços ou de projetos, ou que alguma forma tenha contribuído para sua ocorrência.

9.6. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, devidamente comprovado, importará na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Fica, porém, estabelecido que a rescisão dar-se-á imediatamente e sem qualquer aviso extrajudicial ou judicial, nos seguintes casos:

- a) falência ou dissolução da firma **contratada**;
- b) superveniente incapacidade técnica da **contratada**, devidamente comprovada;
- c) não recolhimento pela **contratada**, dentro do prazo determinado, das multas que lhe forem impostas por Órgãos Oficiais;
- d) transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **contratante**;
- e) por se negar a **contratada** refazer qualquer trabalho realizado em desacordo com contrato, termo de referência e as especificações gerais e particulares da avença, no prazo que determinar a fiscalização da **contratante**;
- f) atraso injustificado da conclusão dos serviços por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

9.7. Fica vedada a subcontratação do objeto do contrato, salvo no caso de subcontratação parcial e após expressa autorização ou consentimento do **contratante**. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado do certame.

9.8. Considerar-se-á parte integrante do contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital e seus anexos, além da proposta da licitante vencedora.

10. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

10.1. Respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, os valores das parcelas vincendas, observado o cronograma físico-financeiro, serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, Coluna Edificações, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

10.2. Desta feita, ajustam as partes que em nenhuma hipótese será admitido reajustamento com periodicidade inferior àquele intervalo. Além disso, não serão reajustados os valores dos serviços que, por culpa da **contratada**, não forem executados dentro do prazo do cronograma físico-financeiro.

10.3. No caso de reformulação do citado cronograma por ordem e interesse da **contratante**, desde que a **contratada** não tenha contribuído com a paralisação e prorrogação, prevalecerá para fins de reajustamento o cronograma inicial.

10.4. Não integrarão o cômputo do reajustamento os valores das eventuais aquisições de materiais do Contratante.

10.5. Pretendendo o reajustamento e respeitada a periodicidade supra, deverá a **contratada** apresentar a pertinente memória de cálculo para fins de conferência e aprovação pela **contratante**.

10.6. O reajustamento de preços a que se refere esta Cláusula será calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = P \times T$$

$$T = \frac{I - I_0}{I_0}$$

$$R = P \times \frac{I - I_0}{I_0}, \text{ onde:}$$

R = é o valor do reajustamento procurado;

P = é o valor da parcela considerada;

T = é a taxa de reajustamento

I₀ = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês da data de abertura das propostas;

I = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao décimo segundo mês após data de assinatura do contrato.

10.7. O valor do reajustamento de cada fatura será obtido, assim, multiplicando a taxa "T" pelo valor bruto da fatura.



10.8. No cálculo do reajuste conforme a fórmula descrita nesta cláusula, somente será admitida 4 (quatro) decimais, sem aproximação ou arredondamentos.

10.9. Enquanto não informado ou divulgado o índice do 12º mês para efeito de definição do "I" de que trata a fórmula acima, o reajuste será obtido levando em consideração o último índice conhecido, cabendo a devida correção, quando informado, divulgado ou publicado o índice definitivo, e o encontro de contas correspondente na ocasião do pagamento da fatura subsequente.

10.10. A liquidação de cada parcela, quando houver reajustamento, far-se-á por de duas faturas. Uma correspondendo aos valores dos serviços contratados e a outra equivalendo aos valores do reajustamento, deduzindo em qualquer caso os descontos e retenções legais.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O recebimento provisório dos serviços objetos deste contrato dar-se-á pelo engenheiro responsável do **contratante**, que verificará e atestará a fiel execução, em parecer escrito, comunicando a **contratada** de tudo a respeito.

11.2. Sucedendo vício ou erro de execução ou de funcionamento, a **contratada** deverá prontamente promover a reparação, sob pena de inadimplemento contratual e das penalidades da cláusula sétima.

11.3. Considerar-se-ão recebidos em definitivos os serviços desde que transcorridos mais de 90 (noventa) dias do recebimento provisório e desde que não tenha havido oposição do **contratante** quanto aos serviços executados e desde que tenha a **contratada** efetuada a reparação indicada pelo engenheiro responsável.

12. GESTOR DO CONTRATO

12.1. A gerência/fiscalização deste contrato, para todos os efeitos, ficará a cargo de agente público que o Contratante indicar em substituição.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A **contratada** não poderá transferir, a qual título for ou por qualquer instrumento, os direitos e as obrigações decorrentes desta avença, nem caucioná-los, sem o expresse consentimento do **contratante**.

13.2. Integram o presente contrato, como se aqui estiverem transcritos, o **edital da Tomada de Preços nº 014/2020 e seus anexos, além da proposta ofertada pela contratada e anexos.**

13.3. Nenhuma das disposições deste instrumento poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo aquelas decorrentes de instrumento aditivo. O fato de uma das partes eventualmente tolerar a falta ou descumprimento de obrigações pela outra não importará em sua alteração nem configurará

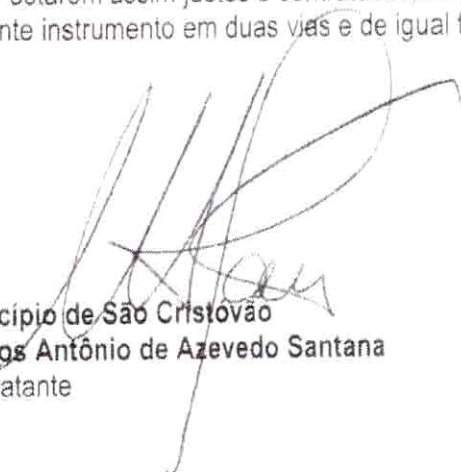
novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a regularização da falta ou o cumprimento integral da obrigação.

13.4. É obrigação da **contratada** manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

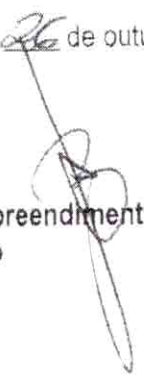
14. DO FORO DE ELEIÇÃO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão para dirimir as controvérsias eventualmente advindas da interpretação deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam o presente instrumento em duas vias e de igual teor, para todos os efeitos.


Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

São Cristóvão/SE, 26 de outubro de 2020.


Bessa Construções e Empreendimentos Eireli -ME
Jurandir Alves Bessa Filho
Contratada

CERTIDÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BESSA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.668.756/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

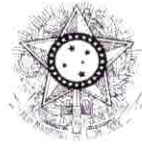
Emitida às 11:49:50 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **6B64.396D.AC62.D834**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

150



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.668.756/0001-31
Certidão n°: 55801509/2021
Expedição: 03/12/2021, às 12:41:29
Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.668.756/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

153

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.668.756/0001-31

Razão Social: BESSA CONSTRUCOES E EMPREEND EIRELI ME

Endereço: AV JULIO VIEIRA DE ANDRADE 811 / CENTRO / RIACHUELO / SE / 49130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012616462720088001

Informação obtida em 02/02/2022 10:03:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

152



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 52952/2022

Identificação do Contribuinte:19.668.756/0001-31
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **19.668.756/0001-31** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **19.668.756/0001-31** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **09/02/2022 09:09:59**, válida até **11/03/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Fevereiro de 2022

Autenticação:20220209BTZWE5

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E
DÍVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome ou Razão BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: BESSA CONSTRUCOES
Logradouro: AV. AV JULIO VIEIRA DE ANDRADE Número: 811
Bairro: CENTRO CEP:49130-000 Município: RIACHUELO
CPF/CNPJ: 19.668.756/0001-31
Inscrição Municipal: 3010005265

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS C.M.C. : 3010005265 Início:

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

31/01/2022 A 01/04/2022

JUSCÊNIO DOS SANTOS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
n o e n d e r e ç o e l e t r ô n i c o :
<https://agportal.agapesistemas.com.br/agportalcontribuinte/?alias=pmriachuelo>,

EMITIDA EM: 31/01/2022

VALIDA ATÉ: 01/04/2022



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

DECRETO Nº 536, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2022, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2022, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentárias, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º- Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão, em 27 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Fis.: 156
Rub.:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO				
UO: 02051 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
Dotação: 04.122.0010.2057 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMINFRA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.649.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.649.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.649.000,00	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	250.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00		
Total Dotação:				1.649.000,00
Dotação: 04.122.0010.2058 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMINFRA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			331.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			331.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		331.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	60.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	60.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			38.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			38.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 - 17040000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 17040000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total Dotação:				369.000,00
Dotação: 15.451.0013.1701 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			66.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			303.001,00
44000000	INVESTIMENTOS			303.001,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		303.001,00	

Fis.: J57
 Rub.: [Assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	134.857,67		
44905100 - 17050000	Obras e Instalações	145.996,34		
44905100 - 17500000	Obras e Instalações	22.146,99		
Total Dotação:				369.001,00
Dotação: 15.451.0013.1702 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.059.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.059.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.059.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			44.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			44.500,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		44.500,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				1.103.500,00
Dotação: 15.451.0013.1703 - RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.215.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	120.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			16.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				1.231.000,00
Dotação: 15.451.0013.1705 - EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			113.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			113.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		113.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.270.529,50
44000000	INVESTIMENTOS			8.270.529,50

Fis.: 158
Rub.: [assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.270.529,50	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.735.236,48		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	76.334,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	5.300.000,00		
44905100 - 17500000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	93.959,02		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	8.383.529,50
Dotação: 15.451.0013.1706 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO URBANO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			36.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
33300000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
33303900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33.00 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.019.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.019.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.019.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	2.000.000,00		
44905100 - 17500000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	2.055.000,00
Dotação: 15.451.0013.1707 - ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A PRÁTICAS DESPORTIVAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			32.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00
33.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.853.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.853.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.853.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	1.340.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	1.885.000,00
Dotação: 15.451.0013.1708 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO TURISMO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			32.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	

Fis.: 159
 Rub.: [assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.148.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.148.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.148.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	400.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	3.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	705.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	1.180.000,00

Dotação: 15.451.0013.1710 - REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA

30000000	DESPESAS CORRENTES			21.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			373.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			373.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		373.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	330.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
			Total Dotação:	394.000,00

Dotação: 15.451.0013.1711 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

30000000	DESPESAS CORRENTES			19.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			571.872,03
44000000	INVESTIMENTOS			571.872,03
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		571.872,03	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		

Fis.: 160
Rub.: [assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	510.872,03		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				590.872,03
Dotação: 15.451.0013.1712 - AMPLIAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				15.000,00
Dotação: 15.451.0013.1713 - ENFRENTAR E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			53.500,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		53.500,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			274.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			274.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		274.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	90.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	170.000,00		
44905100 - 17050000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total Dotação:				327.500,00
Dotação: 15.452.0013.1704 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO E CONTINGÊNCIA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			69.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	

Fis.: 163
Rub.: 11/2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00		
31900800 - 17000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.000,00
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		12.000,00	
33413200 - 15000000	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00		
33413200 - 17000000	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17040000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.233.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.233.000,00
44000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.233.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.220.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

Total Dotação: 1.302.000,00

Total Unid. Orçamentária: 20.854.402,53

Total Órgão: 20.854.402,53

Total Geral: 20.854.402,53

FIS.: 162
RUB.: [Assinatura]



**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu _____

CPF nº _____, exerço o Cargo de _____

Lotado _____

com carga horária de _____

na cidade de _____, estando desta

forma amparado pela alíneas "a" e "b", do inciso XVI, do Art. 37, da

Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de

2022.

Assinatura

**ANEXO VI
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO
DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:

- Hemograma completo;
- Glicemia em jejum;
- Creatinina;
- Ureia;
- Parasitológico;
- Laringoscopia com foto ou vídeo, com laudo médico;
- Audiometria Vocal e Tonal;
- Raio X do Tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo;
- PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
- Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa);
- Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama - mulheres a partir de 40 anos;
- TGO, TGP e Gama GT;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;
- Acuidade visual (emitido por médico oftalmologista).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado no Centro Médico do Trabalhador, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE
Nº. 01/2022/FMS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada na área de Contabilidade Pública e Apoio Administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATADA: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:
UO: 17009 - Secretaria Municipal da Saúde
Ação: 10.122.0010.27.04 - Manutenção da Secretaria Municipal da Educação.

Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 15001002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 03 de janeiro de 2022.
São Cristóvão/SE, 03 de janeiro de 2022.

Fernanda Rodrigues Santana Goes
Secretária Municipal de Saúde

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO
CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL- DIA
17 DE JANEIRO DE 2022.**

No décimo sétimo dia de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Fazenda, reuniram-se os Membros do CRAFI: Eldro Cardoso da França, Presidente, Secretário da Fazenda; Suênio Waltemberg Gonçalves e Silva, Controlador Geral; Josenito Oliveira Santos, Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão; Aline Magna Cardoso Barroso Lima, Procuradora Geral (virtualmente) e Glória Stephany Santos de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho; como participantes estiveram presentes: Lucianne Rocha Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; Antony Michael Mitchel Oliveira Silva, assessor técnico III, Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão; Janaina Sousa de Oliveira Santos, assessora administrativo II e Andreana Santos Teixeira, assessora administrativo III, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Ana Paula Marques de Andrade, assessora técnico II, o Frederico Damasceno Pinheiro, assessor técnico III, Maribel Lopes Bento, assessora técnico III e Rivelma Ribeiro Lima, assessora técnico II, Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fim de melhor controlar as despesas, em caráter consultivo e deliberativo, da Administração, em face a capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo, a reunião foi aberta pelo Presidente, que passou a deliberar a pauta,

1. Ofício nº 40/2022/SEMINFRA/PMSC, 08/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração contratual através de reajuste do valor do Contrato nº 15/2020, processo nº 001.2021.0296/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de obras e reformas, para atender as necessidades do Município;

2. Ofício nº 33/2022/SEMINFRA/PMSC, 11/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de nº 35/2020, processo nº 001.2021.0352//PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas, para atender as necessidades do Município;

3. Ofício nº 34/2022/SEMINFRA/PMSC, 11/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração quantitativa por necessidade da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço e/ou material no Contrato nº 35/2020, processo nº 001.2021.0352//PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas, para atender as necessidades do Município;

4. Ofício nº 35/2022/SEMINFRA/PMSC, 11/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração quantitativa por necessidade da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço e/ou material no Contrato nº 71/2020, processo nº 001.2021.0332/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas, para atender as necessidades do Município;

5. Ofício nº 38/2022/SEMINFRA/PMSC, 11/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração contratual através de reajuste do valor do Contrato nº 47/2020, processo nº 001.2021.0270/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de obras e reformas, para atender as necessidades do Município;

6. Ofício nº 36/2022/SEMINFRA/PMSC, 11/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração contratual através de reajuste do valor do Contrato nº 71/2020, processo nº 001.2021.0331/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de obras e reformas, para atender as necessidades do Município;



7. Ofício nº 37/2022/SEMINFRA/PMSC, 11/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração quantitativa por necessidade da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço e/ou material no Contrato nº 19/2021, processo nº 001.2021.0294//PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas, para atender as necessidades do Município;

8. Ofício nº 36/2022/SEPLOG, 12/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior prorrogar por até doze meses o Contrato nº 05/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria vinculadas ao CNPJ da Prefeitura;

9. Ofício 0024/2022/SEMED/GS, 11/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração contratual através de reajuste do valor do Contrato nº 35/2019, processo de nº 001.2021.0064/SEMED, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução continuada dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de requalificação de prédios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

10. Ofício nº 39/2022/SMS, 10/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2021, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a locação de imóvel onde funciona o CAPS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

11. Ofício nº 23/2022/SMS, 07/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência e alteração quantitativa por necessidade da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço no Contrato nº 12/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

12. Ofício nº 0014/2022/SEMSURB, 07/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para pagamento de indenização referente a prestação de serviços de reforma e ampliação do cemitério público São Miguel localizado no Povoado Cabrita neste Município, referente ao Processo Administrativo nº 002.2022.0005/PMSC; e

13. Ofício nº 028/2022/GS/SEMAST, 13/01/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para contratação de empresa especializada em educação profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Art. 1º **DELIBERAÇÃO** dos seguintes requerimentos:

1. Ofício nº 028/2022/GS/SEMAST - RETIRADA DE PAUTA solicitação para contratação de empresa especializada em educação profissional a pedido da Secretária de Assistência Social e do Trabalho;

2. Ofício nº 36/2022/SEPLOG - ANALISADA e APROVADA solicitação para, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior prorrogar por até doze meses o Contrato nº 05/2017, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

3. Ofício nº 0014/2022/SEMSURB - ANALISADA e APROVADA solicitação para pagamento de indenização referente a prestação de serviços de reforma e ampliação do cemitério público São Miguel localizado no Povoado Cabrita neste Município, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa e justificativa da contratação, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração. Considerando-se os elementos contidos nos autos, deverá o gestor determinar a apuração dos fatos e responsabilidades dos agentes públicos que deram causa ao ocorrido. O processo de indenização deverá ser submetido à análise de viabilidade jurídica.

4. Ofício nº 38/2022/SEMINFRA/PMSC - ANALISADA e NÃO APROVADA despesa para alteração contratual através de reajuste

do valor do Contrato nº 47/2020, pois os preços contratuais serão reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice indicado no contrato, vedada a periodicidade de reajuste inferior a um ano, contados da data limite para apresentação da proposta. Para a produção ou fornecimento de bens, realização de obras ou prestação de serviços que contenham mais de um insumo relevante, o reajuste deverá ser baseado na variação ponderada dos índices de custos ou preços relativos aos principais componentes de custo considerados na formação do valor global de contrato ou de parte do valor global contratual. Outrossim, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

5. Ofício nº 37/2022/SEMINFRA/PMSC - ANALISADA e APROVADA despesa para alteração quantitativa por necessidade da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço e/ou material no Contrato nº 19/2021, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

6. Ofício nº 33/2022/SEMINFRA/PMSC - ANALISADA e APROVADA despesa para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de nº 35/2020, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

7. Ofício nº 34/2022/SEMINFRA/PMSC - ANALISADA e APROVADA despesa para alteração quantitativa por necessidade da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço e/ou material no Contrato nº 35/2020, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

8. Ofício nº 35/2022/SEMINFRA/PMSC - ANALISADA e APROVADA despesa para alteração quantitativa por necessidade da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço e/ou material no Contrato nº 71/2020, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

9. Ofício nº 36/2022/SEMINFRA/PMSC - ANALISADA e NÃO APROVADA despesa para alteração contratual através de reajuste do valor do Contrato nº 71/2020, pois os preços contratuais serão reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice indicado no contrato, vedada a periodicidade de reajuste inferior a um ano, contados da data limite para apresentação da proposta. Para a produção ou fornecimento de bens, realização de obras ou prestação de serviços que contenham mais de um insumo relevante, o reajuste deverá ser baseado na variação ponderada dos índices de custos ou preços relativos aos principais componentes de custo considerados na formação do valor global de contrato ou de parte do valor global contratual. Outrossim, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.



10. Ofício nº 40/2022/SEMINFRA/PMSC - ANALISADA e NÃO APROVADA despesa para alteração contratual através de reajuste do valor do Contrato nº 71/2020, pois os preços contratuais serão reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice indicado no contrato, vedada a periodicidade de reajuste inferior a um ano, contados da data limite para apresentação da proposta. Para a produção ou fornecimento de bens, realização de obras ou prestação de serviços que contenham mais de um insumo relevante, o reajuste deverá ser baseado na variação ponderada dos índices de custos ou preços relativos aos principais componentes de custo considerados na formação do valor global de contrato ou de parte do valor global contratual. Outrossim, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

11. Ofício 0024/2022/SEMED/GS - ANALISADA e NÃO APROVADA despesa para alteração contratual através de reajuste do valor do Contrato nº 35/2019, pois os preços contratuais serão reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice indicado no contrato, vedada a periodicidade de reajuste inferior a um ano, contados da data limite para apresentação da proposta. Para a produção ou fornecimento de bens, realização de obras ou prestação de serviços que contenham mais de um insumo relevante, o reajuste deverá ser baseado na variação ponderada dos índices de custos ou preços relativos aos principais componentes de custo considerados na formação do valor global de contrato ou de parte do valor global contratual. Outrossim, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

12. Ofício nº 39/2022/SMS - ANALISADA e APROVADA despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2021 tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

13. Ofício nº 23/2022/SMS - ANALISADA e APROVADA despesa para prorrogação da vigência e alteração quantitativa por necessidade da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço no Contrato nº 12/2020, tendo em vista indicação de disponibilidade dos recursos orçamentários para sua contratação e a justificativa da solicitação expressar o juízo de conveniência e oportunidade da escolha, no atendimento do interesse público, juízo esse efetuado pela autoridade à qual se conferiu o poder discricionário. Todavia, devem ser observadas as disposições contidas nesta Ata.

Art. 2º. Para fins de prorrogação de prazo de vigência dos contratos, os gestores devem observar os seguintes requisitos:

- a) A regularidade fiscal, tributária e trabalhista do contratado;
- b) O prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite previsto em lei;
- c) Que haja expressado previsão de possibilidade da prorrogação no instrumento convocatório;
- d) Não haja solução de continuidade nas prorrogações;
- e) Que vise à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- f) Que haja anuência da Contratada;
- g) Haja manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;
- h) Se houver oferecimento de garantia, a necessidade de sua renovação;
- i) Manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- j) Justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior;

k) Observância dos limites de contratação previstos no Decreto nº 7.689/2012;

l) Que haja expressado previsão de recursos orçamentários; e

m) Que, no caso de contratos de prestação de serviços continuados, seja certificada a adequação aos ditames da Portaria MP nº 409/2016.

Art. 3º. Os processos referentes aos pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados para deliberação do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI previamente à formalização do novo ajuste e no período de vigência contratual, não havendo que se falar em convalidação administrativa a ser realizado pelo CRAFI, ato de competência exclusiva do gestor.

Art. 4º. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho.

Art. 5º. Recomenda-se que os processos derivados de Editais de Credenciamento, tanto quanto às solicitações de prorrogação de prazo, como quanto a novas contratações, por sua natureza caracterizada pela necessidade de rotatividade dos prestadores de serviço, deverão ser encaminhados ao CRAFI, devidamente acompanhado de justificativa técnica subscrita por profissional habilitado e que ocupe cargo de Direção compatível e hábil para discriminar o porquê da contratação do novo profissional ou da necessidade de continuidade do instrumento.

Art. 6º. Recomenda-se que os processos para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, sejam encaminhadas ao CRAFI, após a emissão de Parecer pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º. No momento da contratação deverá ser exigida documentação relativa à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista; e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Ademais, na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, a solicitação deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 9º Publique-se esta resolução no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho:

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário da Fazenda
Presidente do CRAFI

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
Procuradora Geral

SUÊNIO WALTTEMBERG GONÇALVES E SILVA
Controlador Geral

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

São Cristóvão/SE, 11 de janeiro de 2022.

Ofício nº 35/2022 SEMINFRA/PMSC

Ao Senhor
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Presidente do CRAFI

Assunto: Solicitação de Aprovação de Despesa

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da sua Unidade Orçamentária **02051 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, solicita a este Conselho a análise e possível aprovação da despesa referente ao **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020 – ADITIVO DE PREÇO DO CONTRATO - Serviços/Obras De Reforma de Praça no Povoado Rita Cacete**, Neste Município De São Cristóvão.



Júlio Nascimento Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRACA SAO FRANCISCO, SN - CENTRO

São Cristóvão - SE

C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

Solicitação / Reserva de Dotação

FEVEREIRO/2022

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Responsável: JULIO NASCIMENTO JUNIOR

Cadastrado por: CARLYANÉ DOS SANTOS

Aprovado por: ANAIRÊ SANTOS AMPARO

Ped. Compra: Não

SD Nº: 130 / 2022

Data: 27/01/2022

Reservado: 36.039,83

Processo:

Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
 Unid. Orçamentária: 02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
 Função: 15 Urbanismo
 SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
 Programa: 0013 SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ
 Ação: 1711 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
 Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações
 SubElemento: 44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
 Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 Centro Custo: 6 SEMINFRA
 Base Legal: 34 Tomada Preços, Art.22 Inciso II Lei 8.666/93

Objeto: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020 – ADITIVO DE VALOR – Obras/Serviços de reforma de praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.
 Percentual de acréscimo: 6,03%
 Percentual de supressão: 0,17%

Justificativa: Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o aditivo de valor do supracitado contrato:

Houve a necessidade da inclusão de serviços de demolição de meio-fio granítico, demolição de alvenaria de bloco e alvenaria de pedra, escavação manual de vala, aterro de caixão, corrimão simples, mureta em alvenaria para ligação de energia elétrica, drenagem, meio-fio, grama para estacionamento, concreto para estrutura do pergolado, chapisco, reboco, troca do tipo de material para porta do Quiosque, quadro para entrada de energia, concreto estrutural para Pergolado, com serviços não previstos em orçamento inicial.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 19668756000131
 Endereço: AV. JULIO VIEIRA DE ANDRADE Compl:
 Bairro: CENTRO Cidade: Riachuelo UF: SE
 E-Mail: jurandir.bessa@hotmail.com Telefone: (79)3222-0643 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência: 1733 Conta: 1200-1

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
15670 - PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE EM SÃO CRISTÓVÃO/SE	UND	1,00	36.039,83	36.039,83
			Valor Reservado:	36.039,83

PARECER

Conforme atribuições insculpidas no art. 74 da Constituição Federal e reproduzidas no art. 18 da Lei Complementar Municipal n. 47/2017, a Controladoria Geral do Município analisa esta SD (instrumento tecnológico de controle prévio adotado pela gestão municipal, encaminhado na deflagração do processo de contratação pública) em seus aspectos financeiro, orçamentário e contábil, a partir dos documentos constantes em anexo na data em que é encaminhado pela Secretaria/Setor responsável.

Neste sentido, são objeto de análise pela equipe técnica desta Secretaria de Controle Interno os seguintes itens:

- Descritividade dos elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico, inclusive objeto, condições da contratação, justificativa e itens, conforme o caso;
- Existência de disponibilidade orçamentária para deflagração do processo de contratação pública;
- Regularidade fiscal do pretenso contratado, quando for possível identificá-lo desde a deflagração do processo de contratação pública;
- Verificação da existência de contratação vigente que possa caracterizar fracionamento de despesa;
- Existência e regularidade dos documentos para habilitação do pretenso contratado;
- Adequação da dotação orçamentária selecionada pela Secretaria/Setor responsável em seu aspecto contábil;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRACA SAO FRANCISCO, SN - CENTRO
São Cristóvão - SE
C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

Solicitação / Reserva de Dotação
FEVEREIRO/2022

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	SD Nº: 130 / 2022
Responsável: JULIO NASCIMENTO JUNIOR	Data: 27/01/2022
Cadastrado por: CARLYANE DOS SANTOS	Reservado: 36.039,83
Aprovado por: ANAIRÊ SANTOS AMPARO	Processo:
Ped. Compra: Não	Reg. de Preço: Não

g) Consistência da pesquisa de mercado realizada pela Secretaria/Setor responsável, inclusive os orçamentos anexados, a busca ao banco de preços e os valores apresentados, exceto quando, no que diz respeito aos valores, razão do caráter técnico-científico do objeto da pretensa despesa, não seja possível sua análise. Sob estes aspectos, entende-se pela possibilidade de prosseguimento do processo de contratação, devendo-se manter, em suas demais fases e até a execução da despesa pública, a devida observância aos ditames legais próprios do objeto pretendido, além daqueles contidos na Lei n. 8.666/93 e na Lei de Responsabilidade Fiscal

JULIO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIO M DA INFRAESTRUTURA SEMINFRA
Mat.2015000745

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 27/01/2022

Aprovada 27/01/2022

368



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2020

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 71/2020, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Bessa Construções e Empreendimentos Eireli - ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.756/0001-31, com sede na av. Júlio Vieira de Andrade, nº 811, Centro, Riachuelo/SE (CEP 49130-000), neste ato por conduto de seu representante legal, o senhor **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 08260738-91 SSP/BA, CPF nº 897.685.235-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 71/2020**, que o faz nos seguintes termos:


1. CLÁUSULA ÚNICA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são próprios do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02051;
- **Classificação Funcional-Programática:** 15.451.1077 e 15.451.0013;
- **Projeto Atividade:** 1112 e 1711;
- **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00;
- **Fontes de Recursos:** 15300000 e 17040000.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 03 de janeiro de 2022.


Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020


TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de construção de Praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.668.756/0001-31, com sede na rua 78, nº 159, sala 01, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, bairro Rosa Elze, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Identidade nº 08260738-91 (SSP/BA), CPF nº 897.685.235-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõem os incisos I e II, do § 1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas

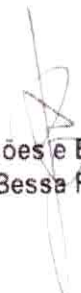
1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 95/2022 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 04 (quatro) meses contado a partir do término do interregno inicial, totalizando assim um período de 19 (dezenove) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 17 de janeiro de 2022.



Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante



Bessa Construções e Empreendimentos Eirel - ME
Jurandir Alves Bessa Filho
Contratada

PLANILHA RERRATIFICAÇÃO ANALISADA PELO FISCAL

Fis.: 173

Rub.: _____

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			VALORES (R\$)			DATA:	
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL	ADITIVADO	SUPRIMI-DO		FINAL
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE										
CONTRATADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI										
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO										
CONTRATO Nº: 71/2020										
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO										
INFORMAÇÃO										
BDI Utilizado: 23,03%										
Desconto Médio: 9,98%										
REF. ORSE/SINAPI: MAIO/20										
TABELA RESUMO										
VALOR CONTRATADO R\$ 597.721,72										
SUPRESÕES R\$ 1.025,75										
ACRÉSCIMOS R\$ 33.106,12										
100,00%										
0,17%										
5,54%										
01	PRAÇA									
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00							
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.02.001	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	678,92							
01.02.002	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	12,00							
01.02.003	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00							
01.02.004	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	593,52							
01.02.005	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	unid	-	3,00						
01.03	FRETES DE AGREGADOS									
01.03.001	AREIA GROSSA/MÉDIA/FINA									
01.03.001.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	3.669,45							
01.03.002	BRITAS									
01.03.002.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	4.109,50							
01.03.003	PEDRA CALCAREAPO DE PEDRA/ SEIXO									
01.03.003.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	16.971,88							
01.04	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									
01.04.001	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	txkm	1.164,00							
01.05	DEMOLIÇÕES									
01.05.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m2	644,21							
01.05.002	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	38,64							
01.05.003	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m2	38,64							
01.05.004	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m	329,16	133,20						
01.05.005	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	38,64							
01.05.006	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	9,25	0,45						
01.05.007	Demolição de alvenaria de pedra	m3	-	3,88						
01.06	MOVIMENTO DE TERRA									
01.06.001	Colchão de areia	m3	55,05							

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				Preço Unit. (R\$)	VALORES (R\$)			DATA:	
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL		CONTRA-TADO	ADITIVADO	SUPRIMI-DO		FINAL
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE			INFORMAÇÃO				TABELA RESUMO				06/12/2021	
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI			BDI Utilizado: 23,03%				VALOR CONTRATADO R\$ 597.721,72				100,00%	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO			Desconto Médio: 9,98%				R\$ 1.025,75				0,17%	
Contrato n.º: 71/2020			REF. ORSE/SINAPI: MAIO/20				R\$ 33.106,12				5,54%	
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO												
01.07	PAVIMENTAÇÃO											
01.07.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.574,69			1.574,69			115.165,26	515,48	0,00	115.680,74
01.07.002	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af. 12/2015	m2	946,86			946,86			2.692,72	0,00	0,00	2.692,72
01.07.003	Piso de borraça reciclada, granulada, tipo "S", da marca HAIHAH ou similar, fornecimento e instalação, exclusive lastro de brita e areia	m2	85,05			85,05			37.931,21	0,00	0,00	37.931,21
01.07.004	Colchão de areia	m3	8,51			8,51			15.695,98	0,00	0,00	15.695,98
01.07.005	Lastro de brita graduada apoiada e=10cm	m2	85,05	11,07		96,12			889,30	0,00	0,00	889,30
01.07.006	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m2	35,12			35,12			2.053,11	267,23	0,00	2.320,34
01.07.007	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	604,78	12,40		617,18			747,35	0,00	0,00	747,35
01.07.008	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	56,00			56,00			12.107,70	248,25	0,00	12.355,95
01.07.009	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	486,78			486,78			3.589,60	0,00	0,00	3.589,60
01.07.010	Lona plástica preta	m2	486,76			486,76			2.993,70	0,00	0,00	2.993,70
01.07.011	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	486,78			486,78			2.419,20	0,00	0,00	2.419,20
01.07.012	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples e pigmentação - Rev 02	m2	486,78			486,78			17.042,17	0,00	0,00	17.042,17
01.07.013	Fornecimento e instalação de tela, aço soldada nervurada CA-	m2	486,78			486,78			2.935,28	0,00	0,00	2.935,28
01.08	ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO								12.508,58	394,42	0,00	12.903,00
01.08.001	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	5,00			5,00			1.829,35	0,00	0,00	1.829,35
01.08.002	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (50x80cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00			2,00			1.150,46	0,00	0,00	1.150,46
01.08.003	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00			2,00			423,54	0,00	0,00	423,54
01.08.004	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m2	51,33			51,33			1.092,30	0,00	0,00	1.092,30

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				VALORES (R\$)				DATA:	
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL	CONTRA-TADO	ADITIVADO	SUPRIMI-DO	FINAL		
												Preço Unit. (R\$)
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETIE Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato n.º: 71/2020												
			INFORMAÇÃO				TABELA RESUMO					
			BDI Utilizado:	23,03%	VALOR CONTRATADO	R\$ 597.721,72	100,00%	DATA:	06/12/2021			
			Desconto Médio:	9,98%	SUPRESÕES	R\$ 1.025,75	0,17%					
			REF. ORSE/SINAPI:	MAIO/20	ACRESCIMOS	R\$ 33.106,12	5,54%					
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO												
01.08.005	Mapa tátil metálico medindo 70 x 50cm, com base em concreto armado Ø=15cm.	un	1,00			1,00			2.862,12	0,00	0,00	2.862,12
01.08.006	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	9,18			9,18			331,96	0,00	0,00	3.047,39
01.08.007	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	21,03			21,03			100,02	0,00	0,00	2.103,42
01.08.008	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado. af_04/2019_p	m	-	5,20		5,20			75,85	0,00	0,00	394,42
01.09.001	MURETA EM BLOCO DE CONCRETO	m3	0,96			0,96			1.934,62	17.676,44	0,00	4.246,20
01.09.002	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	15,81			15,81			11,39	180,08	0,00	0,00
01.09.003	Mureta em alvenaria blococoncreto, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura acrílica ou similar	m2	62,06			62,06			252,00			
01.10	DIVERSOS			16,85		16,85				15.639,12	0,00	4.246,20
01.10.001	Marco Inaugural 2,80 x 1,20m - Padrão PMSC	un	1,00			1,00			4.438,81	5.641,99	0,00	0,00
01.10.002	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.559,95			2.559,95			0,47	1.203,18	0,00	0,00
01.11	DRENAGEM									0,00	0,00	7.580,76
01.11.003	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc Ø 100mm, bidim, areia e brita	m	-	30,74		30,74			76,51	0,00	0,00	2.351,92
01.11.004	Canaleta em concreto simples e alvenaria de bloco cerâmico, revestida com argamassa de cimento e areia, seção interna de 15x15cm	m	-	129,78		129,78			40,29	0,00	0,00	5.228,84
02	QUIOSQUE									62.270,98	17.062,84	1.025,75
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES									490,73	0,00	0,00
02.01.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	63,32			63,32			7,75	490,73	0,00	0,00
02.02	FUNDAÇÃO									6.492,13	12.091,36	0,00
02.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	12,02	22,65		34,67			46,63	560,49	0,00	1.616,66
02.02.002	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	9,39			9,39			31,09	291,94	0,00	291,94
02.02.003	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	1,27	77,74		79,01			141,95	180,28	0,00	11.215,47

OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVAADO RITA CACETE		INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA:										
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI		BDI Utilizado:	23,03%	VALOR CONTRATADO	R\$ 597.721,72	100,00%	06/12/2021											
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Desconto Médio:	9,98%	SUPRÊSÕES	R\$ 1.025,75	0,17%												
Contrato n.º: 71/2020		REF. ORSE/SINAPI:	MAIO/20	ACRÉSCIMOS	R\$ 33.106,12	5,54%												
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO																		
Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			VALORES (R\$)												
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL	CONTRA-TADO	ADITIVADO	SUPRIMI-DO									
							Preço Unit. (R\$)											
02.02.004	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	0,21				559,01	117,39	0,00			0,00						117,39
02.02.005	Forma plana para sapatas e vigas baldrame, em madeira maciça, 03 usos, inclusive escoramento	m2	37,15				57,37	2.131,30	0,00			0,00						2.131,30
02.02.006	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	166,80				9,90	1.651,32	0,00			0,00						1.651,32
02.02.007	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	33,60				9,19	308,78	0,00			0,00						308,78
02.02.008	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,72				402,81	1.095,64	0,00			0,00						1.095,64
02.02.009	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m2	14,96				10,36	154,99	0,00			0,00						154,99
02.03	ESTRUTURA							13.931,59				0,00						14.326,20
02.03.001	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	81,20				65,99	5.358,39	0,00			0,00						5.358,39
02.03.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	331,50				9,90	3.281,85	0,00			0,00						3.281,85
02.03.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	94,90				9,19	872,13	0,00			0,00						872,13
02.03.004	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	4,49				402,81	1.808,62	0,00			0,00						1.808,62
02.03.005	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,20 m), com montagem e desmontagem	m2	35,25				16,76	590,79	0,00			0,00						590,79
02.03.006	Leje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	12,72				158,79	2.019,81	0,00			0,00						2.019,81
02.03.007	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	-	0,23			1.715,70	0,00				0,00						394,61
02.04	ELEVAÇÕES							2.092,92				0,00						2.268,93

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				VALORES (R\$)				DATA:
			CONTRATADA	ADITIVA- DO	SUPRIMI- DO	FINAL	CONTRA- TADO	ADITIVO	SUPRIMI- DO	FINAL	
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato n.º: 71/2020											
			INFORMAÇÃO				TABELA RESUMO				
			BDI Utilizado: 23,03%				VALOR CONTRATADO R\$ 597.721,72				100,00%
			Desconto Médio: 9,98%				SUPRESÕES R\$ 1.025,75				0,17%
			REF. ORSE/SINAPI: MAIO/20				ACRÉSCIMOS R\$ 33.106,12				5,54%
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO											
02.04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	46,06	4,68		50,74	1.732,32	176,01	0,00	1.908,33	
02.04.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,40			6,40	231,10	0,00	0,00	231,10	
02.04.003	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Aratorros ou similar, instalado	m2	3,52			3,52	129,50	0,00	0,00	129,50	
02.05	REVESTIMENTO						4.128,08	307,66	0,00	4.435,74	
02.05.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	92,12	9,36		101,48	523,24	53,16	0,00	576,40	
02.05.002	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. Argamassa industrializada com preparo manual. af. 06/2014	m2	6,70			6,70	62,65	0,00	0,00	62,65	
02.05.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	92,12	9,36		101,48	2.504,74	254,50	0,00	2.759,24	
02.05.004	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	6,70			6,70	206,43	0,00	0,00	206,43	
02.05.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	17,36			17,36	831,02	0,00	0,00	831,02	
02.06	COBERTURA						6.111,85	0,00	0,00	6.111,85	
02.06.001	Telhamento com telha de fibra vegetal com betume, onduline ecológica, 2,00 x 0,95 x 0,028 m	m2	33,25			33,25	2.045,54	0,00	0,00	2.045,54	
02.06.002	Rufo para telha de fibrocimento ondulado	m	18,30			18,30	673,26	0,00	0,00	673,26	
02.06.003	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de porticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	54,40			54,40	3.067,07	0,00	0,00	3.067,07	
02.06.004	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	28,62			28,62	11,39	0,00	0,00	11,39	
02.07	PAVIMENTAÇÃO						1.495,61	0,00	0,00	1.495,61	
02.07.001	Lona plástica preta	m2	12,72			12,72	4,97	0,00	0,00	4,97	
02.07.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	12,72			12,72	37,84	0,00	0,00	37,84	
02.07.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	10,02			10,02	22,75	0,00	0,00	22,75	

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				VALORES (R\$)				DATA:		
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL	CONTRA-TADO	ADITIVADO	SUPRIMI-DO	FINAL			
												Preço Unit. (R\$)	ADITIVADO
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato n.º: 71/2020											06/12/2021		
			INFORMAÇÃO BDI Utilizado: 23,03% Desconto Médio: 9,98% REF_ORSE/SINAPI: MAIO/20				TABELA RESUMO VALOR CONTRATADO R\$ 597.721,72 SUPRESÕES R\$ 1.025,75 ACRÉSCIMOS R\$ 33.106,12				100,00% 0,17% 5,54%		
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO													
02.07.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha cargo branco antiderrapante, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,02			10,02			47,38	474,75	0,00	0,00	474,75
02.07.005	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra	m	10,46			10,46			11,64	121,75	0,00	0,00	121,75
02.07.006	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	1,75			1,75			72,35	126,61	0,00	0,00	126,61
02.08	ESQUADRIAS									4.606,18			4.606,18
02.08.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	un	1,00		1,00				1.025,75	1.025,75	0,00	1.025,75	0,00
02.08.002	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente, exceto ferragens	un	1,00			1,00			637,47	637,47	0,00	0,00	637,47
02.08.003	Porta ou janela de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m2	3,00			3,00			368,38	1.105,14	0,00	0,00	1.105,14
02.08.004	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m2	0,60			0,60			362,99	217,79	0,00	0,00	217,79
02.08.005	Vidro liso incolor 4mm	m2	0,60			0,60			164,04	98,42	0,00	0,00	98,42
02.08.006	Peitoril granito cinza polido, c/largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	3,00			3,00			89,59	268,77	0,00	0,00	268,77
02.08.007	Grade proteção c/ barra quadrada ferro 5/8"	m2	6,98			6,98			179,49	1.252,84	0,00	0,00	1.252,84
02.08.008	Porta em madeira almofadada (muiracatiara), 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclusive batente) - Rev 01	un	-						1.239,22	0,00	0,00	0,00	1.239,22
02.08.009	Vidro fantasia cancelado 4 mm	m2	-					1,00	123,06	0,00	0,00	0,00	73,84
02.09	LOUÇAS E METAIS									6.190,55			6.190,55
02.09.001	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00			1,00			1.523,95	1.523,95	0,00	0,00	1.523,95
02.09.002	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,70			0,70			322,19	225,53	0,00	0,00	225,53
02.09.003	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	1,00			1,00			533,05	533,05	0,00	0,00	533,05
02.09.004	Vaso sanitário, linha vogue plus conforto P.510.17, sem abertura frontal, DECA ou similar, exclusive caixa ou válvula de descarga	un	1,00			1,00			1.078,33	1.078,33	0,00	0,00	1.078,33
02.09.005	Válvula de descarga cromada c/ canopia lisa 40 mm (1 1/2")	un	1,00			1,00			297,23	297,23	0,00	0,00	297,23

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				VALORES (R\$)				DATA:	
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL	Preço Unit. (R\$)	CONTRA-TADO	ADITIVADO	SUPRIMI-DO		FINAL
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato n.º: 71/2020											06/12/2021	
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO												
TABELA RESUMO												
			BDI Utilizado:	23,03%	VALOR CONTRATADO	R\$ 597.721,72	100,00%					
			Desconto Médio:	9,98%	SUPRESÕES	R\$ 1.025,75	0,17%					
			REF. ORSE/SINAPI:	MAIO/20	ACRÉSCIMOS	R\$ 33.106,12	5,54%					
02.09.006	Lavatório louça (Deca-Linha Vogue Plus Conforto, ref L-510 ou similar) com coluna suspensa, (Deca, Linha Vogue Plus Conforto, ref. C-510 ou similar), c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	1,00			1,00			602,02	0,00	0,00	602,02
02.09.007	Torneira cromada de mesa, 1/2? ou 3/4?, para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00			1,00			71,12	0,00	0,00	71,12
02.09.008	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	3,00			3,00			185,64	0,00	0,00	556,92
02.09.009	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	1,00			1,00			569,46	0,00	0,00	569,46
02.09.010	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	1,00			1,00			165,83	0,00	0,00	165,83
02.09.011	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	un	1,00			1,00			72,39	0,00	0,00	72,39
02.09.012	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00			1,00			54,77	0,00	0,00	54,77
02.09.013	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00			1,00			69,17	0,00	0,00	69,17
02.09.014	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura	m2	0,70			0,70			529,69	0,00	0,00	370,78
02.10	PINTURA											
02.10.001	ESQUADRIA DE MADEIRA											
02.10.001.001	Pintura para superficies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	8,93			8,93			24,03	0,00	0,00	214,59
02.10.002	ESQUADRIA DE FERRO											
02.10.002.001	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	24,95			24,95			26,25	0,00	0,00	654,94
02.10.003	PAREDE INTERNA											
02.10.003.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	32,16			32,16			32,62	0,00	0,00	1.049,06
02.10.004	PAREDE EXTERNA											
02.10.004.001	Preparo de superficie com lixamento e aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico	m2	42,60			42,60			7,37	0,00	0,00	313,96
02.10.004.002	Aplicação de 01 demão de textura acrílica rustica acabamento massa raspada	m2	42,60			42,60			13,42	0,00	0,00	571,69
02.11	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA											
									7.865,94	0,00	0,00	7.865,94

OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVADO RITA CACETE		INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO			DATA:
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI		BDI Utilizado: 23,03%		VALOR CONTRATADO R\$ 597.721,72		100,00%	06/12/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Desconto Médio: 9,98%		SUPRESÕES R\$ 1.025,75		0,17%	
Contrato n.º: 71/2020		REF. ORSE/SINAPI: MAIO/20		ACRÉSCIMOS R\$ 33.106,12		5,54%	

PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			Preço Unit. (R\$)	VALORES (R\$)												
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO		FINAL	CONTRA-TADO	ADITIVADO	SUPRIMI-DO	FINAL								
02.11.001	SANITÁRIA																		
02.11.001.001	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	5,00			98,17			6.086,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.086,02
02.11.001.002	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00			60,03			180,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,09
02.11.001.003	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00			83,01			83,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,01
02.11.001.004	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1,00			85,46			85,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,46
02.11.001.005	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00			533,94			533,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,94
02.11.001.006	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00			533,94			533,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,94
02.11.001.007	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00			47,94			47,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,94
02.11.001.008	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	1,00			29,82			29,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,82
02.11.001.009	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	1,00			8,08			8,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,08
02.11.001.010	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00			13,90			13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,90
02.11.001.011	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af. 12/2014	un	2,00			5,91			11,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,82
02.11.001.012	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	2,00			19,45			38,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,90
02.11.001.013	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	4,00			9,49			37,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,96
02.11.001.014	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	1,00			8,08			8,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,08
02.11.001.015	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00			37,07			37,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,07
02.11.001.016	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	3,00			15,18			45,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,54

OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE		INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA:		
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI		BDI Utilizado:	23,03%	VALOR CONTRATADO	R\$ 597.721,72	100,00%	06/12/2021			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Desconto Médio:	9,98%	SUPRÊSÕES	R\$ 1.025,75	0,17%				
Contrato n.º. 71/2020		REF. ORSE/SINAPI:	MAIO/20	ACRÉSCIMOS	R\$ 33.106,12	5,54%				
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO										
Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			VALORES (R\$)				
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL	CONTRA-TADO	ADITIVADO	SUPRIMI-DO	FINAL
02.11.001.017	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	2,00			2,00	14,60	0,00	0,00	14,60
02.11.001.018	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	6,34			6,34	33,29	211,06	0,00	211,06
02.11.001.019	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	2,59			2,59	13,29	34,42	0,00	34,42
02.11.001.020	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	4,50			4,50	18,50	83,25	0,00	83,25
02.11.001.021	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	2,92			2,92	29,43	85,94	0,00	85,94
02.11.001.022	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00			1,00	35,05	35,05	0,00	35,05
02.11.001.023	Sumidouro paredes blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 0,80 m	un	1,00			1,00	1.024,96	1.024,96	0,00	1.024,96
02.11.001.024	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,6 x 0,80x 1,20 m, volume útil: 1.536 l	un	1,00			1,00	2.366,40	2.366,40	0,00	2.366,40
02.11.001.025	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	1,00			1,00	15,54	15,54	0,00	15,54
02.11.001.026	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 50mm	un	1,00			1,00	28,40	28,40	0,00	28,40
02.11.002	HIDRÁULICA						1.779,92	1.779,92	0,00	1.779,92
02.11.002.001	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af_12/2014	un	4,00			4,00	118,23	472,92	0,00	472,92
02.11.002.002	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00			1,00	515,51	515,51	0,00	515,51
02.11.002.003	Caixa d'água em polietileno - instalada, apoiada sobre madeira, cap. 500 litros	un	1,00			1,00	681,71	681,71	0,00	681,71
02.11.002.004	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref. 1509 Deca ou similar	un	1,00			1,00	109,78	109,78	0,00	109,78
02.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							6.061,16	2.780,14	0,00
02.12.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	5,00			5,00	226,97	1.134,85	0,00	1.134,85
02.12.002	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	1,00			1,00	165,01	165,01	0,00	165,01

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				VALORES (R\$)							
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL	CONTRA-TADO	ADITIVADO	SUPRIMI-DO	FINAL				
			Preço Unit. (R\$)							Preço Unit. (R\$)				
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato n.º: 71/2020														
			INFORMAÇÃO				TABELA RESUMO				DATA:			
			BDI Utilizado: 23.03%				VALOR CONTRATADO R\$ 597.721,72				100,00%			
			Desconto Médio: 9.98%				SUPRESÕES R\$ 1.025,75				0,17%			
			REF. ORSE/SINAPI: MAIO/20				ACRÉSCIMOS R\$ 33.106,12				5,54%			
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO														
02.12.003	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1,00			1,00				161,56	161,56	0,00	0,00	161,56
02.12.004	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	un	5,00			5,00				147,67	738,35	0,00	0,00	738,35
02.12.005	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	un	2,00			2,00				147,67	295,34	0,00	0,00	295,34
02.12.006	Fornecimento de haste cobreada copperweld p/ aterramento 5/8" x 3,00m, com conector	un	1,00			1,00				50,01	50,01	0,00	0,00	50,01
02.12.007	Mureta de alvenaria 1,30 x 2,00m para poste auxiliar de energia	un	1,00			1,00				786,60	786,60	0,00	0,00	786,60
02.12.008	Tubo aço galvanizado c/costura 3" (80mm), p/condução fluidos, classe média, e=4,05mm, 8,47kg/m, DIN-2440/NBR-5580	m	6,00			6,00				113,94	683,64	0,00	0,00	683,64
02.12.009	Luminária tipo spot (arandela) para lâmpada bulbo fluorescente compacta 24w	un	3,00			3,00				121,31	363,93	0,00	0,00	363,93
02.12.010	Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 12/13 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	1,00			1,00				40,70	40,70	0,00	0,00	40,70
02.12.011	Luminária com lâmpada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	1,00			1,00				66,39	66,39	0,00	0,00	66,39
02.12.012	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_05/2018	un	1,00			1,00				23,58	23,58	0,00	0,00	23,58
02.12.013	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1,00			1,00				128,54	128,54	0,00	0,00	128,54
02.12.014	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	5,00			5,00				10,67	53,35	0,00	0,00	53,35
02.12.015	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	6,00			6,00				16,67	100,02	0,00	0,00	100,02
02.12.016	Cabeçote de alumínio de 1 1/4"	un	1,00			1,00				12,81	12,81	0,00	0,00	12,81
02.12.017	Curva 180 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00			1,00				13,40	13,40	0,00	0,00	13,40
02.12.018	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	2,00			2,00				1,94	3,88	0,00	0,00	3,88
02.12.019	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	2,00			2,00				4,39	8,78	0,00	0,00	8,78
02.12.020	Fornecimento de armação secundária 2 estribos	un	2,00			2,00				27,56	55,12	0,00	0,00	55,12
02.12.021	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm², 1kv / 90° C	m	10,00			10,00				12,91	129,10	0,00	0,00	129,10
02.12.022	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00			1,00				167,62	167,62	0,00	0,00	167,62

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				VALORES (R\$)				DATA:		
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL	CONTRA-TADO	ADITATIVO	SUPRIMI-DO	FINAL			
												Preço Unit. (R\$)	
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato n.º: 71/2020													
			INFORMAÇÃO				TABELA RESUMO						
			BDI Utilizado: 23,03%				VALOR CONTRATADO R\$ 597.721,72				100,00%		
			Desconto Médio: 9,98%				SUPRESÕES R\$ 1.025,75				0,17%		
			REF. ORSE/SINAPI: MAIO/20				ACRÉSCIMOS R\$ 33.106,12				5,54%		
PLANILHA DE RERATIFICAÇÃO													
02.12.023	Fornecimento de porca olhal	un	4,00			4,00			13,37	53,48	0,00	0,00	53,48
02.12.024	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	un	1,00			1,00			403,27	403,27	0,00	0,00	403,27
02.12.025	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	1,00			1,00			11,75	11,75	0,00	0,00	11,75
02.12.026	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	1,00			1,00			61,99	61,99	0,00	0,00	61,99
02.12.027	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	1,00			1,00			59,96	59,96	0,00	0,00	59,96
02.12.028	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	1,00			1,00			58,94	58,94	0,00	0,00	58,94
02.12.029	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	1,00			1,00			67,42	67,42	0,00	0,00	67,42
02.12.030	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00			1,00			111,76	111,76	0,00	0,00	111,76
02.12.031	Fornecimento de haste cobreada copperweld p/ aterramento 5/8" x 3,00m, com conector	un	1,00			1,00			50,01	50,01	0,00	0,00	50,01
02.12.032	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	un	-	1,00		1,00			2.138,07	0,00	0,00	0,00	2.138,07
02.12.033	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	-	1,00		1,00			642,07	0,00	0,00	0,00	642,07
03	URBANIZAÇÃO												
03.01	PERGOLADO												
03.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES												
03.01.001.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	265,69			265,69			5,77	1.533,03	0,00	0,00	1.533,03
03.01.002	FUNDAÇÃO												
03.01.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	45,96			45,96			46,63	2.143,11	0,00	0,00	2.143,11
03.01.002.002	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa.lançado e adensado	m3	1,75			1,75			559,01	978,27	0,00	0,00	978,27
03.01.002.003	Forma plana para sapatas e vigas baldrame, em madeira maciça. 03 usos, inclusive escoramento	m2	58,46			58,46			57,37	3.353,85	0,00	0,00	3.353,85
03.01.002.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	471,00			471,00			9,90	4.662,90	0,00	0,00	4.662,90
03.01.002.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	68,50			68,50			9,19	629,52	0,00	0,00	629,52

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				VALORES (R\$)				DATA: 06/12/2021
			CONTRATADA	ADITIVA- DO	SUPRIMI- DO	FINAL	Preço Unit. (R\$)	CONTRA- TADO	ADITIVO	SUPRIMI- DO	
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVADO RITA CACETE Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato n.º: 71/2020											
			BDI Utilizado: 23,03% Desconto Médio: 9,98% REF. ORSE/SINAPI: MAIO/20				VALOR CONTRATADO R\$ 597.721,72 SUPRÊSÕES R\$ 1.025,75 ACRÉSCIMOS R\$ 33.106,12				06/12/2021
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO											
03.01.002.006	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	11,09			11,09	402,81	4.467,16	0,00	0,00	4.467,16
03.01.002.007	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m2	88,49			88,49	10,36	916,76	0,00	0,00	916,76
03.01.002.008	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	33,12			33,12	31,09	1.029,70	0,00	0,00	1.029,70
03.01.003	ESTRUTURA							50.952,45	1.509,82	0,00	52.462,27
03.01.003.001	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	211,72			211,72	72,02	15.248,07	0,00	0,00	15.248,07
03.01.003.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1.192,40			1.192,40	9,90	11.804,76	0,00	0,00	11.804,76
03.01.003.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	332,40			332,40	9,19	3.054,76	0,00	0,00	3.054,76
03.01.003.004	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	17,91			17,91	402,81	7.214,33	0,00	0,00	7.214,33
03.01.003.005	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem	m2	143,31			143,31	16,76	2.401,88	0,00	0,00	2.401,88
03.01.003.006	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	311,75			311,75	11,39	3.550,83	0,00	0,00	3.550,83
03.01.003.007	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3	m3	2,33			2,33	694,57	1.618,35	0,00	0,00	1.618,35
03.01.003.008	Impermeabilização c/ manta asfáltica 5mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica	m2	46,64			46,64	129,92	6.059,47	0,00	0,00	6.059,47
03.01.003.009	Concreto Armado fck=30.0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	-	0,88		0,88	1.715,70	0,00	1.509,82	0,00	1.509,82
03.02	PAISAGISMO							29.184,52	84,66	0,00	29.269,18
03.02.001	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m3	17,77			17,77	270,36	4.804,30	0,00	0,00	4.804,30
03.02.002	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m2	550,50	6,00		556,50	14,11	7.767,56	84,66	0,00	7.852,22
03.02.003	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	un	1,00			1,00	48,13	48,13	0,00	0,00	48,13
03.02.004	Planta - Sibipiruna (caesalpinia peltophoroides), fornecimento e plantio	un	2,00			2,00	74,33	148,66	0,00	0,00	148,66

OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE		INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO		DATA:
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI		BDI Utilizado:	23,03%	VALOR CONTRATADO	R\$ 597.721,72	100,00%
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Desconto Médio:	9,98%	SUPRÊSÕES	R\$ 1.025,75	0,17%
Contrato n.º: 71/2020		REF. ORSE/SINAPI:	MAIO/20	ACRÉSCIMOS	R\$ 33.106,12	5,54%

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				VALORES (R\$)					
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL	CONTRA-TADO	ADITIVADO	SUPRIMI-DO	FINAL		
03.02.005	Planta - Jambiro (syzygium malaccense), fornecimento e plantio	un	3,00			3,00			141,93	0,00		141,93
03.02.006	Muda de palmeira, areca bambu, h=1,50 m, fornecimento e plantio	un	3,00			3,00			150,66	0,00		150,66
03.02.007	Planta - Palmeira Vecchia, h=3,00m, fornecimento e plantio	un	3,00			3,00			1.196,05	0,00		1.196,05
03.02.008	Lastro de brita 0	m3	31,98			31,98			163,08	0,00		163,08
03.02.009	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	31,98			31,98			76,32	0,00		76,32
03.02.010	Planta - Dracena Vermelha h=1,00m, Fornecimento e plantio	un	22,00			22,00			36,38	0,00		36,38
03.02.011	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	36,00			36,00			39,11	0,00		39,11
03.02.012	Planta - Yuca Elefante (yucca elephantipes), h=1,60m, fornecimento e plantio	un	6,00			6,00			309,54	0,00		309,54
03.02.013	Planta - Alpinia vermelha (alpinia purpurata), fornecimento e plantio	un	19,00			19,00			26,96	0,00		26,96
03.03	BANCO LONGARINA											
03.03.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	5,97			5,97			46,63	0,00		46,63
03.03.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	21,93			21,93			424,43	0,00		424,43
03.03.003	Lastro de brita 1	m3	0,93			0,93			134,46	0,00		134,46
03.03.004	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	6,63			6,63			141,95	0,00		141,95
03.03.005	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	29,11			29,11			5,68	0,00		5,68
03.03.006	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	29,11			29,11			30,06	0,00		30,06
03.03.007	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	29,11			29,11			39,91	0,00		39,91
03.03.008	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	78,55			78,55			11,39	0,00		11,39
03.03.009	Tampo pré-moldado em concreto para bancos	m3	8,21			8,21			1.934,62	0,00		1.934,62
03.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA											
03.04.001	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2,00			2,00			707,48	0,00		707,48
03.04.002	Quadro de comando em alumínio 40x40x20cm	un	1,00			1,00			2.444,31	0,00		2.444,31
03.04.003	Poste de concreto duplo T (DT) 9/150 - fornecimento e assentamento	un	1,00			1,00			912,64	0,00		912,64
									29.632,39	0,00		29.632,39
									278,38	0,00		278,38
									9.307,75	0,00		9.307,75
									125,05	0,00		125,05
									875,05	0,00		875,05
									1.161,78	0,00		1.161,78
									894,68	0,00		894,68
									15.883,23	0,00		15.883,23
									60.987,31	0,00		60.987,31
									1.414,96	0,00		1.414,96
									2.444,31	0,00		2.444,31
									912,64	0,00		912,64

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES					VALORES (R\$)					
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL	Preço Unit. (R\$)	CONTRA-TADO	ADITIVADO	SUPRIMI-DO	FINAL		
			PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO										
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA:				
Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI			BDI Utilizado: 23,03%			VALOR CONTRATADO R\$ 597.721,72			100,00%				
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO			Desconto Médio: 9,98%			SUPRESÕES R\$ 1.025,75			0,17%				
Contrato n.º: 71/2020			REF. ORSE/SINAPI: MAIO/20			ACRÉSCIMOS R\$ 33.106,12			5,54%				
03.04.004	Poste circular de concreto 12/200 - Fornecimento e assentamento	un	4,00			4,00			1.928,32	7.713,28	0,00	0,00	7.713,28
03.04.005	Luminária em LED para iluminação pública 80W, bivolt, Selo A Imetro, corpo em alumínio inj. FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev.01	un	16,00			16,00			958,34	15.333,44	0,00	0,00	15.333,44
03.04.006	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	4,00			4,00			150,60	602,40	0,00	0,00	602,40
03.04.007	Luminária de embutir no piso tipo spot de 5w, em led	un	16,00			16,00			248,53	3.976,48	0,00	0,00	3.976,48
03.04.008	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	8,00			8,00			909,23	7.273,84	0,00	0,00	7.273,84
03.04.009	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/4", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	30,00			30,00			13,51	405,30	0,00	0,00	405,30
03.04.010	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	250,00			250,00			15,62	3.905,00	0,00	0,00	3.905,00
03.04.011	Caixa de inspeção 0.30 x 0.30 x 0.40m	un	19,00			19,00			128,54	2.442,26	0,00	0,00	2.442,26
03.04.012	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	67,20			67,20			46,63	3.133,54	0,00	0,00	3.133,54
03.04.013	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m3	65,20			65,20			31,09	2.027,07	0,00	0,00	2.027,07
03.04.014	Fita de advertência de rede elétrica enterrada - Fornecimento	m	280,00			280,00			1,76	492,80	0,00	0,00	492,80
03.04.015	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x2,40m com conector	un	19,00			19,00			45,31	860,89	0,00	0,00	860,89
03.04.016	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	100,00			100,00			7,11	711,00	0,00	0,00	711,00
03.04.017	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 4,0mm², 1kv / 90° C	m	55,00			55,00			8,30	456,50	0,00	0,00	456,50
03.04.018	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90° C	m	560,00			560,00			9,26	5.185,60	0,00	0,00	5.185,60
03.04.019	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	130,00			130,00			12,00	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES				VALORES (R\$)				DATA:			
			CONTRATADA	ADITIVA-DO	SUPRIMI-DO	FINAL	Preço Unit. (R\$)	CONTRA-TADO	ADITIVADO	SUPRIMI-DO		FINAL		
													TABELA RESUMO	
OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO Contrato n.º: 71/2020											06/12/2021			
INFORMAÇÃO BDI Utilizado: 23,03% Desconto Médio: 9,98% REF. ORSE/SINAPI: MAIO/20											VALOR CONTRATADO R\$ 597.721,72 SUPRESÕES R\$ 1.025,75 ACRÉSCIMOS R\$ 33.106,12	100,00% 0,17% 5,54%		
PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO														
03.04.020	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	50,00			50,00				2,72	136,00	0,00	0,00	136,00
03.05	MESA EM CONCRETO (02 und)										3.244,77	0,00	0,00	3.244,77
03.05.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,29			1,29				46,63	60,15	0,00	0,00	60,15
03.05.002	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	1,12			1,12				471,35	527,91	0,00	0,00	527,91
03.05.003	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	1,00			1,00				11,39	11,39	0,00	0,00	11,39
03.05.004	Concreto Armado fck=35,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,08			1,08				2.433,48	2.628,16	0,00	0,00	2.628,16
03.05.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético	m2	1,00			1,00				17,16	17,16	0,00	0,00	17,16
03.06	DIVERSOS										27.565,44	0,00	0,00	27.565,44
03.06.001	Banco de concreto com encosto	un	21,00			21,00				701,30	14.727,30	0,00	0,00	14.727,30
03.06.002	PRISMA-ESCORREGADEIRA-ESCALADA	un	1,00			1,00				10.962,71	10.962,71	0,00	0,00	10.962,71
03.06.003	Suporte com cesta de basquete em tubo de ferro galvanizado	un	1,00			1,00				523,57	523,57	0,00	0,00	523,57
03.06.004	Trave infantil para futebol	un	2,00			2,00				675,93	1.351,86	0,00	0,00	1.351,86
04	URBANIZAÇÃO										55.376,92	0,00	0,00	55.376,92
04.01	EQUIPAMENTOS - ACADEMIA POPULAR										18.906,40	0,00	0,00	18.906,40
04.01.001	Equipamento de ginástica - leg press duplo	un	1,00			1,00				2.595,56	2.595,56	0,00	0,00	2.595,56
04.01.002	Simulador de cavalgada triplo, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolítico - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati	un	1,00			1,00				2.758,25	2.758,25	0,00	0,00	2.758,25
04.01.003	Equipamento de ginástica - simulador de escada triplo	un	1,00			1,00				2.842,17	2.842,17	0,00	0,00	2.842,17
04.01.004	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo	un	1,00			1,00				2.264,57	2.264,57	0,00	0,00	2.264,57
04.01.005	Equipamento de ginástica - alongador	un	1,00			1,00				1.161,27	1.161,27	0,00	0,00	1.161,27
04.01.006	Simulador de caminhada triplo, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolítico - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati	un	1,00			1,00				2.537,59	2.537,59	0,00	0,00	2.537,59
04.01.007	Equipamento de ginástica - surf duplo	un	1,00			1,00				1.437,09	1.437,09	0,00	0,00	1.437,09
04.01.008	Esqui triplo, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolítico - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati	un	1,00			1,00				3.309,90	3.309,90	0,00	0,00	3.309,90
04.02	EQUIPAMENTOS - PARQUE INFANTIL										30.512,64	0,00	0,00	30.512,64

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADES			VALORES (R\$)			FINAL	FINAL
			CONTRATADA	ADITIVA- DO	SUPRIMI- DO	CONTRA- TADO	ADITIVADO	SUPRIMI- DO		
04.02.001	Brinquedo - Balanço Acessível frontal vai e vem (fornecimento e instalação)	un	1,00				25.375,90	0,00	0,00	25.375,90
04.02.002	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	1,00				1.955,93	0,00	0,00	1.955,93
04.02.003	Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\phi=1,70m$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00				3.180,81	0,00	0,00	3.180,81
04.03	DIVERSOS									
04.03.001	Lixeira em madeira ecologica cap. 80l com suporte	un	12,00				496,49	0,00	0,00	5.957,88
TOTAL:							597.721,72	33.106,12	1.025,75	629.802,09
PERCENTUAL							100,00%	5,54%	0,17%	105,37%

INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO		DATA:
BDI Utilizado:	23,03%	VALOR CONTRATADO	R\$ 597.721,72	06/12/2021
Desconto Médio:	9,98%	SUPRÊSÕES	R\$ 1.025,75	
REF. ORSE/SINAPI:	MAIO/20	ACRÉSCIMOS	R\$ 33.106,12	

PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RITA CACETE
 Contratada: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
 Contrato n°: 71/2020

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
 Rua Messias Prado, 70 Centro Histórico São
 Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Praca de Rita Cacete_1º aditivo (revisado)

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00048

Ref: Maio/2020-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		1º ADITIVO PRAÇA DE RITA CACETE				13.091,05	100,00
01.01		SERVIÇOS PRELIMINARES				245,91	1,87
01.01.001	4069/0RSE	Remoção de árvore, parte médio, com utilização de petanca- -espaçadeira	m	3,06	80,07	245,91	1,87
01.02		DEMOLIÇÕES				228,69	1,75
01.02.001	0003/0RSE	Inclinação de alvenaria de pedra	m3	3,88	58,94	228,69	1,75
01.03		ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO				356,15	2,72
01.03.001	99555/SINAPI	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galv. anodado, af 04/2019 p	m	5,26	68,09	356,15	2,72
01.04		DRENAGEM				6.844,92	52,29
01.04.001	10684/0RSE	Dreno produzido por tubo de PVC 2 1/2cm, bidim, af ela e brita	m	33,74	69,63	2.349,95	16,42
01.04.002	9600/0RSE	Canaleta em concreto simples e alvenaria de bloco cerâm. co, revestida com argamassa de cimento e areia, seção in- terna de 15x15cm	m	129,76	36,38	4.721,40	36,07
01.05		ESTRUTURA DO QUIOSQUE				5.415,38	41,37
01.05.001	7369/0RSE	Concreto Armado fck=30MPa, usado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compres- são resinado 12mm (05 usos)	m3	9,43	4.549,14	350,30	2,72
01.05.002		ESQUADRIAS				0,00	0,00
01.05.003	9809/0RSE	Posta em madeira almejada (muitarataral), 0,50 x 2,10 m, para sanidade de deficiente físico (inclusive ferrag- ens, fechadura, suporte e chave de alumínio e-lum, exclu- sive batente) - Rev 01	un	1,00	1.119,92	1.119,92	8,55
01.05.004	1863/0RSE	Vidro fantasia esmaltado 4 mm - Rev 02 107-021	m2	3,61	111,11	66,87	0,51
01.05.005		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				0,00	0,00
01.05.006	11866/0RSE	Entraca de energia elétrica trifásica demanda entre 3 e 15,2 Kw - Rev 01	un	1,00	1.930,51	1.930,51	14,75
01.05.007	4527/0RSE	Quadro de medição trifásica em Nível com lente para leit- ura	un	1,00	579,74	579,74	4,43
01.05.008		ESTRUTURA DO PERGOLADO				0,00	0,00
01.05.009	7369/0RSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compres- são resinado 12mm (05 usos)	m3	9,98	1.549,14	1.363,24	10,41

Importa o presente orçamento em : CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>> 13.091,05
 (treze mil, noventa e um reais e cinco centavos)

Fls.: 188

Rub.: _____

Processo nº 001.2021.0332/PMSC

Parecer PGM Nº:186/2022

Assunto: alteração contratual para aumento e supressão de quantitativo e inclusão de serviços novos e de valor

EMENTA:

Contrato nº 71/2020. Alteração contratual. Aumento de quantitativo e inclusão de serviços novos. Requisitos legais autorizadores do art. 65, inciso I, “a” e “b”, c/c seu §1º, da Lei nº 8.666/93. Previsão contratual. Satisfação do interesse público.

I- Relatório:

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria de Infraestrutura deste Município, relacionada ao Contrato nº 71/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para as obras/serviços de **reforma de Praça no Povoado Rita Cacete**, neste Município de São Cristóvão/SE na qual solicita desta Procuradoria-Geral parecer no sentido de opinar se estariam presentes os requisitos fáticos e legais autorizadores para a pretendida alteração e consequente aumento e supressão de quantitativo e inclusão de serviços novos.

A pretensão visa atender as necessidades surgidas durante a execução da obra, sem que se desvencilhe de seu objeto, para permitir a execução das obras garantindo-se, assim, funcionalidade. Razão pela qual, para o alcance daquele desiderato, e, assim, a satisfação do interesse público primário, razão de ser da contratação, imperiosa uma alteração qualitativa no contrato, que pode derivar tanto de modificações de projeto ou de especificações quanto da necessidade de acréscimo ou supressão de obras, como na hipótese, de modo a contemplar um aumento na quantidade de itens/serviços já contratados e/ou na inclusão de outros, além da supressão de alguns.

Consta da planilha, por consequência, um indicativo de supressão no valor de R\$ 1.025,75 (mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) correspondendo dessa forma a 0,17% do valor inicial do contrato; por sua vez, um indicativo de aumento na quantidade de obras e serviços no importe de R\$ 33.106,12 (trinta e três mil, cento e seis reais e doze centavos), correspondendo, assim, a 5,54% daquele mesmo valor inicial.

Logo, financeiramente, a alteração de preço será da ordem de R\$ 32.080,37 (trinta e dois mil, oitenta reais e trinta e sete centavos). O novo valor do contrato, por consequência, corresponderá de R\$ 629.802,09 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e dois reais e nove centavos). E para os serviços novos, levou-se em consideração os relativos custos unitários do SINAPI ou ORSE do mês de referência do orçamento da licitação (maio/2020), aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto concedido inicialmente, qual seja, **de 9,98%**.



É o relatório.

II - Fundamentação:

Ab initio, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havido nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídicos da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

Pois bem, preceitua o art. 65, I, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, que **“os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I – unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei”**.

No primeiro caso – o da alínea “a” -, tem-se o que se denomina alteração qualitativa. Com isso, a Administração está autorizada a modificar, *verbi gratia*, as especificações da execução e/ou do objeto e aumentar a quantidade de obras e serviços, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, desde que preservado o interesse público e não descaracterize seu objeto. Para tanto, diante dessa nova realidade, ordinariamente se faz necessário o aumento da quantidade de obras e serviços já contratados e a inclusão de outros; isso porque o inicialmente previsto era para uma realidade de outrora. O objeto, de qualquer forma, permanece inalterado tanto na sua dimensão quanto na sua natureza.

Logo, inexiste dúvida que a inclusão de itens e/ou serviços novos tem previsão e autorização legal, independentemente de sua natureza e da forma como foi selecionada a proposta, seja mediante licitação ou contratação direta. Não importa, por sua vez, se é contrato de obra, de serviço ou de compra. A Lei nº 8.666/93 não fixou distinção.

No segundo caso – o da alínea “b” -, tem-se o que se conceitua alteração quantitativa. Aqui, o contratante pode alterar unilateralmente o valor contratual, porque tem autorização legal, quando verificar a necessidade de quantidade inferior ou superior à contratada, nos limites permitidos na Lei. É a hipótese dos autos.

E por força do § 1º do referido artigo 65, o limite econômico da alteração será de 25% para o caso de obras, serviços ou compras e de 50% na hipótese de reforma de edifício ou de equipamento. Cumpre salientar, por oportuno, que tanto o acréscimo quanto a supressão devem levar em conta e assim ter como base **o valor inicial atualizado do contrato**. É o que está escrito na Lei. Por falar nela – na lei – não há ali palavras inúteis.

Desta forma, consoante linhas volvidas, considerando que o acréscimo remontará ao importe de R\$ 32.080,37 (trinta e dois mil, oitenta reais e trinta e sete centavos), equivalente, por isso, a **5,54%** do valor inicial do contrato, a almejada alteração está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O mesmo se assegura quanto à supressão. O valor de R\$



1.025,75 (mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) correspondendo, a 0,17% do valor inicial que também se enquadra daquele valor dentro do limite da lei.

O aumento e a supressão de quantitativo poderão ser de qualquer ordem e número para atender as necessidades da Administração, desde que o conjunto de acréscimo e supressão não ultrapasse, no caso, o total de 25% do valor inicial atualizado do contrato. Respeitosamente, é a nossa opinião.

Com relação a um eventual temor de se suceder aqui ou em situação tal qual o ilegal jogo de planilha, o edital da licitação e o correspondente contrato adotaram como medidas efetivas e inibidoras, seguindo as recomendações do TCU, o limite tanto para o preço global quanto para os preços unitários. Portanto, nenhum item teve preço superior ao orçado como referência pelo Município. Por isso, não há possibilidade de preços acima do praticado no mercado, tendo como referência os custos unitários do SINAPI da CEF ou ORSE da CEHOP.

Aliado a isso, no caso dos serviços novos, para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, foi adotada a regra, materializada no item 9.2 do contrato, segundo a qual a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do sistema de referência jamais poderá ser reduzida.

E a fim de alcançar aquele desiderato, conforme disciplinado no item 9.3 da avença, os preços dos serviços e itens novos serão apurados levando em conta os referidos custos unitários do sistema de referência, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido. Na hipótese em apreço, consoante referenciado na justificativa, não se podendo supor nada em sentido contrário, respeitou-se o desconto de 9,98% da proposta vencedora e contratada.

De mais a mais, de acordo com o registrado nos autos, para os serviços novos, levou-se em consideração os relativos custos unitários do SINAPI ou ORSE do mês de referência do orçamento da licitação, qual seja, maio de 2020. Mantém, assim, o equilíbrio econômico-financeiro da avença e a vantajosidade do negócio. O acréscimo, por fim, visa atender o interesse público, porque, sem ele, restarão efetivamente prejudicadas a execução dos itens objeto do contrato na sua integralidade.

III – Conclusão:

Ante o exposto, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para a alteração contratual, mediante termo aditivo para fins de acréscimo de quantitativo e de novos serviços, a teor do disposto e autorizado no art. 65, I, “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual somos da opinião que há viabilidade jurídica para o pretendido aditivo.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 18 de fevereiro de 2022.



José Robson Almeida
Sub-Procurador OAB/SE 2477
Procuradoria Geral do Município - PMSC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de construção de Praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.

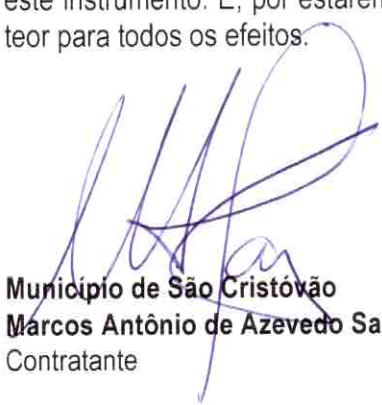
O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.331895-04, e a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.668.756/0001-31, com sede na rua 78, nº 159, sala 01, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, bairro Rosa Elze, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Identidade nº 08260738-91 (SSP/BA), CPF nº 897.685.235-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, "d", c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula primeira – Do acréscimo e da supressão de serviços. Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos e da supressão de item havido, constante documentação que instrumentaliza o procedimento, subtrair ao valor inicialmente contratado o importe de R\$ 1.025,75 (mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) totalizando a contratação, por isso, em R\$ 32.080,37 (trinta e dois mil, oitenta reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único. A importância relativa aos itens/serviços acrescidos, no valor de R\$ 33.106,12 (trinta e três mil, cento e seis reais e doze centavos), correspondendo, assim, a 5,54%, do valor inicial do contrato, já a quantia referente à supressão, no importe de R\$ 1.025,75 (mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), equivale a 0,17% também daquele valor.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 18 de fevereiro de 2022.



Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante



Bessa Construções e Empreendimentos Eirel - ME
Jurandir Alves Bessa Filho
Contratada

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 15 de fevereiro de 2022.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

Universo Serviços Terceirizados Ltda
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Contratada

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020 - Objeto - contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de construção de Praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, e a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.668.756/0001-31, com sede na rua 78, nº 159, sala 01, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, bairro Rosa Elze, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, identidade nº XXXXXXXX-91 (SSP/BA), CPF nº 897.XXX.XXX-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, "d" c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula primeira - Do acréscimo e da supressão de serviços. Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos e da supressão de item havido, constante documentação que instrumentaliza o procedimento, subtrair ao valor inicialmente contratado o importe de R\$ 1.025,75 (mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) totalizando a contratação, por isso, em R\$ 32.080,37 (trinta e dois mil, oitenta reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único. A importância relativa aos itens/serviços acrescidos, no valor de R\$ 33.106,12 (trinta e três mil, cento e seis reais e doze centavos), correspondendo, assim, a 5,54%, do valor inicial do contrato, já a quantia referente à supressão, no importe de R\$ 1.025,75 (mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), equivale a 0,17% também daquele valor.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 18 de fevereiro de 2022.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

Bessa Construções e Empreendimentos Eirel - ME
Jurandir Alves Bessa Filho
Contratada

Orientação Normativa nº. 01/2022/PGM

Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão

Assunto: Contratos temporários - inaplicabilidade de estabilidade a gestante.

Tese fixada: *TST-IAC-5639-31.2013.5.12.0051*

ORIENTAÇÃO NORMATIVA: inaplicabilidade ao regime de trabalho temporário, disciplinado pela Lei n.º 6.019/74, da garantia de estabilidade provisória à empregada gestante, prevista no art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Decisão proferida pelo pleno do Tribunal Superior do Trabalho no julgamento do Incidente de Assunção de Competência de nº. *TST-IAC-5639-31.2013.5.12.0051*. Necessidade de emissão de orientação normativa que vincule e unifique a elaboração de pareceres opinativos nas relações estabelecidas em contratos temporários firmados pela administração pública municipal.

Em recente julgamento, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, reconheceu a inaplicabilidade da estabilidade provisória à empregada gestante, quando se tratar de relação contratual estabelecida por contrato por tempo determinado dado a natureza temporária da relação contratual, conforme a tese fixada pelo Órgão Colegiado máximo do TST. Vejamos: